

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
31 de Março de 2014 - Segunda feira
Circulação: 31.03.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 48 páginas
Nº 5683

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

MENSAGEM Nº 013 /14-GEA

MENSAGEM Nº 012 /14-GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0006/2014-AL

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente e demais membros da Assembleia Legislativa do Estado:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º, do art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0006/2014 - AL**, de autoria do Deputado Zé Luiz, que dispõe sobre instalações sanitárias nas instituições bancárias do Estado do Amapá.

RAZÕES DO VETO:

Sem desmerecimento da louvável importância do objeto proposto, mas entendemos pela inconstitucionalidade em face de afronta aos arts 30, inciso I e 60, § 4º, inciso I, da Constituição Federal.

Em resumo, o Projeto de Lei em questão, apesar de possuir em seu bojo tema relevante, fere normas constitucionais, considerando que versa sobre matéria de competência dos Municípios, como é o caso de impor aos bancos que desejam se instalar no Estado a necessidade de constarem da planta do imóvel os sanitários, sob pena de não obterem alvará de funcionamento, documento de competência exclusiva dos Municípios.

Por outro lado, mesmo para as agências já em funcionamento há a obrigatoriedade de instalações sanitárias, exigindo, igualmente, a licença dos Municípios. Em assim sendo, não há como o Estado do Amapá impor-se nessas condições, sob pena de afronta ao art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como ao princípio do pacto federativo, previsto no art. 60, § 4º, inciso I, da Constituição Federal.

Em assim sendo, entendemos que o Projeto acarreta lesão ao "princípio constitucional do pacto federativo" e invade matéria de competência exclusiva dos Municípios, previsto, tanto no artigo art. 30, inciso I, quanto no art. 60, § 4º, inciso I, da Constituição Federal, sendo, pois, norma primária e fundamental da Democracia, já reiteradamente apontada pelo Supremo Tribunal Federal - STF.

São estas as razões pelas quais **veto totalmente** o Projeto de Lei nº 0006/2014 - AL, de autoria do Deputado Zé Luiz, que dispõe sobre instalações sanitárias nas instituições bancárias do Estado do Amapá.

Palácio do Setentrão, 31 de março de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0005/2014-AL

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente e demais membros da Assembleia Legislativa do Estado:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º, do Art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente o Projeto de Lei nº 0005/2014 - AL**, de autoria do Deputado Zé Luiz, que dispõe sobre a durabilidade de comprovantes de caixas eletrônicos bancários a serem emitidos por todas as agências de banco do Estado do Amapá.

RAZÕES DO VETO:

Sem desmerecimento da louvável importância do objeto proposto, mas entendemos pela inconstitucionalidade em face de afronta ao inciso V, do parágrafo único, do art. 104, da Constituição do Estado do Amapá.

Em resumo, o Projeto de Lei em questão, apesar de possuir em seu bojo tema relevante, fere normas constitucionais, considerando que versa sobre matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, uma vez que em razão de definir que a fiscalização do cumprimento ficará a cargo do órgão estadual de defesa do consumidor, obrigaria o Estado a reestruturar o órgão e a realizar novas contratações, implicando em despesas para o Poder Executivo.

São estas as razões pelas quais **veto totalmente** o Projeto de Lei nº 0005/2014 - AL, de autoria do Dep. Zé Luiz, que dispõe sobre a durabilidade de comprovantes de caixas eletrônicos bancários.

Palácio do Setentrão, 31 de março de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETOS

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: **Divanaide da Costa Ribeiro**
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: **Coaraci Macial Gabriel**
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: **Alex Sandro Silva Nazaré**
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: **Maria Alice L. R. Bentes(interina)**
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: **Neucirene Almeida de Oliveira**

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: **Délcio Ferreira de Magalhães**
Gabinete de Segurança Institucional: **Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro**
Controladoria Geral: **Benedito Balieiro Ferreira**
Procuradoria Geral: **Antônio Kleber de Souza dos Santos**
Defensoria Pública: **Ivanci Magno de Oliveira**
Polícia Militar: **Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos**
Polícia Civil: **Tito Guimarães Neto**
Corpo de Bombeiros: **Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento**
Polícia Técnico-Científica: **Odair Pereira Monteiro**

Secretários de Estado

Administração: **Aginaldo Balieiro da Gama**
Desenvolvimento Rural: **Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes**
Cultura: **José Luiz Amaral Pingarilho**
Comunicação: **Carlos Henrique Schmidt**
Ciência e Tecnologia: **Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**
Desporto e Lazer: **Mário da Silva Brandão**
Educação: **Elda Gomes Araújo**
Secretaria Estadual da Fazenda: **Jucinete Carvalho de Alencar**
Indústria e Comércio: **José Reinaldo Alves Picanço**
Infraestrutura: **Amilton Lobato Coutinho**
Meio Ambiente: **Grayton Tavares Toledo**
Planejamento: **José Ramalho de Oliveira**
Saúde: **Olinda Consuelo Lima Araújo**
Segurança: **Marcos Roberto Marques da Silva**
Setrap: **Bruno Manoel Rezende**
Trabalho e Empreendedorismo: **Sivaldo da Silva Brito**
Turismo: **Richard Madureira da Silva**
Mobilização Social: **Cláudia Camargo Capiberibe**
Secretaria de Governo: **Juliano del Castilo Silva**
Secretaria de Relações Institucionais: **Neuza Monteiro de Velasco**

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: **Ivana Maria Antunes Moreira**
Amprev: **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)**
SIAC – Super Fácil: **Dário de Jesus Nascimento de Souza**
EAP: **Adalberto Carvalho Ribeiro**
Iapen: **Nixon Kenedy Monteiro**
Detran: **Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva**
Diagro: **Marco Antônio Silva de Sousa**
Hemoap: **Ivan Daniel da Silva Amanajás**
IEPA: **Augusto de Oliveira Júnior**
IPEM: **Nilson José Pereira dos Santos**
Jucap: **Jean Alex de Sousa Nunes**
Lacen: **Ivanete Costa Amanajás (interina)**
Pescap: **João Bosco Alfaia Dias**
Procon: **Maria Nilza Amaral de Araújo**
Prodap: **José Alípio Diniz de Moraes Júnior**
RDM: **Juliana Alves Coutinho**
Rurap: **Max Ataliba Ferreira Pires**
IMAP: **Sônia Solange Martins Maciel**
IEF: **Ana Margarida Castro Euler**
UEAP: **Maria Lúcia Teixeira Borges**

Fundações Estadual

Tumucumaque: **Terezinha de Jesus Soares dos Santos**
Feria: **Inailza Rosário Barata Silva**

Sociedades de Economia Mista

AFAP: **Sávio José Peres Fernandes**
Caesa: **Ruy Guilherme Smith Neves**
CEA: **Francisco Antonio A. Correa Lima**
Gasap: **Rubens Celestino Rodrigues Gemaque**
ARSAP: **Rilton Rodrigues Amanajás**

DECRETO Nº 1444 de 28 de março de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.733.555,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.733.555,00 (Três Milhões, Setecentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 1444 de 28 de março de 2014.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.121.1090.2891	160030	3	101	3390.30	17.000	282.100
	160030	3	101	3390.33	21.000	
	160030	3	101	3390.39	122.600	
	160030	3	101	4490.52	121.500	

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.782.0430.2816	160053	0	101	4440.42	1.401.455	3.451.455
	160053	0	107	4440.42	70.064	
	160070	0	107	4440.42	829.936	
	160070	0	109	4440.42	1.050.000	
	160021	0	109	3340.41	100.000	

ANEXO II - ANULAÇÃO

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.121.1090.2597	160030	0	101	3340.41	100.000	282.100
	160030	0	101	3390.37	182.100	

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00						
Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.122.0480.2464	160030	0	101	3390.30	1.000.000	1.000.000
26.781.0430.2582	160030	0	109	3390.30	750.000	750.000
26.782.0430.1279	160070	0	107	4490.51	500.000	500.000
26.782.0430.2580	160030	0	107	4490.51	400.000	400.000
26.782.0430.2816	160050	0	109	3390.30	400.000	801.455
	160027	0	101	3390.39	401.455	

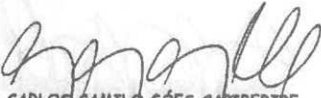
DECRETO Nº 1453 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0835/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Francisco Mauricio de Sena Junior do cargo em comissão de Diretor do Centro Integrado de Formação Profissional em Pesca e Aquicultura do Amapá, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1454 DE 31 DE MARÇO DE 2014

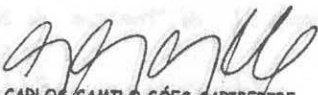
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0835/2014-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Everaldo Borges Matos para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro Integrado de Formação Profissional em Pesca e

Aquicultura do Amapá, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1455 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 827/2014-SESA,

RESOLVE:

Nomear Jane Cristina Souza de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico/CRS, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 11 de março de 2014.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1456 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 201/2014-6AB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Caléna-Guiana Francesa, a fim de participarem da 16ª Salão de Turismo e Lazer da Guyane, no período de 08 a 15 de abril de 2014:

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO
Richard Madureira da Silva	Secretário de Estado do Turismo
Alciani Silva Pacheco	Gerente Geral do Projeto "Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL/AMAPÁ"

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Socio
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVÜLSAS E PUBLICAÇÕES

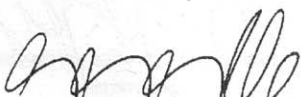
Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Andreza Duarte Sanches	Gerente Operacional do Projeto "Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá"
Jacó Lobato Fernandes	Gerente Geral do Projeto "Revitalização dos Pontos Turísticos do Estado do Amapá"

Macapá, 31 de março de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

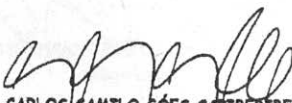
DECRETO Nº 1457 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 201/2014-GAB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Designar Clélia Jeane da Silva Reis Gondim, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Turismo, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 15 de abril de 2014.

Macapá, 31 de março de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1458 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando que o Governo do Estado do Amapá, atendendo ao convite formulado pela Embaixada Extraordinária e Plenipotenciária da República do Suriname no Brasil para inauguração da primeira fábrica de processamento de mandioca a ser realizada no dia 29 de março de 2014, em Paramaribo;

Considerando, ainda, que a missão oficial tem o objetivo principal de estreitar a Cooperação Internacional Descentralizada entre o Governo do Estado do Amapá e a República do Suriname, bem como apresentar as vantagens comparativas para investimentos no Amapá, assim como divulgar os programas de governo voltados à promoção de uma economia verde baseada em: arranjos produtivos florestais; minerais; pesqueiros; geração de energia e de serviços florestais, observada a necessidade de conservação regional e global de bens públicos universais e o combate à mudança climática,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Max Ataliba Ferreira Pires, Diretor- Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Paramaribo-Suriname, a fim de participar da inauguração da primeira fábrica de processamento de mandioca, no período de 28 a 30 de março de 2014.

Macapá, 31 de março de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

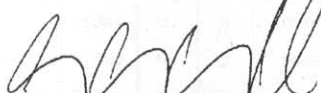
DECRETO Nº 1459 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Mauro de Lima Souza do cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 31 de março de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

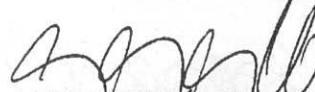
DECRETO Nº 1460 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Agnaldo Balieiro da Gama do cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 1º de abril de 2014.

Macapá, 31 de março de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

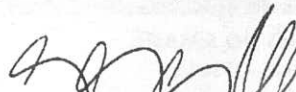
DECRETO Nº 1461 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 400/2014-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes do cargo em comissão de Secretário, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 1º de abril de 2014.

Macapá, 31 de março de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 1462 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 024751-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Bruno Manoel Rezende do cargo em comissão de Secretário, Código CDS-5, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 01 de abril de 2014.

Macapá, 31 de março de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1463 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 3213, de 23/12/98; o disposto no Decreto nº 0043, de 14/01/99, alterado pelos Decretos nºs 2332, de 10/09/99 e 2507, de 27/07/00; Decreto nº 6661, de 25/11/02, alterado pelo Decreto nº 3754, de 19/08/09; Decreto nº 4141, de 19/11/99, e tendo em vista o contido no Ofício nº 119/2014-GABIN/AFAP,

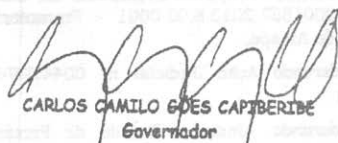
RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho de Administração da Agência de Fomento do Amapá S/A, os membros indicados abaixo, a contar de 1º de junho de 2014:

José Ramalho de Oliveira - Presidente
José Reinaldo Alves Picanço - Membro
Jean Alex de Sousa Nunes - Membro
Hélio Alves Barbosa Filho - Membro
Sávio José Peres Fernandes - Membro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1464 DE 31 DE MARÇO DE 2014

Determina o cumprimento da legislação eleitoral, por todo e qualquer agente público que, de qualquer forma, componha órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em face da realização das eleições de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista as orientações advindas da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá e,

Considerando que tem sido preocupação reiterada do Governo do Estado fazer ver a seus dirigentes e servidores, que o rigoroso respeito à legislação eleitoral constitui imperativo que vincula e obriga a todos, sem distinção,

DECRETA:

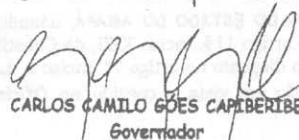
Art. 1º Devem os Secretários de Estados, demais dirigentes, servidores, empregados e qualquer espécie de agente público no âmbito da administração estadual amapaense, componentes da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, cumprir e fazer cumprir, com o devido rigor, as normas eleitorais de caráter permanente, bem como aquelas destinadas a disciplinar a conduta dos agentes públicos, de modo a coibir a prática de atos que possam vir a afetar, direta ou indiretamente, a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, em especial, quanto ao disposto no art. 73, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 2014.

Art. 2º Para dar efetivo cumprimento ao disposto no artigo anterior, as Secretarias de Estado, bem como os órgãos e entidades que lhes sejam vinculados, deverão orientar os agentes públicos, no âmbito de sua atuação, sobre as condutas vedadas pela legislação eleitoral.

Art. 3º Eventuais dúvidas sobre a legislação eleitoral aplicável à Administração Pública Estadual e seus agentes deverão ser submetidas à Procuradoria-Geral do Estado, que elaborará Manual de Orientação para os servidores públicos estaduais, em face do pleito eleitoral de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1465 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanda Maria Uchoa Cavalcante para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Educação Especial, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1466 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

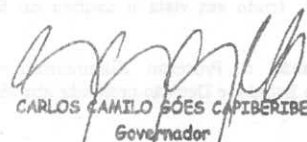
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marileide Lobato Lemos para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor-Educação Especial, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1467 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

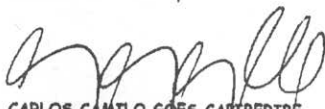
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marinelma Costa da Silva para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor-Educação Especial, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1468 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria do Carmo Viana Barbosa para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor-Educação Especial, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1469 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo

de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

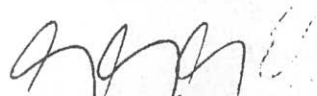
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Socorro Viana Barbosa Chaves para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Religioso, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1470 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

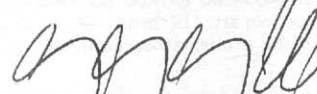
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Denise Elena da Silva Cardoso para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Artes, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1471 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados

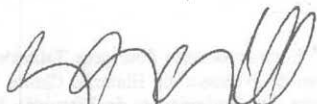
em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marinilda Costa da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Artes, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1472 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

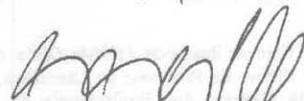
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Thatiana de Almeida Pereira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Artes, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1473 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

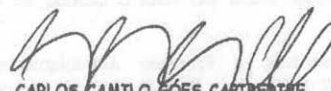
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edineuma Gonçalves Mendonça** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Matemática, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do

Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1474 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

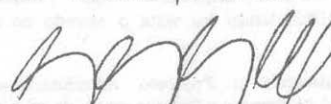
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Vaidenia Duarte Sales** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Português, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1475 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

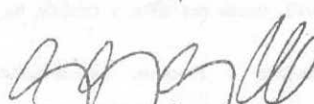
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Julio Cesar de Melo Bezerra** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Português, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1476 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD**, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

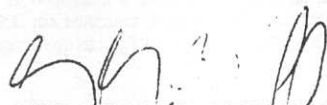
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Celeste Sousa Fernandes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Português, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1477 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD**, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

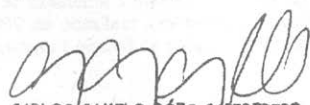
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Helolna do Amaral Machado** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1478 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD**, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601

Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

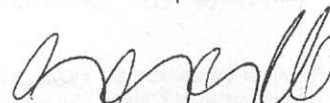
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcelo Rodrigues Teixeira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de História, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE

DECRETO Nº 1479 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD**, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

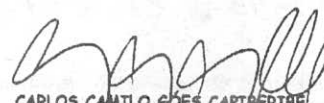
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raimunda Porfíria Costa da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Literatura, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1480 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no **Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD**, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 -

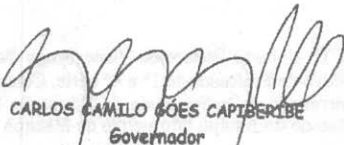
Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carla Rejane Gomes Barreto para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de 1ª a 4ª série, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1481 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

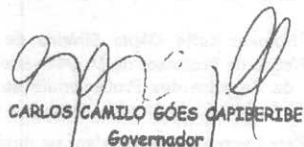
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edson Viana Braga para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de 1ª a 4ª série, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Oiapoque).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1482 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

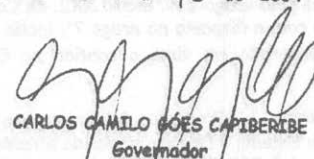
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gláudson Rondinele Lima do Carmo para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de 1ª a 4ª série, Classe "A", Padrão I,

Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1483 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

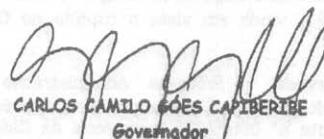
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Loreany Barbosa Tolosa para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de 1ª a 4ª série, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1484 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

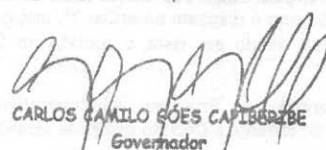
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joaice Moraes Nahum para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de 1ª a 4ª série, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1485 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

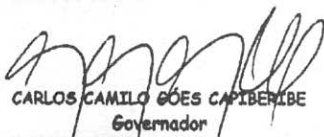
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Dilvana Santana Cordeiro para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de 1ª a 4ª série, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1486 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

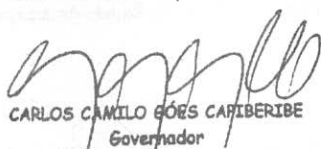
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriely do Socorro Barbosa Chaves Martins para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de 1ª a 4ª série, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Mazagão).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1487 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo

de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Esmeralda Viana Braga Sa para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de 1ª a 4ª série, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1488 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Katia Cilena Silveira da Silva para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de 1ª a 4ª série, Classe "A", Padrão I, do Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, Município de Macapá Rural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1489 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados

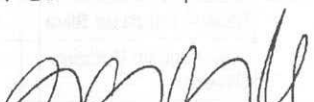
em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Antonia Brandao da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de 1ª a 4ª série, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Santana Rural).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1490 DE 31 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 682/2014-GAB/SEAD, e

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIANº 0058/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 033/14 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **IGO JOSÉ REINALDO F. DO NASCIMENTO, LUIZ VILHENA PIRES, RAFAEL REIS FERREIRA e FRANCISCO AZEVEDO COSTA TRINDADE (Agentes de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Itauba, no período de 24 a 25/01/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 12 de Março de 2014.


TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIANº 0059/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 051/14 - NOI/DGPC.

RESOLVE:

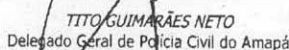
1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **LEANDRO TOTINO SOARES (Chefe do Núcleo de Operações e Inteligência), MARKO SCALISO BORGES, LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR (Delegados de Polícia), EDSON PEREIRA NOGUEIRA, ALMIR QUINTAS FERREIRA (Oficiais de Polícia), FRANCISCO AZEVEDO COSTA TRINDADE, JACILDO DE MIRANDA BARROS, ARLEN AUGUSTO CANTUARIA DE OLIVEIRA, FABIANO DE CARVALHO SILVA, JOSÉ MARIA DE FREITAS ROCHA, YZABELLE CRISTINA DA COSTA SOARES CANUTO, SANDRO SOUZA LIMEIRA DA SILVEIRA, RAFAEL LUTIANI CORDEIRO DO CARMO, JOSE AMERICO CORDEIRO DAS NEVES, ALUIZIO BOTELHO DA CUNHA JUNIOR, SILVIO JOSÉ JUCÁ TELES, GUARACY ALMEIDA BESSA, CARLOS ALBERTO DA COSTA, IVALDO SANDRO DE QUEIROZ, SANDRO NUNES DA SILVA (Agentes de Polícia), ED WILSON RAMOS e JORGE CRISTOVÃO**

BARBOSA SILVA (Agentes Administrativos) que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Diapoque, no período de 07 a 09/02/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 13 de Março de 2014.


TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIANº 0060/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 080/14 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, **LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO (Agente de Polícia)**, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Mazagão, no período de 31/01 a 01/02/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 12 de Março de 2014.


TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIANº 0061/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 084/14 - GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **EDMUNDO PONTES DA COSTA e GIVALDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR (Agentes de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 05 a 06/02/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 12 de Março de 2014.


TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Considerando o Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, e Decisão proferida através do 2º Termo Aditivo de Ajuste de Conduta nº 006/2006-Promotoria da Cidadania, bem como o Processo nº NF 0001867.2013.8.03.0001 - Promotoria da Cidadania do Ministério Público do Amapá;

Considerando Ação Judicial nº 0044709-50.2009.8.03.0001 - Ação Civil Pública;

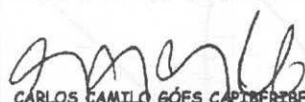
Considerando, ainda, o Estudo de Perspectiva de Admissão, realizado pedagogicamente para a admissão imediata dos Concursados, cujos nomes estão relacionados no Processo Administrativo nº 2014/7601 - Procuradoria-Geral do Estado, referente à admissão de candidatos aprovados em Concurso Público para Professores, realizado em 2005, com as nomeações reivindicadas pelo Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Iza Maria Socorro Oliveira Picanço** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de 1ª a 4ª série, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Calçoene).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

PORTARIANº 0062/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 031/14 - DEPOL/DPI.

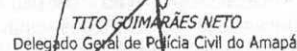
RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **ALAN MOUTINHO ALBRECHT (Delegado de Polícia), JUCIANE SANTOS PENA (Oficial de Polícia), LUIZ VILHENA PIRES, ANTONIO PEREIRA DE MELO, RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA e JACILDO DE MIRANDA BARROS (Agentes de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a localidade de Ilha Caviana, município de Chaves/PA, no período de 10 a 14/02/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 13 de Março de 2014.


TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 214/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 227/2014-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 011/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0167/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 10 de março de 2014.

Dê-se ciência
Publique-se

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 221/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 282/2014-CPAD, suscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Raiana Berenice Amorim Oliveira, matrícula 308110, Oficial de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bachareis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 006/2013-DGPC.

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 18 de março de 2014

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 222/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 281/2014-CPAD, suscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante os servidores, estáveis, do quadro Estadual: Raiana Berenice Amorim Oliveira, matrícula 308110, Oficial de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bachareis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 065/2013-DGPC.

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a contar do dia subsequente do término do período inicial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Macapá-AP, 18 de março de 2014

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração

Aginaldo Balleiro da Gama

PORTARIA Nº 501 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Professor Classe "A", "C" e "Pedagogo", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Ana Cláudia Barros da Silva	975605	95
Ivanete Souza de Deus	954691	92
Lindomar Santos do Rosário Feitosa	980412	100
Maria Lucia Almeida dos Anjos	702013	100
Ellen Cristina da Costa Bello	977268	69

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Margareth Maria Diniz dos Santos	994405	100
Jandira Fernandes Neta	949981	100

Grupo: Magistério		
Cargo: "Pedagogo"		
Nome	Matrícula	Pontos
Claudio Pinheiro de Souza	980854	100

Macapá-AP, 27 de março de 2014.

AGNALDO BALLEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 502 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Professor Classe "A" e "C", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Natalina Beltrão Bacelar	942170	100
Alan Gonçalves Malafaia	993441	100
Maria das Graças Ferreira da Rocha	994375	100

Anderson da Silva Oliveira	993417	99
Odinéia Santiago Igreja	1003836	100
James de Souza Guimarães	854654	97

Grupo: Magistério		
Cargo: Professor "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Ediane de Lemos Bastos	928550	100
Nelino Gomes Travassos	969958	96
Railson Souza da Silva	665258	94
José Augusto Barbosa Oliveira	969214	91
Ivane Ramos do Nascimento	972673	99

Macapá-AP, 27 de março de 2014.

AGNALDO BALLEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 503 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e nº 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Polícia Civil, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública- SEJUSP.

Grupo: Polícia Civil		
Cargo: Agente de Polícia Civil		
Nome	Matrícula	Pontos
Marcos Zuquete Farias	951110	84
Erika Marcel Alves de Oliveira	918555	100
Miquéias Gonçalves de Sousa	926736	100

Macapá-AP, 27 de março de 2014.

AGNALDO BALLEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 504 /2014-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e pelo Decreto 1775 de 01.04.2013 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo nº 2013 - 75381-SEAD; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18(dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que o servidor Ocivaldo da Silveira Pinheiro não foi contemplado com a Progressão nos interstícios compreendidos entre 01.03.2009 a 01.09.2010 e de 01.06.2012 a 01.12.2013, em razão do mesmo encontrar-se de Licença sem vencimento.

Considerando que o servidor atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 02 (dois) padrões de Progressão Funcional, conforme atestam os registros da GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor Ocivaldo da Silveira Pinheiro, Ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº 866768, Grupo MAGISTÉRIO, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEED, da Classe D Padrão 03 para Classe D Padrão 04, com efeitos financeiros a contar de 01.09.2010 e da Classe D Padrão 04 para Classe D Padrão 05, com efeitos financeiros a contar de 01.12.2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, em 27 de março de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 519 /2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do Cargo de Técnico em Enfermagem, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Grupo: Saúde		
Cargo: Técnico em Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Nazaré Sarges da Silva	897779	97
Márcia Ranielli Costa Montenegro	707228	97

Macapá-AP, 28 de março de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 520/2014SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº.1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 pelo disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998; e pelo Decreto nº 1775, de 01.04.2013; e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo nº 2013-8632-SEAD; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Lei nº 949, de 23.12.2005, a qual organiza o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais de educação básica do

poder Executivo Estadual;

Considerando o acordo de 13 de maio de 2009, celebrado entre o Governo do Estado e o sindicato dos Servidores Públicos em Educação no Amapá - SINSEPEAP, que concedeu 02 (dois) padrões relativos ao período de Estágio Probatório aos servidores;

Considerando que o servidor Levi Silva Lemos, cumpriu o Estágio Probatório entre 2000 a 2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) padrões de Progressão Funcional Horizontal ao servidor Levi Silva Lemos, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula 622311, Grupo Magistério, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEED, passando da Classe A Padrão 05 para Classe A Padrão 06 e da Classe A Padrão 06 para Classe A Padrão 07.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01.12.2008 a 01.04.2009.

Macapá-AP, 28 de março de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 521 /2014-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e pelo Decreto 1775 de 01.04.2013 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo nº 2013 - 8632-SEAD; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18(dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que o servidor Levi Silva Lemos não foi contemplado com a Progressão nos interstícios compreendidos entre 23.06.2009 a 23.12.2010, 23.12.2010 a 23.06.2012 e de 23.06.2012 a 23.12.2013, em razão do mesmo encontrar-se de vacância.

Considerando que o servidor atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 03 (três) padrões de Progressão Funcional, conforme atestam os registros da GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor Levi Silva Lemos, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula 622311, Grupo MAGISTÉRIO, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEED, da Classe A Padrão 07 para Classe A Padrão 08, com efeitos financeiros a contar de 23.12.2010, da Classe A Padrão 08 para Classe A Padrão 09, com efeitos financeiros a contar de 23.06.2012 e da Classe A Padrão 09 para Classe A Padrão 10, com efeitos financeiros a contar de 23.12.2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, em 28 de março de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 522/2014 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : Juscelina Máxima Rodrigues
Agente de Portaria
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Processo : Protocolo Geral nº 15413/2014.

Macapá-AP, em 28 de março de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº 083/2014/SEAD, publicada no DOE nº 5651, de 10 de Fevereiro de 2014, referente a Homologação de Estágio Probatório da servidora Elane Cristina Figueira da Silva, registra-se a seguinte alteração:

Onde se lê		
Grupo Magistério		
Cargo: Professor "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Elaine Cristina Figueira da Silva	926345	100
Leia-se:		
Grupo Magistério		
Cargo: Professor "C"		
Nome	Matrícula	Pontos
Elane Cristina Figueira da Silva	926345	100

Macapá-AP, 27 de março de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº 242/2013-SEAD, publicada no DOE nº 5497 de 27 de junho de 2013, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora Lilian Roberta Antunes Soares, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:	
Grupo: Polícia Civil	
Cargo: Agente de Polícia	
Da: Classe 2º Padrão I Para: Classe 2º Padrão II	
Nome	Matrícula
Lilian Roberta Antunes Soares	918301

Leia-se:	
Grupo: Polícia Civil	
Cargo: Agente de Polícia	
Da: Classe 2º Padrão I Para: Classe 2º Padrão II	
Nome	Matrícula

Lilian Roberta Antunes Soares 918601

Macapá-AP, em 27 de março 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA

Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº 111/14-SEAD, publicada no DOE nº 5671 de 12 de março de 2014, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora **Cristina Marta Ferreira Gradella**, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:

Grupo: Saúde

Cargo: Odontóloga

Da: Classe 1ª Padrão III.
Para Classe 1ª Padrão III.

Nome Matrícula

Cristina Marta Ferreira Gradella 834599

Leia-se:

Grupo: Saúde

Cargo: Odontóloga

Da: Classe 1ª Padrão II.
Para Classe 1ª Padrão III.

Nome Matrícula

Cristina Marta Ferreira Gradella 834599

Macapá-AP, em 27 de março de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA

Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº 071/2014-SEAD, publicada no DOE nº 5645 de 30 de janeiro de 2014, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora **Rejane Teles Damasceno**, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:

Grupo: Magistério

Cargo: Professor

Da: Classe A Padrão 04
Para: Classe A Padrão 05

Nome Matrícula

Rejane Teles Damasceno 319678

Interstício de 01/01/2006 a 01/07/2007 com efeitos financeiros a contar de 01/07/2007

Leia-se:

Grupo: Magistério

Cargo: Professor

Da: Classe A Padrão 04
Para: Classe A Padrão 05

Nome Matrícula

Rejane Teles Damasceno 846449

Interstício de 01/01/2006 a 01/07/2007 com efeitos financeiros a contar de 01/07/2007

Macapá-AP, em 27 de março 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA

Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº 072/2014-SEAD, publicada no DOE nº 5645 de 30 de janeiro de 2014, referente a Progressão Funcional Horizontal

concedida a servidora **Rejane Teles Damasceno**, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:

Grupo: Magistério

Cargo: Professor

Da: Classe D Padrão 05
Para: Classe D Padrão 06

Nome Matrícula

Rejane Teles Damasceno 319678

Da: Classe D Padrão 06
Para: Classe D Padrão 07

Nome Matrícula

Rejane Teles Damasceno 319678

Leia-se:

Grupo: Magistério

Cargo: Professor

Da: Classe D Padrão 05
Para: Classe D Padrão 06

Nome Matrícula

Rejane Teles Damasceno 846449

Da: Classe D Padrão 06
Para: Classe D Padrão 07

Nome Matrícula

Rejane Teles Damasceno 846449

Macapá-AP, em 27 de março 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 1775, de 01 de abril de 2013, faz saber a relação dos Contratos Temporários do Governo do Estado do Amapá/2013, decorrente da necessidade temporária de excepcional interesse público – nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição federal, mediante as condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 1.724, de 21 de dezembro de 2012:

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS - ADMISSÃO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALESSANDRO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	016/2013	31.12.13	31.12.14
02	CAROLINE VERENA NASCIMENTO AMORAS	001/2013	31.12.13	31.12.14
03	EDINEIA TAVARES DE OLIVEIRA	021/2013	31.12.13	31.12.14
04	JEANYLLE KATHELEN ALVES GOMES	019/2013	31.12.13	31.12.14
05	MARA DE SOUZA BARROS BEZERRA	007/2013	31.12.13	31.12.14
06	MARCUS LUIZ CAMARÃO MARTINS	008/2013	31.12.13	31.12.14
07	MARIA LENICE MAGALHAES GOMES	014/2013	31.12.13	31.12.14
08	MIRIAN CARLA PALMEIRA JESUS	023/2013	31.12.13	31.12.14
09	NILBERLEY FORTUNATO DA SILVA	018/2013	31.12.13	31.12.14
10	RICARDO TRINDADE RODRIGUES	010/2013	31.12.13	31.12.14
11	SILVANA CAROLYNE ALMEIDA DO COUTO	017/2013	31.12.13	31.12.14
12	TATILENE LOPES DE JESUS	015/2013	31.12.13	31.12.14
13	TEREZINHA LIMA RODRIGUES	011/2013	31.12.13	31.12.14
14	THOMAS DOS SANTOS RAMOS	020/2013	31.12.13	31.12.14
15	TIAGO JORGE SOUSA LOPES	012/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	024/2014	11.03.14	31.12.14

EXCLUSÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	TIAGO JORGE SOUSA LOPES	012/2013	31.12.13	31.12.14

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GSM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MARIA NIURA FARIAS DE LIMA	024/2013	31.12.13	31.12.14
02	TAYSE NASCIMENTO DE SOUZA	011/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GSM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	JOSÉ IRAILSON PESSOA MACIEL	004/2014	20.02.14	31.12.14
02	ELISANDRO DAS NEVES REIS	003/2014	20.02.14	31.12.14
03	ELANA ALENCAR FERREIRA	002/2014	20.02.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - TERAPISTA OCUPACIONAL - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	SORAIA DO SOCORRO S. V. DA SILVA	007/2014	20.02.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE SOCIAL - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALCILENE GOES DE MELO NUNES	014/2013	31.12.13	31.12.14
02	CLÉOMA MOREIRA MENDES ROCHA	015/2013	31.12.13	31.12.14
03	ELEM FÁBIO VIANA MELO	016/2013	31.12.13	31.12.14
04	MAGNA LUCIA VILHENA B. DOS SANTOS	018/2013	31.12.13	31.12.14
05	ROSÂNGELA DOS SANTOS COSTA FRANCA	019/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE SOCIAL - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MARIA DE BETANIA S. A. R. PINHEIRO	006/2014	20.02.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALINE DE JESUS BELÉM	002/2013	31.12.13	31.12.14
02	ALMIRO DOS REIS JONAS	003/2013	31.12.13	31.12.14
03	ELIANA COELHO DA SILVA	005/2013	31.12.13	31.12.14
04	GILSON BASTOS MOREIRA	006/2013	31.12.13	31.12.14
05	MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	007/2013	31.12.13	31.12.14
06	MARIA DO SOCORRO FORTUNATO ESTRELA	008/2013	31.12.13	31.12.14
07	MARIA RAIMUNDA BRAGA BORGES DA SILVA	009/2013	31.12.13	31.12.14
08	MARLON ARAÚJO DAS CHAGAS	023/2013	31.12.13	31.12.14
09	MIDIÁ FREITAS GUIMARÃES	010/2013	31.12.13	31.12.14
10	VIVIANE OLIVEIRA BARBOSA	013/2013	31.12.13	31.12.14
11	RAIMUNDO SILVA DE SOUZA	033/2013	31.12.13	31.12.14
12	ALAN FERNANDES DE SENA JUCÁ	032/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PSICÓLOGO GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	DAYANE PATRICIA DOS SANTOS NOGUEIRA	020/2013	31.12.13	31.12.14
02	KEILA MOTA AMANJAS	021/2013	31.12.13	31.12.14
03	MARIA ROSANGELA SANTANA MAIA	022/2013	31.12.13	31.12.14
04	IRMA CAROLINA COSTA PINTO	025/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - TÊC. HIGIENE DENTAL - GSM01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANDERSON RAMOS DA SILVA	028/2013	31.12.13	31.12.14
02	JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	031/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - CONTADOR

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MARIZA DE JESUS SANTOS DA COSTA	030/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - FARMACEUTICO - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MÁRCIO LUIZ MOIA MACIEL	005/2014	20.02.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ENFERMEIRO - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALEXANDRE LIMA RODRIGUES	001/2014	20.02.14	31.12.14

INSTITUTO DE PESQUISA CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADRIANA DA SILVA PIMENTEL	001/2013	31.12.13	31.12.14
02	ANANTA PAMELA DA SILVA BARBOSA	004/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANDRÉ LUIS CHAVES CAMARÃO	044/2013	31.12.13	31.12.14
04	ANDREIA TORRES SANTOS	005/2013	31.12.13	31.12.14
05	CARLOS EDUARDO PINHEIRO GOMES	007/2013	31.12.13	31.12.14
06	CELIA FAVACHO DAS CHAGAS	009/2013	31.12.13	31.12.14
07	CID CLEY COSTA CARDOSO	010/2013	31.12.13	31.12.14
08	DAYSE CRISTINA DOS SANTOS TOSCANO	012/2013	31.12.13	31.12.14
09	DRIELE LEE DA CONCEIÇÃO SOUZA DIAS	049/2013	31.12.13	31.12.14
10	EDILENE DALVA MORAES	013/2013	31.12.13	31.12.14
11	ELAINA DO SOCORRO SANTOS ARAÚJO	015/2013	31.12.13	31.12.14
12	ENDERSON VIDEIRA DA SILVA	046/2013	31.12.13	31.12.14
13	FABIANE CRISTINA DOS SANTOS	054/2013	31.12.13	31.12.14
14	FABIANO RIBEIRO DE FARIAS AUGUSTIN	043/2013	31.12.13	31.12.14
15	FABIOLA CARMO DA COSTA	017/2013	31.12.13	31.12.14
16	FRANCY WIND DOS SANTOS	018/2013	31.12.13	31.12.14
17	JEANES CONCEIÇÃO TORRES	020/2013	31.12.13	31.12.14
18	JOSÉ RAIMUNDO PASTANA BEZERRA	022/2013	31.12.13	31.12.14
19	KAROLINE LEITE SIQUEIRA	052/2013	31.12.13	31.12.14
20	LEUCIANE DOS SANTOS MORAES	025/2013	31.12.13	31.12.14
21	LILIANE SILVA DE OLIVEIRA	027/2013	31.12.13	31.12.14
22	LUCÉLIA LOPES DA MOTA	028/2013	31.12.13	31.12.14
23	MARCIO FURTADO DE CARVALHO	030/2013	31.12.13	31.12.14
24	MARIA FRANCINETI MACEDO SANCHES	031/2013	31.12.13	31.12.14
25	RAIMUNDO FERREIRA GOMES	048/2013	31.12.13	31.12.14
26	REGINALDO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	036/2013	31.12.13	31.12.14
27	ROGER WILKER DOS SANTOS MACHADO	045/2013	31.12.13	31.12.14
28	ROMÁRIO LEAL SAMPAIO	037/2013	31.12.13	31.12.14
29	ROSILÉIA PADILHA FARIAS	039/2013	31.12.13	31.12.14
30	SAMANTHA TEIXEIRA FRANCO	051/2013	31.12.13	31.12.14
31	WILLEN FERREIRA DE ALMEIDA	042/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	SUELY DE JESUS GOMES DA SILVA	002/2014	02.01.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GGM01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALAN CHRISTIAN SOUZA CORDEIRO	002/2013	31.12.13	31.12.14
02	ANADIR FERREIRA MACEDO	003/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANDREY JEFFERSON FERNANDES COELHO	006/2013	31.12.13	31.12.14
04	CASSIO SILVA PONTES	008/2013	31.12.13	31.12.14
05	EDIONES DOS SANTOS RODRIGUES	014/2013	31.12.13	31.12.14
06	JEAN RAFAEL MONTEIRO FERREIRA	019/2013	31.12.13	31.12.14
07	JOSIANE LOBO MACHADO	023/2013	31.12.13	31.12.14
08	LAILSON CAMELO DA SILVA	024/2013	31.12.13	31.12.14
09	LUANA ALENCAR F. MENDES	055/2013	31.12.13	31.12.14
10	MARCIETE ROSA DE ROSA	029/2013	31.12.13	31.12.14
11	MARINALDO SOUZA DE FREITAS	032/2013	31.12.13	31.12.14
12	PAULO FRANCISCO FURTADO OLIVEIRA	034/2013	31.12.13	31.12.14
13	RONIVALDO JOSÉ CORREIA TAVARES	038/2013	31.12.13	31.12.14
14	ROSINALDO MIRANDA SILVA	040/2013	31.12.13	31.12.14
15	RUY PAULO PACHECO CARDOSO	041/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GGM01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	GEOVANELI DO SOCORRO R. DA SILVA	001/2014	02.01.14	31.12.14
02	LEDA MARIA BARARUA DA SILVA	003/2014	28.02.14	31.12.14

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ARTHUR NEVES DO NASCIMENTO NETO	002/2013	31.12.13	31.12.14
02	ÁRLICY DA SILVA DINIZ	001/2013	31.12.13	31.12.14
03	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA	003/2013	31.12.13	31.12.14
04	PHÉLIPPE MACIEL MADUREIRA SANTOS	004/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	JOSÉ UBALDO RAIOL ALBUQUERQUE	001/2014	03.02.14	31.12.14
02	JAQUELINE PEDROSO SANCHES	002/2014	03.02.14	31.12.14

POLICIA TÉCNICO CIENTÍFICA - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - MÉDICO LEGISTA - GPE02

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ILSE FREITAS DE ALMEIDA	002/2013	31.12.13	31.12.14
02	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	003/2013	31.12.13	31.12.14
03	CAROLINE DIAS PASTANA	006/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - MÉDICO LEGISTA - GPE02

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MARCO AURÉLIO LEITE DE TOLEDO	002/2014	02.01.14	31.12.14
02	VERA LÚCIA DE MESQUITA	001/2014	02.01.14	31.12.14
03	JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS	004/2014	02.01.14	31.12.14

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	SANDRO DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA	001/2013	31.12.13	31.12.14
02	ANGELO DIEGO MONTEIRO MENDES	002/2013	31.12.13	31.12.14
03	LEIA DOS SANTOS BRAGA	004/2013	31.12.13	31.12.14
04	HERLON CHARLES MACIEL DA SILVA	010/2013	31.12.13	31.12.14
05	IVANILDO RESSURREIÇÃO SILVA JUNIOR	007/2013	31.12.13	31.12.14
06	LEILA BASTOS DO ROSÁRIO	006/2013	31.12.13	31.12.14
07	MANOEL DEODATO DE Q. DO C. JUNIOR	015/2013	31.12.13	31.12.14
08	MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	008/2013	31.12.13	31.12.14
09	SABRINA DE CÁSSIA SOUZA DE OLIVEIRA	011/2013	31.12.13	31.12.14
10	SILVANA CORRÊA DE MAGALHÃES	009/2013	31.12.13	31.12.14
11	WDIRAELSON DA SILVA	013/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MARIA DO SOCORRO LOBATO	001/2014	01.02.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

ARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GGS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	HELLEN RODRIGUES AMANAJÁS LIMA	003/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANA KARINA SARMENTO LEITE	016/2013	31.12.13	31.12.14

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADRIANO PIRES BITENCOURT	001/2013	31.12.13	31.12.14
02	ALDA CARDOSO SANTA ROSA	056/2013	31.12.13	31.12.14
03	ALDENICE ALVES DOS SANTOS	236/2013	31.12.13	31.12.14
04	ANDRÉIA DOS SANTOS GURJÃO	003/2013	31.12.13	31.12.14
05	ANELENE FERNANDES DA COSTA	004/2013	31.12.13	31.12.14
06	ANTONIO RONALDO ROCHA BRANDÃO	006/2013	31.12.13	31.12.14
07	AREADNE SANTOS DA FONSECA	007/2013	31.12.13	31.12.14
08	BENILSON SIDNEY SANTOS DE SOUZA	008/2013	31.12.13	31.12.14
09	BRUNO LOURIVAL C. DO NASCIMENTO	009/2013	31.12.13	31.12.14
10	CARLOS ALBERTO DA SILVA E SILVA	214/2013	31.12.13	31.12.14
11	CARLOS BRUNO DOS SANTOS VAZ	178/2013	31.12.13	31.12.14
12	CELY DO SOCORRO A. DOS S. E SANTOS	010/2013	31.12.13	31.12.14
13	CHARLES DA SILVA LAMARÃO	052/2013	31.12.13	31.12.14
14	CLEONETE PANTOJA DA COSTA	047/2013	31.12.13	31.12.14
15	CLIAMAR BRITO LOBATO	011/2013	31.12.13	31.12.14
16	CONCEIÇÃO MADUREIRA DOS SANTOS	039/2013	31.12.13	31.12.14
17	DARCILENE DA SILVA PEREIRA ROCHA	053/2013	31.12.13	31.12.14
18	DARCIO DOS PASSOS BASTOS	062/2013	31.12.13	31.12.14
19	DIANA VALES DOS SANTOS MADUREIRA	012/2013	31.12.13	31.12.14
20	DIGLEIMA SANTOS DA SILVA	055/2013	31.12.13	31.12.14
21	DODSON KENNEDY MORAES DA PAIXÃO	076/2013	31.12.13	31.12.14
22	DULCEIKELI FERREIRA DE SOUZA	074/2013	31.12.13	31.12.14
23	EDSON MARTINS SALES	220/2013	31.12.13	31.12.14
24	FÁBIO DE MELO FERREIRA	212/2013	31.12.13	31.12.14
25	FAGNO OLIVEIRA FÉ	168/2013	31.12.13	31.12.14
26	FELIPE PINHEIRO RODRIGUES	014/2013	31.12.13	31.12.14
27	FREIDY DOS SANTOS FARIAS	016/2013	31.12.13	31.12.14
28	IRACIVALDO DE ABREU COSTA	234/2013	31.12.13	31.12.14
29	JACIONE COSTA CARDOSO	079/2013	31.12.13	31.12.14
30	JEFFERSON DIAS DA COSTA	084/2013	31.12.13	31.12.14
31	JOÃO PAULO NASCIMENTO PEREIRA	179/2013	31.12.13	31.12.14
32	JOÃO RAIMUNDO SOARES GAMA	017/2013	31.12.13	31.12.14
33	JOAQUIM BENEDITO. R. DE MAGALHÃES	045/2013	31.12.13	31.12.14
34	JOELMA MIRANDA DA SILVA	061/2013	31.12.13	31.12.14
35	JOSÉ CARLOS TRINDADE CABRAL	120/2013	31.12.13	31.12.14
36	JULIA PEREIRA COLARES	058/2013	31.12.13	31.12.14
37	JULIO CESAR DOS SANTOS	018/2013	31.12.13	31.12.14
38	KEILA OLIVEIRA DE SOUZA	088/2013	31.12.13	31.12.14
39	LEONARDO CARDOSO AMANAJÁS	082/2013	31.12.13	31.12.14
40	MÁRCIA DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO	019/2013	31.12.13	31.12.14
41	MARIA INÉS DE SOUSA NASCIMENTO	050/2013	31.12.13	31.12.14
42	MARIA ROSILENE CARDOSO GAMA	022/2013	31.12.13	31.12.14
43	MARIANA DE MATOS COSTA	023/2013	31.12.13	31.12.14
44	MICHELLI FERNANDES MARTINS	166/2013	31.12.13	31.12.14
45	MILTON PANTOJA CORREA	057/2013	31.12.13	31.12.14
46	MOISÉS RAMOS DA FONSECA	024/2013	31.12.13	31.12.14
47	NEILYANE DA COSTA PARAENSE SILVA	025/2013	31.12.13	31.12.14
48	NEURALÚCIA FERREIRA DA COSTA LEAL	026/2013	31.12.13	31.12.14
49	OLIVIO FARIAS DE OLIVEIRA	176/2013	31.12.13	31.12.14
50	RAEDER ARDASSE DA COSTA	068/2013	31.12.13	31.12.14
51	RAIMUNDO DA SILVA VIRGULINO	049/2013	31.12.13	31.12.14
52	RAMON DE SOUZA CARNEIRO	160/2013	31.12.13	31.12.14
53	REGINA DA CONCEIÇÃO BATISTA MONTEIRO	028/2013	31.12.13	31.12.14
54	REGINALDO DA SILVA RODRIGUES	081/2013	31.12.13	31.12.14
55	RENATA CAMILA OLIVEIRA MACIEL	046/2013	31.12.13	31.12.14
56	SAMIA DANIELE FERREIRA RAMOS	029/2013	31.12.13	31.12.14
57	SIMONE NAVEGANTES MAGALHÃES	031/2013	31.12.13	31.12.14
58	SÔNIA MARIA BESSA LEAL	070/2013	31.12.13	31.12.14
59	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA ALMEIDA	054/2013	31.12.13	31.12.14
60	THOMÉ MARQUES PISCANO JUNIOR	040/2013	31.12.13	31.12.14
61	VANDISON FREITAS TEIXEIRA	033/2013	31.12.13	31.12.14
62	WALMIRO FELIX DE SOUZA	235/2013	31.12.13	31.12.14
63	WILMA DO SOCORRO F. DE OLIVEIRA	067/2013	31.12.13	31.12.14
64	ZIHAD AYSLAN RICHENI DIAS	034/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANA PAULA DOS SANTOS MIRANDA	030/2014	19.02.14	31.12.14
02	ANTONIO MARCOS LIMA MIRANDA	034/2014	03.02.14	31.12.14
03	ARIANY DA SILVA GIUSTI	032/2014	03.02.14	31.12.14
04	CLAUDIO SOUZA PINTO JUNIOR	028/2014	03.02.14	31.12.14
05	CLEUDIR RANGEL SANCHES DIAS	029/2014	19.02.14	31.12.14

06	DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	033/2014	19.02.14	31.12.14
07	DIEGO DA SILVA GEMAQUE	022/2014	14.01.14	31.12.14
08	DIONILDO DIAS DA SILVA	002/2014	02.01.14	31.12.14
09	ELIEL FRANÇA MONTEIRO SOARES	005/2014	02.01.14	31.12.14
10	FERNANDA HELENA DOS SANTOS	049/2014	02.01.14	31.12.14
11	FRANCISCO VINAGRE FRANÇA	013/2014	02.01.14	31.12.14
12	JEFFERSON MORAIS SAMPAIO	023/2014	02.01.14	31.12.14
13	JOÃO CARLOS BENICIO DIAS FILHO	007/2013	02.01.14	31.12.14
14	JOYCE ELLEN DE ARAUJO CASTRO	036/2014	25.02.14	31.12.14
15	KEILA ROSANA VIEIRA DOS SANTOS	024/2014	01.02.14	31.12.14
16	LUCIANO MOURA DE ARAUJO JUNIOR	026/2014	13.02.14	31.12.14
17	LUCIANY CORREIA TAVARES	031/2014	19.02.14	31.12.14
18	ROBERTO DYLAN COSTA DE SOUZA	043/2014	03.02.14	31.12.14
19	SADY PANTOJA MENESCAL DE SOUZA	037/2014	05.02.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	PATRICIA KELLY CORTE SANTOS	027/2013	31.12.13	31.12.14
02	SIDNILDO DOS SANTOS FERREIRA	030/2013	31.12.13	31.12.14
03	TADEU ROBERTO VICENTE	032/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	JACKSON CASTRO AMANAJÁS	016/2014	02.01.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - MÉDICO - SSM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	GABRIEL RIBEIRO RIBEIRO	190/2013	31.12.13	31.12.14
02	EMÍLIO CARLOS NONATO DA SILVA FILHO	013/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GGB01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANDERSON MEDEIROS CORTES	181/2013	31.12.13	31.12.14
02	ANDRÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	224/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANTONIO CARLOS DA SILVA REIS	005/2013	31.12.13	31.12.14
04	ARIANNE VANESSA PALHETA DOS SANTOS	226/2013	31.12.13	31.12.14
05	BRUNA RAFAELE LACERDA CUNHA	077/2013	31.12.13	31.12.14
06	CARLA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	227/2013	31.12.13	31.12.14
07	CHARLES DA SILVA MIRANDA	183/2013	31.12.13	31.12.14
08	CHYRENE ANTUNES DOS SANTOS	069/2013	31.12.13	31.12.14
09	CLAUDECY VIEIRA RAMOS	228/2013	31.12.13	31.12.14
10	DANNÚBIA DO SOCORRO SANTOS DE LIMA	132/2013	31.12.13	31.12.14
11	DARLENE BARROSO DE MORAES DE SOUSA	184/2013	31.12.13	31.12.14
12	DILMA DE JESUS LEAL FURTADO	185/2013	31.12.13	31.12.14
13	EDSON VIEIRA ROCHA	048/2013	31.12.13	31.12.14
14	ELIZANDRO DE FREITAS BARROS	186/2013	31.12.13	31.12.14
15	ELIZETE CARDOSO DOS SANTOS	138/2013	31.12.13	31.12.14
16	ELSON JOSÉ BASTOS	187/2013	31.12.13	31.12.14
17	EMELLY RYANA ALENCAR DA SILVA	188/2013	31.12.13	31.12.14
18	ESTELITA ALMEIDA DE OLIVEIRA	063/2013	31.12.13	31.12.14
19	FABRICIO VIANA FERREIRA	191/2013	31.12.13	31.12.14
20	FELIPE CHAGAS DA SILVA	192/2013	31.12.13	31.12.14
21	IRLANA DE DEUS DA SILVA	193/2013	31.12.13	31.12.14
22	JOELSON PENA DOS SANTOS	171/2013	31.12.13	31.12.14
23	JOSÉ GERALDO NUNES JUNIOR	060/2013	31.12.13	31.12.14
24	JOSÉ LUCAS ESPINDOLA DE SOUZA	196/2013	31.12.13	31.12.14
25	JOSIANE VALENTE DOS SANTOS	197/2013	31.12.13	31.12.14
26	JUNIELSON COUTINHO DOS SANTOS	205/2013	31.12.13	31.12.14
27	LEILA CRISTINA DOS SANTOS FURTADO	051/2013	31.12.13	31.12.14
28	LEON CASSIO SILVA MARCHAND	232/2013	31.12.13	31.12.14
29	LUCILENE DA SILVA TAVARES	206/2013	31.12.13	31.12.14
30	LUCIMAURO DOS SANTOS	065/2013	31.12.13	31.12.14
31	MARCILENE SENA DOS SANTOS	128/2013	31.12.13	31.12.14
32	MARIA FERREIRA DE MELO	198/2013	31.12.13	31.12.14
33	MONICA DO SOCORRO DIAS	118/2013	31.12.13	31.12.14
34	NATALINO DE JESUS FERREIRA DE LIMA	223/2013	31.12.13	31.12.14
35	NAZARÉ DE ALMEIDA SILVA	131/2013	31.12.13	31.12.14
36	NEEMIAS LIMA DA SILVA	231/2013	31.12.13	31.12.14
37	NICKOLAS ALEXANDRE MARTINS MACIEL	225/2013	31.12.13	31.12.14
38	OLIVIA ROJANSKI ARAÚJO	230/2013	31.12.13	31.12.14
39	PEDRO JORGE MENDES DELGADO	066/2013	31.12.13	31.12.14
40	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS	198/2013	31.12.13	31.12.14
41	RAFAELA CORRÊA LOPES	159/2013	31.12.13	31.12.14
42	RAMIRA DE MATOS BARBOSA	180/2013	31.12.13	31.12.14
43	RENAN SOARES DA COSTA	093/2013	31.12.13	31.12.14
44	RENNON CHAVES LOBATO	207/2013	31.12.13	31.12.14
45	RICARDO MAGNO PALHETA DOS SANTOS	199/2013	31.12.13	31.12.14
46	ROBERTO KEILON DOS SANTOS PINHEIRO	129/2013	31.12.13	31.12.14
47	RODRIGO PEREIRA LOBATO	200/2013	31.12.13	31.12.14
48	SANDRA DA SILVA DE LIMA	208/2013	31.12.13	31.12.14
49	SARAH MANUELLE ARANHA DE ALMEIDA	222/2013	31.12.13	31.12.14
50	SAULO COUTINHO DE ARAUJO	201/2013	31.12.13	31.12.14
51	SEBASTIÃO DIAS CANUTO NETO	202/2013	31.12.13	31.12.14
52	SILFARNEY RAYLLYSON DOS SANTOS	042/2013	31.12.13	31.12.14
53	SÔNIA MARIA DIAS DE ALMEIDA	059/2013	31.12.13	31.12.14

54	SUEDINA DA SILVA BARBOSA	209/2013	31.12.13	31.12.14
55	TAYNARA VIEGAS SOUTO	204/2013	31.12.13	31.12.14
56	THÁFINS PÁBLITA DOS SANTOS DA SILVA	136/2013	31.12.13	31.12.14
57	VANDERLEI DA ROCHA FACUNDES	205/2013	31.12.13	31.12.14
58	WALCONIR DA SILVA CRUZ	229/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GGB01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANA LINA SOUZA DE OLIVEIRA	006/2014	02.01.14	31.12.14
02	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	011/2014	02.01.14	31.12.14
03	GLAUBETE TELES DA SILVA	046/2014	25.02.14	31.12.14
04	IROLIANE DOS SANTOS DA SILVA	003/2014	02.01.14	31.12.14
05	LIDIANE FONSECA LIMA	008/2014	02.01.14	31.12.14
06	LINDOVAL ALCANTARA JUNIOR	045/2014	28.02.14	31.12.14
07	LORENA SENA PALHETA	017/2014	02.01.14	31.12.14
08	MARIA ELIZANGELA ROCHA MORAIS	038/2014	18.02.14	31.12.14
09	MARIA RAIMUNDA REIS LOBATO PEREIRA	010/2014	02.01.14	31.12.14
10	PAULO MAICON NUNES CUNHA	001/2014	02.01.14	31.12.14
11	RAFAEL FERREIRA AMANAJÁS DO CARMO	050/2014	17.03.14	31.12.14
12	REGINALDO DA SILVA VASCONCELOS	027/2014	02.02.14	31.12.14
13	ROSANA NASCIMENTO BRANDÃO	025/2014	13.02.14	31.12.14
14	ROSANGELA DE ALMEIDA FRAZÃO	012/2014	02.01.14	31.12.14
15	SALOMÃO OLIVEIRA MAIA	009/2014	02.01.14	31.12.14
16	YAN YUSSEF COUTINHO JUCÁ	014/2014	02.01.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE SOCIAL - GSS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	DAYANE DA SILVA LOBATO	035/2013	31.12.13	31.12.14
02	DENISON PONTES GUEDES	036/2013	31.12.13	31.12.14
03	ELIANA SOARES VIDAL	219/2013	31.12.13	31.12.14
04	FRANCIANE HOLANDA DA SILVA	015/2013	31.12.13	31.12.14
05	LILIANE NONATA DIAS DOS SANTOS	218/2013	31.12.13	31.12.14
06	RENILDA PAIXÃO MONTEIRO	216/2013	31.12.13	31.12.14
07	RONNY ROBSON SANTOS DA SILVA	221/2013	31.12.13	31.12.14
08	TÂNIA CRISTINA PIRES BANDO	217/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE SOCIAL - GSS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALDERINDA COSTA FERREIRA	041/2014	24.02.14	31.12.14
02	ELIZABETE NUNES NASCIMENTO RAMOS	004/2014	02.01.14	31.12.14
03	JUÇARA OLIVEIRA MACIEL	039/2014	24.02.14	31.12.14
04	KATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	042/2014	24.02.14	31.12.14
05	LIDIA ALVES DA SILVA SOUZA	044/2014	28.02.14	31.12.14
06	NÁDIA MOURA CARDOSO	047/2014	05.03.14	31.12.14
07	ROSELUCI DE SOUZA LOBATO	018/2014	02.01.14	31.12.14
08	ROSEMARY VAZ DE LIMA	048/2014	06.03.14	31.12.14
09	RUANY BATISTA GUIDÃO	015/2014	02.01.14	31.12.14
10	WALDA ANTONIA SANTOS FONSECA FARIAS	040/2014	24.02.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GGS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	BARBARA SÔNIA MACIEL CEREJA	021/2014	14.01.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM GSM01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MARIA JOSÉ PIRES DA COSTA	021/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - FISIOTERAPEUTA GSS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ELIANE IZABEL F. DE OLIVEIRA	070/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - FISIOTERAPEUTA GGS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MONIQUE DE SOUZA VELLEDA	035/2014	03.02.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PSICÓLOGO GGS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	CAMILA ALVES SIQUEIRA	038/2013	31.12.13	31.12.14
02	VINICIUS CAXIAS DE SOUZA M. ALVES	037/2013	31.12.13	31.12.14

EXCLUSÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE SOCIAL - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	RENILDA PAIXÃO MONTEIRO	216/2013	31.12.13	14.02.14

EXCLUSÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	DARCIO DOS PASSOS BASTOS	062/2013	31.12.13	31.12.14

SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALEXANDRE CARDOSO MARTINS	016/2013	31.12.13	31.12.14
02	BIANCA CRISTINA DE LIMA SANTOS	026/2013	31.12.13	31.12.14
03	CLIVER DE BRITO CAMPOS	003/2013	31.12.13	31.12.14
04	GEORGE PHELLIPE LEAL BRANDÃO	027/2013	31.12.13	31.12.14
05	ISAC PINHEIRO DE SOUZA	017/2013	31.12.13	31.12.14
06	JOSÉ DELEMAR CAMPOS ISACKSSON	007/2013	31.12.13	31.12.14
07	JOSÉ DIEGO TEIXEIRA ALVES	024/2013	31.12.13	31.12.14
08	KÁTIA OLENI DE LIMA MACEDO	020/2013	31.12.13	31.12.14
09	MARIA CLEIDE DE FREITAS	018/2013	31.12.13	31.12.14
10	MARLUCIO COSTA MORAES	019/2013	31.12.13	31.12.14
11	MARTINHO DANIEL SILVA GOMES	009/2013	31.12.13	31.12.14
12	POLIANA SILVA MIRANDA	010/2013	31.12.13	31.12.14
13	RAIMUNDO CLEI RIBEIRO	028/2013	31.12.13	31.12.14
14	RENATO BEZERRADOS SANTOS	021/2013	31.12.13	31.12.14
15	ROBERTO MARINHO ALVES	013/2013	31.12.13	31.12.14
16	ROCÉLIO DE LIMA VALENTE	012/2013	31.12.13	31.12.14
17	THAISE SANTIAGO DE SOUZA	022/2013	31.12.13	31.12.14
18	WALLACE SOUSA E SILVA	023/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ROGELSON SOUZA MARTINS	001/2014	10.01.14	31.12.14

SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PSICÓLOGO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	FLÁVIA CRISTIANE LEITE DOS SANTOS	011/2013	31.12.13	31.12.14
02	GABRIELLY ALVES LOBATO PINHEIRO	013/2013	31.12.13	31.12.14
03	GRACIELE DE SOUSA RODRIGUES	032/2013	31.12.13	31.12.14
04	JAQUELINE DA COSTA GONÇALVES	044/2013	31.12.13	31.12.14
05	JHESSICA PRISCILLA SILVA MARTINS	040/2013	31.12.13	31.12.14
06	ROSEMARI DA CONCEIÇÃO LEITÃO	030/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PSICÓLOGO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	FRANCINETE ARAÚJO DE OLIVEIRA	002/2014	05.02.14	31.12.14
02	RAFAELA DE OLIVEIRA COUTINHO ROCHA	001/2014	02.01.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ADVOGADO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	DULCINELMA LAU GAIA	007/2013	31.12.13	31.12.14
02	ELLEN CRISTIANA NOGUEIRA MIRANDA	006/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANA PAULA DE SOUZA NERI	002/2013	31.12.13	31.12.14
02	CLAUDETE DE MIRANDA NUNES	003/2013	31.12.13	31.12.14
03	CREUZA MIRANDA SILVA	004/2013	31.12.13	31.12.14
04	ERENILDA LISBOA NUNES	031/2013	31.12.13	31.12.14
05	KEDINA FEITOSA P. S. E SILVA	016/2013	31.12.13	31.12.14
06	KRYS SERGIA DA COSTA DE SOUSA	017/2013	31.12.13	31.12.14
07	LEILA DA SILVA MENDES	043/2013	31.12.13	31.12.14
08	LILIANE DA SILVA MORAES	018/2013	31.12.13	31.12.14
09	MARIA LEONOR DE SOUZA FONSECA	021/2013	31.12.13	31.12.14
10	MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS	022/2013	31.12.13	31.12.14
11	MARIA ORLANDINA MARTINS DOS REIS	024/2013	31.12.13	31.12.14
12	MERIAM DA SILVA PAIVA	025/2013	31.12.13	31.12.14
13	ROSEMEIRE CORREIA GOMES	026/2013	31.12.13	31.12.14
14	TAYNARA FARIAS DA SILVA	045/2013	31.12.13	31.12.14
15	TEREZA DUARTE DOS SANTOS	028/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	IDALEIA CORREA DUTRA	004/2014	06.02.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE SOCIAL - GSS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	DARIALVA DO SOCORRO COELHO	005/2013	31.12.13	31.12.14

02	EUGÊNIO VÍCTOR DA SILVA GIUSTI	009/2013	31.12.13	31.12.14
03	JUCIREMA SOARAIA MORAIS OLIVEIRA	033/2013	31.12.13	31.12.14
04	MARCELLY MORAIS MIRANDA	019/2013	31.12.13	31.12.14
05	ROSEANY SOUSA DE ANDRADE	039/2013	31.12.13	31.12.14
06	SHEILA DO SOCORRO MACIEL ARAUJO	027/2013	31.12.13	31.12.14
07	VALDELICE OLIVEIRA DE MATOS	029/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE SOCIAL - GSS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	CELIOMAR FERNANDES	003/2014	06.02.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - FISIOTERAPEUTA - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	JULIANA DO ROSÁRIO ALMEIDA PONTES	042/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	KARINA GOMES BASTOS	015/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GGB01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	FRANCISCA TRINDADE DE SOUZA	012/2013	31.12.13	31.12.14
02	MARIA DO SOCORRO VALENTE MIRANDA	020/2013	31.12.13	31.12.14
03	MARIA MADALENA ROSA DA ROSA	023/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PEDAGOGO - MEE01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANA HILDA FERREIRA SANTOS	001/2013	31.12.13	31.12.14
02	DULCINEIA BRITO TAVARES	006/2013	31.12.13	31.12.14

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MÔNICA LAÍS MARTINS CASTRO	007/2013	31.12.13	31.12.14
02	BEATRIZ MIRANDA MARTINS	002/2013	31.12.13	31.12.14
03	LIRACILDA BARBOSA DA COSTA	003/2013	31.12.13	31.12.14
04	LUCILENE REGO GARCIA	004/2013	31.12.13	31.12.14
05	MONOEL TAVARES SANTANA	005/2013	31.12.13	31.12.14
06	ROSIANE DE ALMEIDA C. DA PENHA	006/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GGB01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	AMIRALDO FARIAS PEDROZO	001/2014	01.03.14	31.12.14
02	ANTONIO SOUSA DA SILVA	002/2014	01.03.14	31.12.14
03	DOROTEIA LIMA MOREIRA	003/2014	01.03.14	31.12.14
04	LÉA MARIA CASTRO PINHEIRO	004/2014	01.03.14	31.12.14

SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	AILANA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	013/2013	31.12.13	31.12.14
02	ANANDA GOMES MORAES	032/2013	31.12.13	31.12.14
03	ARISTIDES DIEGO QUEIROZ ALMEIDA	015/2013	31.12.13	31.12.14
04	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CARDOSO	012/2013	31.12.13	31.12.14
05	CLÉCIO RODRIGUES COUTINHO	018/2013	31.12.13	31.12.14
06	CLEITON AZEVEDO DAS CHAVES	003/2013	31.12.13	31.12.14
07	ELDER DA SILVA RAMOS	010/2013	31.12.13	31.12.14
08	IOMORA SALLES DE SOUZA	019/2013	31.12.13	31.12.14
09	JADROELSON DE OLIVEIRA DA SILVA	028/2013	31.12.13	31.12.14
10	JAMILLE PEREIRA AVELINO	004/2013	31.12.13	31.12.14
11	JOCILEUMA TEIXEIRA LOBATO	005/2013	31.12.13	31.12.14
12	KÁSSIA PRISCILA SALES DA COSTA	009/2013	31.12.13	31.12.14
13	LUCIDEIA JACARANDÁ PEREIRA	006/2013	31.12.13	31.12.14
14	MARIA CARLETE DE LIMA	020/2013	31.12.13	31.12.14
15	MARIA MARTA DA SILVA FERREIRA	008/2013	31.12.13	31.12.14
16	NEUCI DA SILVA FERREIRA	022/2013	31.12.13	31.12.14
17	OLGA CECILIA COSTA DE SOUZA	027/2013	31.12.13	31.12.14
18	PAULO SÉRGIO BENTES DUARTE	029/2013	31.12.13	31.12.14
19	RAFAEL PENHA ASSUMPTÃO	025/2013	31.12.13	31.12.14
20	RÔMULO MACIEL BOSQUE	017/2013	31.12.13	31.12.14
21	SILVANA SANTANA DOS SANTOS	024/2013	31.12.13	31.12.14
22	TELMA LIMA DUTRA	002/2013	31.12.13	31.12.14

23	JUCIANE CORRÊA DA SILVA	034/2013	31.12.13	31.12.14
24	FELIPE SARAIVA MENDES	034/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	DECLEUMA CRUZ BATISTA	002/2014	02.01.14	31.12.14
02	JETSON CRUZ AMORAS	006/2014	02.01.14	31.12.14
03	EMERSON SILVEIRA DA SILVA	005/2014	02.01.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADRIANO SARMENTO DA CUNHA	001/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANDRÉIA BRITO REIS	001/2014	02.01.14	31.12.14
02	EDSON DE SOUZA VILHENA	006/2014	02.01.14	31.12.14
03	ELIANE VIEIRA OLIVEIRA	004/2014	02.01.14	31.12.14

INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DO AMAPÁ - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - NUTRICIONISTA - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ZAMARA DA SILVA COSTA	016/2013	31.12.13	31.12.14
02	PAULA KATIUSCIA PICAÇO PONTES	011/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE SOCIAL - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MARIA DORALICE DA SILVA GUEDES	004/2013	31.12.13	31.12.14
02	NATÁLIA PATRÍCIA DE MENDONÇA CASTRO	005/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - BIOMÉDICO - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALEX DIEGO PEREIRA DA SILVA	013/2013	31.12.13	31.12.14
02	DIEGO HENRIQUE DE S. M. DE ALMEIDA	001/2013	31.12.13	31.12.14
03	EDILEUSON SILVA DA SILVA	012/2013	31.12.13	31.12.14
04	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA SANDIM	003/2013	31.12.13	31.12.14
05	SILVIA HELENA BARBOSA MELO	015/2013	31.12.13	31.12.14
06	TARCIANE MIRANDA PIRES DA COSTA	008/2013	31.12.13	31.12.14
07	TÁSSIA BRUNA PEREIRA MIRANDA	009/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ENFERMEIRO - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	PATRÍCIA JULIANE DA COSTA ARAÚJO	006/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PSICÓLOGA - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	REBECCA MAUÉS CREÃO	007/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - GSM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ROSÉLIA ALVES DE SOUZA	010/2013	31.12.13	31.12.14

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR	006/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA COMUNICAÇÃO SOCIAL - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	RAFAELA MAYARA VIANA OLIVEIRA	010/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA COMUNICAÇÃO SOCIAL - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MIGUEL SANDOVAL TEIXEIRA	008/2013	31.12.13	31.12.14
02	RAFAEL DANTAS DIAS	009/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PEDAGOGO - MEE01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	LUCILENE PELAES DOS SANTOS	007/2013	31.12.13	31.12.14

SECRETARIA DA FAZENDA - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	AKIANA PEREIRA MARTINS	007/2013	31.12.13	31.12.14
02	ALINE DA SILVA FRAZÃO	001/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANA HILDA DIAS DE ANDRADE	004/2013	31.12.13	31.12.14
04	ANA SÉLIA MATOS MACHADO	005/2013	31.12.13	31.12.14
05	CARLOS RODRIGUES FERREIRA	008/2013	31.12.13	31.12.14
06	DARCILENE OLIVEIRA SOARES	009/2013	31.12.13	31.12.14
07	DIENE DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	010/2013	31.12.13	31.12.14
08	ELIZA MONICA AMORAS DE BRITO	011/2013	31.12.13	31.12.14
09	FERNANDA DA COSTA E COSTA	014/2013	31.12.13	31.12.14
10	GESIANE RAMOS PACHECO	015/2013	31.12.13	31.12.14
11	HELDER LOUIS CORTÊS PASTANA	016/2013	31.12.13	31.12.14
12	HELIO DOS ANJOS FREITAS	017/2013	31.12.13	31.12.14
13	JOÃO VINÍCIUS DE ALENCAR F. DA COSTA	020/2013	31.12.13	31.12.14
14	JONI MIRA RABELO	021/2013	31.12.13	31.12.14
15	KLEBER PICAÑO LEAL	022/2013	31.12.13	31.12.14
16	LUAN PATRICK SAMPAIO E SILVA	024/2013	31.12.13	31.12.14
17	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PESSOA	027/2013	31.12.13	31.12.14
18	MARIA LECI NASCIMENTO PACHECO	026/2013	31.12.13	31.12.14
19	MARLY RODRIGUES SILVA	025/2013	31.12.13	31.12.14
20	OTILER DA SILVA MARINHO	031/2013	31.12.13	31.12.14
21	PABLO FILGUEIRAS BATISTA	032/2013	31.12.13	31.12.14
22	SERGIO CARVALHO MAFRA	033/2013	31.12.13	31.12.14
23	VAGNER BRAGA FARIAS	035/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ELIAS DE FREITAS TRAJANO S. JUNIOR	005/2014	29.01.14	31.12.14
02	FABIO RAIMUNDO TENTES BARROSO	006/2014	11.02.14	31.12.14
03	FLABIO PEREIRA DE SENA	008/2014	11.02.14	31.12.14
04	GUSTAVO DE OLIVEIRA MONT'ALVERNE	010/2014	17.02.14	31.12.14
05	JANARY ALMEIDA DE AZEVEDO C. NETO	004/2014	27.01.14	31.12.14
06	JOÃO FELIPE AÇENCAR CARDOSO	012/2014	17.02.14	31.12.14
07	JULIO CESAR TAVARES ROCHA	007/2014	11.02.14	31.12.14
08	LAURETT LENEDOS SANTOS A.L. PICAÑO	003/2014	23.01.14	31.12.14
09	NATASHA BRITO DE OLIVEIRA	009/2014	03.02.14	31.12.14
10	PATRICIA BARROS FERREIRA	001/2014	02.01.14	31.12.14
11	SABRINA PATRICIA COELHO COUTINHO	011/2014	17.02.14	31.12.14
12	VITOR PATRICK FONSECA DE SOUZA	002/2014	02.01.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALENE ROSE MATIAS FRANÇA	002/2013	31.12.13	31.12.14
02	ALEX FRAZÃO CARNEIRO	006/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANA LIGIA DOS SANTOS COSTA	003/2013	31.12.13	31.12.14
04	IVRANA MOTA DE SOUZA	018/2013	31.12.13	31.12.14
05	JANETH DA CONCEIÇÃO LUZ CARNEIRO	019/2013	31.12.13	31.12.14
06	LARISSA LOBATO DA SILVA	023/2013	31.12.13	31.12.14
07	MARCO AURÉLIO MOURA COELHO	029/2013	31.12.13	31.12.14
08	MIRYAN THAYS BEZERRA MACHADO	028/2013	31.12.13	31.12.14
09	NATHALIA BERTILA P. DE V. MARECO	030/2013	31.12.13	31.12.14

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADELSON SOCORRO RAMOS DOS SANTOS	001/2013	31.12.13	31.12.14
02	ANA CRISTINA COUTINHO DE OLIVEIRA	076/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANDRÉ DA SILVA LOPES	084/2013	31.12.13	31.12.14
04	ARIANA DOS SANTOS	004/2013	31.12.13	31.12.14
05	BENEDITO LINO DA SILVA FILHO	005/2013	31.12.13	31.12.14
06	BRUNA DOS SANTOS ALMEIDA	006/2013	31.12.13	31.12.14
07	BRUNA MONTEIRO DA COSTA	098/2013	31.12.13	31.12.14
08	BRUNO MARKUS DOS SANTOS DE SÁ	007/2013	31.12.13	31.12.14
09	CLAUDIA RENATA LOD MORAES	009/2013	31.12.13	31.12.14
10	CLEUNIRA NARCISO MONTEIRO	010/2013	31.12.13	31.12.14
11	DANILO THAIGO OLIVEIRA MACIEL	088/2013	31.12.13	31.12.14
12	DAVI FELISBERTO DOS SANTOS	011/2013	31.12.13	31.12.14
13	DIEGO COSTA MILHOMEM SANTOS	090/2013	31.12.13	31.12.14
14	DIANA MACIEL SFAIR	013/2013	31.12.13	31.12.14
15	DIONES MONTEIRO CORRÊA	014/2013	31.12.13	31.12.14
16	DORIEDSON DOS SANTOS	078/2013	31.12.13	31.12.14
17	EDILENE PEREIRA DOS SANTOS	075/2013	31.12.13	31.12.14
18	EDILEUZA GOMES PINHEIRO	028/2013	31.12.13	31.12.14
19	EDINELSON MORAES DE OLIVEIRA	017/2013	31.12.13	31.12.14

20	ELIANA FERREIRA PRIMO	018/2013	31.12.13	31.12.14
21	ELIEL SILVA SOUZA	019/2013	31.12.13	31.12.14
22	ELLEN THAYAMMA SOUSA DA SILVA	0083/2013	31.12.13	31.12.14
23	ENILDO BATISTA FORTE	020/2013	31.12.13	31.12.14
24	FABIO ANDRADE FERREIRA	022/2013	31.12.13	31.12.14
25	FABRÍCIO NARCISO DOS SANTOS	023/2013	31.12.13	31.12.14
26	FELIPE ANDERSON PEIXOTO	024/2013	31.12.13	31.12.14
27	FLORA LAMARÃO S. MILHOMEM	102/2013	31.12.13	31.12.14
28	FRANCISCO TORQUATO DE ARAUJO NETO	025/2013	31.12.13	31.12.14
29	IARA MILHOMEM MORAIS	103/2013	31.12.13	31.12.14
30	IEDA FIGUEREDO NARCISO	026/2013	31.12.13	31.12.14
31	JAIR CARDOSO DE ALMEIDA	027/2013	31.12.13	31.12.14
32	JAIZINHO MAURICIO MONTEIRO	029/2013	31.12.13	31.12.14
33	JANAINA PONTES RAMOS	080/2013	31.12.13	31.12.14
34	JANDIMARA FERREIRA DA SILVA	100/2013	31.12.13	31.12.14
35	JOCIVALDO EUFRÁZIO BATISTA	036/2013	31.12.13	31.12.14
36	JORDHAN RAFAEL MAIA DA SILVA	033/2013	31.12.13	31.12.14
37	JORGE LUIZ AVIS DOS SANTOS	034/2013	31.12.13	31.12.14
38	JOSÉ ARAÚJO DA PAIXÃO	035/2013	31.12.13	31.12.14
39	JOSÉ FREIRES NEGREIROS	104/2013	31.12.13	31.12.14
40	LETICIA BARBOSA MIRA	038/2013	31.12.13	31.12.14
41	LOHANE BAIA DA SILVA	040/2013	31.12.13	31.12.14
42	LUCÉLIA BRAZÃO MOREIRA	041/2013	31.12.13	31.12.14
43	LUCIANO DA COSTA VIANA	082/2013	31.12.13	31.12.14
44	LUIZ JERÔNIMO DE ALMEIDA	042/2013	31.12.13	31.12.14
45	LUIZ PAULO ALVES MILHOMEM	086/2013	31.12.13	31.12.14
46	MAIKO MELO OLIVEIRA	093/2013	31.12.13	31.12.14
47	MANOEL DOMINGOS ALEXANDRINA	044/2013	31.12.13	31.12.14
48	MANOEL RAIMUNDO P. HOLANDA	094/2013	31.12.13	31.12.14
49	MARCIO GEAN PICAÑO TEIXEIRA	045/2013	31.12.13	31.12.14
50	MARCLENE TEIXEIRA OLIVEIRA	085/2013	31.12.13	31.12.14
51	MARIA CLARA FREITAS MILHOMEM	099/2013	31.12.13	31.12.14
52	MARIA LEUCY DOS SANTOS	047/2013	31.12.13	31.12.14
53	MARIA TEREZA CRISTINA JEANJACQUE	048/2013	31.12.13	31.12.14
54	MARIA VILMA PALMERIM DE SANTANA	049/2013	31.12.13	31.12.14
55	MARLETE DA SILVA MIRA	097/2013	31.12.13	31.12.14
56	MARLONE LIMA DA CRUZ LYRA	051/2013	31.12.13	31.12.14
57	MICHELA BARRETO ROLLA	052/2013	31.12.13	31.12.14
58	MIRABELE PICAÑO CORREA	053/2013	31.12.13	31.12.14
59	MÔNICA FREITAS BARREIRO	101/2013	31.12.13	31.12.14
60	MÔNICA JUSSARA ROCHA NUNES	054/2013	31.12.13	31.12.14
61	NILSON SILVA DO NASCIMENTO	056/2013	31.12.13	31.12.14
62	PAULA PEREIRA DA SILVA	057/2013	31.12.13	31.12.14
63	PAULO SERGIO BARBOSA MONTEIRO	059/2013	31.12.13	31.12.14
64	PRICILA BARBOSA DE FREITAS	060/2013	31.12.13	31.12.14
65	REGINALDO DIAS DE MORAES	089/2013	31.12.13	31.12.14
66	RENÊ BORGES MAIA JUNIOR	063/2013	31.12.13	31.12.14
67	RIVANILDO COUTINHO PALHETA	095/2013	31.12.13	31.12.14
68	ROBERTO VALE DOS PRAZERES	091/2013	31.12.13	31.12.14
69	ROBSON JOSÉ PICAÑO DA COSTA	092/2013	31.12.13	31.12.14
70	ROMULO MONTEIRO RODRIGUES	098/2013	31.12.13	31.12.14
71	SANDRA VIDAL DA SILVA	066/2013	31.12.13	31.12.14
72	SIDNEY VIDAL DA SILVA	067/2013	31.12.13	31.12.14
73	SONEVAL ALFAIA GOMES	068/2013	31.12.13	31.12.14
74	SUELI SOCORRO DE SOUSA CORDEIRO	069/2013	31.12.13	31.12.14
75	THIAGO AUGUSTO FREITAS DA SILVA	070/2013	31.12.13	31.12.14
76	TOMÉ MAÜES DA COSTA	071/2013	31.12.13	31.12.14
77	ULISSES SILVA DE ARAUJO	072/2013	31.12.13	31.12.14
78	VALDIR FERREIRA DA CRUZ	073/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADELSON DE NAZARÉ BAIA	028/2014	02.01.14	31.12.14
02	ADUÉBIO DOS SANTOS DIAS	022/2014	02.01.14	31.12.14
03	ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	007/2014	02.01.14	31.12.14
04	ANA SARA MARQUES VIANA	020/2014	02.01.14	31.12.14
05	ANDERSON RICHARD MORAIS	026/2014	02.01.14	31.12.14
06	BENEDITO FERREIRA FIGUEIREDO	015/2014	02.01.14	31.12.14
07	DANIELA PATRICIA DA SILVA MONTEIRO	030/2014	02.01.14	31.12.14
08	EDICLAUDIA MORAIS SANTOS	005/2014	02.01.14	31.12.14
09	EDIKELLE MENDES FERREIRA	010/2014	02.01.14	31.12.14
10	ELIANA REGINA ALVES FERNANDES	001/2014	02.01.14	31.12.14
11	ELIANA VILHENA FONSECA	003/2014	02.01.14	31.12.14
12	FABIANO VINHAS DE JESUS	027/2014	02.01.14	31.12.14
13	IDELFONSO SILVA	025/2014	02.01.14	31.12.14
14	ILKA MARIA DA COSTA MILHOMEM	013/2014	02.01.14	31.12.14
15	JOCIRANA MARIA CORREA MONTEIRO	017/2014	02.01.14	31.12.14
16	JUBI MIRANDA DE SOUZA	012/2014	02.01.14	31.12.14
17	LEANDRO GUEDES NASCIMENTO	023/2014	02.01.14	31.12.14
18	LUIZ PAULO FERREIRA TRINDADE	004/2014	02.01.14	31.12.14
19	MARCELO CLAUDIO DE JESUS COIMBRA	009/2014	02.01.14	31.12.14
20	MARIA DAS GRAÇAS VILHENA FONSECA	024/2014	02.01.14	31.12.14
21	PABLO LEMOS SALGADO	021/2014	02.01.14	31.12.14
22	PEDRO XAVIER DE SOUZA	011/2014	02.01.14	31.12.14
23	REGIANE COSTA DE SOUZA	014/2014	02.01.14	31.12.14
24	RONILDA MONTES DO CARMO	016/2014	02.01.14	31.12.14
25	ROSE MARY ARANTES MESQUITA	029/2014	02.01.14	31.12.14
26	SIMONE SERRÃO BARROS	006/2014	02.01.14	31.12.14
27	SUZAN KELLY GOMES ANDRADE	002/2014	02.01.14	31.12.14
28	VANDER JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA	019/2014	02.01.14	31.12.14

29	WANDERLEY PEREIRA DA CRUZ	018/2014	02.01.14	31.12.14
30	WATSON DE PINHO GONÇALVES JUNIOR	008/2014	02.01.14	31.12.14

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - BIOMÉDICO - GSS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALDOMAR SOUZA GALVÃO	020/2013	31.12.13	31.12.14
02	ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA JÚNIOR	007/2013	31.12.13	31.12.14
03	GLEICYANNE FURTADO FRAZÃO	001/2013	31.12.13	31.12.14
04	JOSEAN SILVA DE JESUS	002/2013	31.12.13	31.12.14
05	KELLY DAYANE SERRÃO BARBOSA	008/2013	31.12.13	31.12.14
06	MAILSON DE PAULA FREITAS RODRIGUES	006/2013	31.12.13	31.12.14
07	MARIA GERLÂNDIA CARNEIRO	019/2013	31.12.13	31.12.14
08	MARY FERNANDA SOUZA DE ALMEIDA	003/2013	31.12.13	31.12.14
09	PALOMA CRISTINA LIMA GONÇALVES	004/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - BIOMÉDICO - GSS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADSON MILK CASTILHO DE SOUZA	002/2014	02.01.14	31.12.14
02	JÂNIO DA COSTA MARAMALDE	001/2014	02.01.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	KAMILA VANESSA DA SILVA RODRIGUES	014/2013	31.12.13	31.12.14
02	MARCIO DOUGLAS MORAES AMANAJÁS	015/2013	31.12.13	31.12.14
03	MARCIO NOBRE DE BRITO	016/2013	31.12.13	31.12.14
04	MARIA VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	013/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO GGB01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	DANIELLE MONTEIRO FERREIRA MACIEL	022/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANA MENDES DA SILVA FILHA	021/2013	31.12.13	31.12.14
02	DIONÍZIO DIAS DA SILVA FILHO	017/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - FARMACEUTICO - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	DENILLE MOREIRA AMANAJÁS	010/2013	31.12.13	31.12.14
02	MÁRCIA GABRIELLE MARÉCO LAMARÃO	023/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - GSM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALESSANDRA MENDES DA PAIXÃO	012/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GSM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	GLAUCIANE FERREIRA BOSQUE	011/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - NUTRICIONISTA - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	RITA DE KÁSSIA DE SOUZA DA SILVA	009/2013	31.12.13	31.12.14

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	BRUNO RAMON MOTA MACIEL	001/2013	31.12.13	31.12.14
02	FRANK LANDERSON P. DOS SANTOS	002/2013	31.12.13	31.12.14
03	HAYAM CHANDRA LOPES BRITO	005/2013	31.12.13	31.12.14
04	PEDRO HENRIQUE PEREIRA LIMA	003/2013	31.12.13	31.12.14
05	THIAGO GOMES SOEIRO	004/2013	31.12.13	31.12.14

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	CASSIO ADRIANO BRAZÃO DE SOUZA	001/2013	31.12.13	31.12.14
02	DILENA PEREIRA DA SILVA	005/2013	31.12.13	31.12.14

03	ELIANA MOREIRA SARAIVA	008/2013	31.12.13	31.12.14
04	FRANCINETE DE CASTRO MARQUES	009/2013	31.12.13	31.12.14
05	HARISON D'ANGELO ALMEIDA ARAUJO	004/2013	31.12.13	31.12.14
06	HELLEN SORAIA DE SOUZA PESTANA	002/2013	31.12.13	31.12.14
07	JOSIELSON LENO DOS SANTOS BARROS	007/2013	31.12.13	31.12.14
08	KLEBER RUAN DA SILVA CRUZ	003/2013	31.12.13	31.12.14
09	MANOEL MARIA FERREIRA DE MELO	010/2013	31.12.13	31.12.14
10	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA M. ARAUJO	006/2013	31.12.13	31.12.14

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - GIA01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALANA CARINE SOBRINHO SOARES	001/2013	31.12.13	31.12.14
02	JOSÉ EVARISTO TORRES FREIRE	006/2013	31.12.13	31.12.14
03	JOSIAN DE SOUSA GAIA	007/2013	31.12.13	31.12.14
04	ORLANDO HOMOBONO JÚNIOR	013/2013	31.12.13	31.12.14
05	THAMY ELLEN BATISTA DA SILVA	016/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - GIA01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	DOUGLAS SANCHES E SANCHES	001/2014	01.02.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA - GIA01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ÉRICA CHANANDRY FIGUEIRA LOBATO	018/2013	31.12.13	31.12.14
02	ÉZIO UCHOA RIBEIRO	005/2013	31.12.13	31.12.14
03	RUI WAGNER DUARTE RODRIGUES	015/2013	31.12.13	31.12.14
04	WELINGTON GOMES ROMANY	017/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MARIA HELENA CARDOSO SILVA COSTA	009/2013	31.12.13	31.12.14
02	RAILANA FRANCELZY DE BARROS PEIXOTO	014/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ARAWAJE WAIANA APALAI	002/2013	31.12.13	31.12.14
02	KELVIN CUNHA MONTEIRO NUNES	008/2013	31.12.13	31.12.14
03	NADIANE LUZ REIS	010/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	RENATA PASTANA BARBOSA	002/2014	01.02.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PEDAGOGO MEE01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	NÚBIA CRISTINA DA COSTA NUNES	012/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - TÉCNICO EM SANEAMENTO - GIT01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	CARMO DE JESUS DA SILVA MACHADO	003/2013	31.12.13	31.12.14

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GGB01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	FÁBIO DE SOUZA VIEIRA	002/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	KLEBER NAZARENO DA SILVA FARIAS	003/2013	31.12.13	31.12.14
02	LUCAS BORGES DE LIMA	004/2013	31.12.13	31.12.14
03	FRANCK MARLON DA COSTA FIGUEIRA	005/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	GERALDO MAGELA NOGUEIRA TORRES	001/2014	02.01.14	31.12.14

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALDALEIA CARVALHO DA S. NASCIMENTO	002/2013	31.12.13	31.12.14
02	ALESSANDRO BENÍCIO ALVES	001/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANTÔNIO GIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	003/2013	31.12.13	31.12.14
04	BRENO ABREU DE AZEVEDO	004/2013	31.12.13	31.12.14
05	CLAUDIO ROBERTO BARBOSA SALGADO	005/2013	31.12.13	31.12.14
06	EDITH SILVA DE ARAUJO	013/2013	31.12.13	31.12.14
07	ERCÍLIO BALIEIRO SANTOS DA S. JÚNIOR	008/2013	31.12.13	31.12.14
08	FÁBIO JÚNIOR SACRAMENTO CORREA	009/2013	31.12.13	31.12.14
09	GELCILENE FERREIRA LOPES	010/2013	31.12.13	31.12.14
10	JAMILY PENANTE FERREIRA	011/2013	31.12.13	31.12.14
11	JANICE GOMES OLIVEIRA	012/2013	31.12.13	31.12.14
12	KÁTIA LANUZA DE MELO GURJÃO	023/2013	31.12.13	31.12.14
13	MARCELLA SILVA RIBEIRO GONÇALVES	025/2013	31.12.13	31.12.14
14	MARIA ROSEMIIRA P. DOS S. RODRIGUES	014/2013	31.12.13	31.12.14
15	NAZARÉ SANTOS CARDOSO	015/2013	31.12.13	31.12.14
16	OLÍVIA LIMA ARAÚJO	017/2013	31.12.13	31.12.14
17	POLLYANA CARNEIRO OSTERNO	018/2013	31.12.13	31.12.14
18	RAFAEL MONTEIRO MACEDO	019/2013	31.12.13	31.12.14
19	SAULO SARQUINS OLIVEIRA DE SOUZA	021/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	SABRINA SILVA DIAS	001/2014	02.01.13	31.12.14
02	TÁSSIA DA CONCEIÇÃO S. DO ROSÁRIO	002/2014	02.01.13	31.12.14

ÓRGÃO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	AZÁRIAS IOIO IAPARRÁ	001/2013	31.12.13	31.12.14
02	IARACI RAIMUNDA GALIBIS NUNES	002/2013	31.12.13	31.12.14
03	LUIZ YERMOLLY OLIVEIRA DOS SANTOS	003/2013	31.12.13	31.12.14
04	MARIZA SANTANA DA SILVA	004/2013	31.12.13	31.12.14
05	PEDRO HENRIQUE CASTRO GABRIEL	005/2013	31.12.13	31.12.14

ÓRGÃO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	LUAN CARVALHO BARBOSA	004/2011	31.12.13	31.12.14
02	HENRIQUE MIRANDA DOMINGUES	003/2011	31.12.13	31.12.14
03	ROSANA GIBSON FARIAS	005/2011	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	RONALDO PANTOJA PIRES	002/2013	31.12.13	31.12.14
02	ANDERSON MÁRCIO LOBATO FAVACHO	001/2013	31.12.13	31.12.14

ÓRGÃO: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	CARLENE FIGUEIREDO SERRA	004/2013	31.12.13	31.12.14
02	DYEGO DUARTE COELHO	002/2013	31.12.13	31.12.14
03	HEDICLEUMA KALINY COSTA DOS SANTOS	003/2013	31.12.13	31.12.14
04	JOSÉ WALTER SANTOS DA SILVA	001/2013	31.12.13	31.12.14
05	SUZANA CRISTINA DO ROSÁRIO A. PONTES	005/2013	31.12.13	31.12.14

ÓRGÃO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA AFRODESCENDENTE- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	JEANDERSON FELIPE G. DA SILVA	002/2013	31.12.13	31.12.14
02	LAURA CRISTINA DA SILVA	003/2013	31.12.13	31.12.14
03	MARIA DE NAZARÉ J. DA CONCEIÇÃO	004/2013	31.12.13	31.12.14
04	WANGELA MARIA FORTUNATO DOS SANTOS	005/2013	31.12.13	31.12.14
05	FÁBIO BERNARDO FURTADO	006/2013	31.12.13	31.12.14

ÓRGÃO: CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADRIANO DE SOUZA MENDES	001/2013	31.12.13	31.12.14
02	ARIELSON DOS SANTOS SOUSA	002/2013	31.12.13	31.12.14
03	CLAIR SOUZA DA CUNHA	004/2013	31.12.13	31.12.14
04	RAIMUNDA DO SOCORRO DE M. OLIVEIRA	005/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	THAIZE CHRISTIANE COSTA PANTALEÃO	006/2013	31.12.13	31.12.14
02	ANNIE LEITE BARBOSA	003/2013	31.12.13	31.12.14

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MARIA DO SOCORRO MARTINS SÁ	001/2013	31.12.13	31.12.14

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ELIZETE COSTA E COSTA	003/2013	31.12.13	31.12.14
02	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FILHO	013/2013	31.12.13	31.12.14
03	IZABEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	007/2013	31.12.13	31.12.14
04	LENEIDE DA SILVA FÉLIX FERNANDES	005/2013	31.12.13	31.12.14
05	LUCILEIDE GOES LOBATO	001/2013	31.12.13	31.12.14
06	MARCELO GOMES GONZALES	012/2013	31.12.13	31.12.14
07	MARTA DAS DORES BARBOSA LEÃO NERY	008/2013	31.12.13	31.12.14
08	OCIANE DE RAMOS SILVA	004/2013	31.12.13	31.12.14
09	PAULO SEBASTIÃO DOS SANTOS NOGUEIRA	002/2013	31.12.13	31.12.14
10	SIMEI SILVA SOARES	006/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	DORISLENE MUNIZ MACHADO	011/2013	31.12.13	31.12.14
02	NÚBIA CARDOSO PONTES	010/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	CLAYSE TAYANE CORREA SILVA	001/2014	03.02.14	31.12.14
02	CRISTIANE DE CÁSSIA AS S. MARRECO	005/2014	03.02.14	31.12.14
03	JORGE CARDOSO DA SILVA JÚNIOR	002/2014	03.02.14	31.12.14
04	KARLA PRISCILA SILVA MARQUES	007/2014	03.02.14	31.12.14
05	MAIARA SANTANA PIRES	003/2014	03.02.14	31.12.14
06	MARY HELEN BORGES SANTOS	006/2014	03.02.14	31.12.14
07	WALDIR NERY DOS SANTOS JÚNIOR	004/2014	03.02.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ELISANGELA MARTINS PEREIRA	009/2013	31.12.13	31.12.14

ÓRGÃO: RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADÉLIA DANIELA REIS LOBATO PEREIRA	001/2013	31.12.13	31.12.14
02	ALDO DE MATOS DA SILVA	002/2013	31.12.13	31.12.14
03	ALEX FEIO LOPES	038/2013	31.12.13	31.12.14
04	ANA CAROLINA ALMEIDA CHAVES	004/2013	31.12.13	31.12.14
05	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BARRETO	003/2013	31.12.13	31.12.14
06	CLEUBER ROGER SANCHES DIAS	008/2013	31.12.13	31.12.14
07	DENIS SANTANA DE MORAES	011/2013	31.12.13	31.12.14
08	EDER NUNES ALMEIDA	012/2013	31.12.13	31.12.14
09	GLEICE KELLY DOS ANJOS NOGUEIRAS	017/2013	31.12.13	31.12.14
10	GRACILENE DOS SANTOS VASCONCELOS	015/2013	31.12.13	31.12.14
11	GRACILENE LAGOIA PINHEIRO	016/2013	31.12.13	31.12.14
12	JANETE CARVALHO MOREIRA	018/2013	31.12.13	31.12.14
13	JOÃO BATISTA TAVARES DA SILVA	019/2013	31.12.13	31.12.14
14	JOSÉ DA COSTA PEREIRA JÚNIOR	020/2013	31.12.13	31.12.14
15	JUCIVALDO DA SILVA SALES	022/2013	31.12.13	31.12.14
16	JULIANA MARIA MACIEL SIMÕES	023/2013	31.12.13	31.12.14
17	MANOEL RIBEIRO BARBOSA NETO	026/2013	31.12.13	31.12.14
18	MÁRCIA SIMONE GOMES DE ALMEIDA	027/2013	31.12.13	31.12.14
19	MÁRIO LOPES NERI	028/2013	31.12.13	31.12.14
20	MAYRA RUANA SANTOS E SILVA	029/2013	31.12.13	31.12.14
21	MONICA RODRIGUES VILHENA	037/2013	31.12.13	31.12.14
22	NAYARA MIRLA CASTILHO DE MENEZES	030/2013	31.12.13	31.12.14
23	OGILENO MORAIS DE FARIAS	021/2013	31.12.13	31.12.14
24	RODRIGO DA SILVA FONSECA E SILVA	032/2013	31.12.13	31.12.14
25	SAULO RICHARD FAVILLA MORAES	033/2013	31.12.13	31.12.14
26	TARCISO PAULO SILVA FRANCO	034/2013	31.12.13	31.12.14
27	VALDICLEI ALELUIA DA PAIXÃO	035/2013	31.12.13	31.12.14
28	WELLISON SANDRO DE JESUS V. SOUZA	036/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MAURO CEZAR FERREIRA CAVALCANTE	001/2014	02.01.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	BENEDITO SORIANO COSTA DIAS	006/2013	03.02.14	31.12.14
02	CELSON RABELO DOS SANTOS	007/2013	03.02.14	31.12.14
03	ELAINE ALENCAR FERREIRA	013/2013	03.02.14	31.12.14
04	FRANCISCO DE SOUZA SOUZA	014/2013	03.02.14	31.12.14
05	KLEISON ANTÔNIO GOUVEIA FERREIRA	024/2013	03.02.14	31.12.14
06	LEILANE ALVES LIMA	025/2013	03.02.14	31.12.14

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - MONITOR SÓCIO-EDUCATIVO GEM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	CELSON DANTAS DO AMARAL RIBEIRO	003/2013	31.12.13	31.12.14
02	CLAUDOMIRO NOBRE	005/2013	31.12.13	31.12.14
03	ELLEN RUTH PORTILHO MONTEIRO	009/2013	31.12.13	31.12.14
04	ENI CARDOSO	010/2013	31.12.13	31.12.14
05	FÁBIO PANTOJA GUILHERME	031/2013	31.12.13	31.12.14
06	HUDSON FERREIRA MAFRA	011/2013	31.12.13	31.12.14
07	JOÃO DOS SANTOS SANTANA	013/2013	31.12.13	31.12.14
08	JOSÉ MARIA AZEVEDO MARQUES	015/2013	31.12.13	31.12.14
09	JOSIANE PAIXÃO DA SILVEIRA	017/2013	31.12.13	31.12.14
10	KELLY DE OLIVEIRA PIEDADE	018/2013	31.12.13	31.12.14
11	MARIA EDINALVA SILVA VASCONCELOS	021/2013	31.12.13	31.12.14
12	MARISA RODRIGUES DA SILVA	022/2013	31.12.13	31.12.14
13	MARLENI DE OLIVEIRA TRAJANO DE SOUZA	023/2013	31.12.13	31.12.14
14	RAIMUNDO JANUÁRIO DEL CASTILHO RAIOL	024/2013	31.12.13	31.12.14
15	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	027/2013	31.12.13	31.12.14
16	VIVALDO PANTOJA BORGES	030/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - MONITOR SÓCIO-EDUCATIVO GEM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALDENORA DE SOUZA OLIVEIRA	021/2014	07.01.14	31.12.14
02	ALESSANDRO DAMASCENO VALENTE	008/2014	07.01.14	31.12.14
03	ALMIR ASSIS DE OLIVEIRA	028/2014	07.01.14	31.12.14
04	ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE AZEVEDO	030/2014	07.01.14	31.12.14
05	ARNALDO DA CRUZ SILVEIRA	032/2014	07.01.14	31.12.14
06	CELIO RICARDO MENDES DA SILVA	027/2014	07.01.14	31.12.14
07	DENICIO ANTONIO SARMENTO CORREIA	031/2014	07.01.14	31.12.14
08	EDLA SUELEN ANDRADE DOS SANTOS	007/2014	07.01.14	31.12.14
09	ELIAS BRAGA DE ALMEIDA	015/2014	07.01.14	31.12.14
10	ERNESTO DOS SANTOS MONTE	009/2014	07.01.14	31.12.14
11	GETÚLIO SILVA DO AMARAL FILHO	005/2014	07.01.14	31.12.14
12	IRIS MARIA DA SILVA VAZ	023/2014	07.01.14	31.12.14
13	JASTER VIANA SULLYVAN	010/2014	07.01.14	31.12.14
14	JOÃO BATISTA ALMEIDA DO NASCIMENTO	022/2014	07.01.14	31.12.14
15	JOSÉ GIOVANNI DA COSTA LIMA	033/2014	07.01.14	31.12.14
16	JOSENIR CORREA DE OLIVEIRA	024/2014	07.01.14	31.12.14
17	JOSIVAL MACIEL DOS SANTOS	011/2014	07.01.14	31.12.14
18	KEILA DE MELO GURJÃO	025/2014	07.01.14	31.12.14
19	KEULY ARAUJO GUERREIRO	012/2014	07.01.14	31.12.14
20	MARLUCIO DA ROCHA CAMPOS	013/2014	07.01.14	31.12.14
21	MAURO SOARES DE SOUZA	034/2014	07.01.14	31.12.14
22	ODILSON FARES DOS SANTOS	014/2014	07.01.14	31.12.14
23	PEDRO DO ROSÁRIO CUNHA GONÇALVES	002/2014	07.01.14	31.12.14
24	PIETRINA DOS SANTOS SILVA	016/2014	07.01.14	31.12.14
25	RAIMUNDO MALAFAIA DA SILVA	017/2014	07.01.14	31.12.14
26	REGINALDO DOS SANTOS PANTOJA	029/2014	07.01.14	31.12.14
27	RICARDO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	018/2014	07.01.14	31.12.14
28	ROSANA LEMOS MARTINS	026/2014	07.01.14	31.12.14
29	WALDICLEI NASCIMENTO PEREIRA	019/2014	07.01.14	31.12.14
30	WILSON SOUZA MIRA	020/2014	07.01.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - EDUCADOR SOCIAL GEM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANA CAROLINE COSTA SANTOS	001/2013	31.12.13	31.12.14
02	CARLENA SOUZA FREITAS	032/2013	31.12.13	31.12.14
03	CLAUDIRENE SANTANA GUEDES	004/2013	31.12.13	31.12.14
04	DORIANE VIEGAS MACEDO DE OLIVEIRA	006/2013	31.12.13	31.12.14
05	EDLA SUELEN ANDRADE DOS SANTOS	007/2013	31.12.13	31.12.14
06	ELAN MARCELO SANTOS DOS SANTOS	008/2013	31.12.13	31.12.14
07	ILETE DOS SANTOS VILHENA	012/2013	31.12.13	31.12.14
08	JOÃO VÍTOR GATINHO DE OLIVEIRA	014/2013	31.12.13	31.12.14
09	JOSEFA CAMPOS MONTEIRO B. NUNES	016/2013	31.12.13	31.12.14
10	LONO JONY PEREIRA DE FREITAS	019/2013	31.12.13	31.12.14
11	LUCIANA MAIANA OLIVEIRA MELO	020/2013	31.12.13	31.12.14
12	RENE CHAVES LOBATO	025/2013	31.12.13	31.12.14
13	RODRIGO JORGE JUCÁ DE ARAUJO	026/2013	31.12.13	31.12.14
14	RONALDO PACHECO DA SILVA	028/2013	31.12.13	31.12.14
15	SANDRA CAROLINE DO NASCIMENTO DIAS	029/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - EDUCADOR SOCIAL GEM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANA ALICE DA COSTA MONTEIRO	003/2014	16.01.14	31.12.14
02	GERSON SOUZA DE FREITAS	001/2014	16.01.14	31.12.14
03	LUCICLEA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	035/2014	16.01.14	31.12.14
04	ROZANIA DE SOUZA SALES	006/2014	16.01.14	31.12.14
05	YGOR BARBOSA DA CONCEIÇÃO	004/2014	16.01.14	31.12.14

EXCLUSÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - MONITOR SÓCIO-EDUCATIVO GEM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	EDLA SUELEN ANDRADE DOS SANTOS	007/2014	07.01.14	31.12.14

ÓRGÃO: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ELAINE CRISTINA NUNES ALVES	006/2013	31.12.13	31.12.14
02	JULIANA PINTO DE VASCONCELOS	002/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ELAINE CRISTINA NUNES ALVES	006/2013	31.12.13	31.12.14
02	JULIANA PINTO DE VASCONCELOS	002/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GGB01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADAILTON DO CARMO QUARESMA	004/2013	31.12.13	31.12.14
02	EDMILSON DOS SANTOS NUNES	005/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GGB01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	CLAUDINALDO DE SOUZA COSTA	004/2014	03.02.14	31.12.14
02	JOÃO MIGUEL CAMPOS FARIAS	003/2014	03.02.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALBERTO FREDERICO DE SOUZA MARQUES	003/2013	03.02.14	31.12.14

EXCLUSÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ELAINE CRISTINA NUNES ALVES	006/2013	31.12.13	28.02.14

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADMIR GUIOMAR DOS SANTOS	003/2013	31.12.13	31.12.14
02	EDIELSON MORAIS DE OLIVEIRA	006/2013	31.12.13	31.12.14
03	MARIO CÉSAR SAMPAIO MONT'ALVERNE	007/2013	31.12.13	31.12.14
04	MICHELLE DA SILVA BRITO	008/2013	31.12.13	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ERIK DA SILVA CAMPOS	001/2014	02.01.14	31.12.14
02	ROSANE DA SILVA CHAGAS	003/2014	02.01.14	31.12.14
03	RAFAELA NUNES DA COSTA	002/2014	02.01.14	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	GABRIELA CAMPOS RODRIGUES	009/2013	31.12.13	31.12.14

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ- ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	FABÍOLA IRACIARA DIAS MONTEIRO	002/2013	31.12.13	31.12.14
02	JOÃO DAS GRAÇAS RODRIGUES PINHEIRO	005/2013	31.12.13	31.12.14
03	KARLA SABRINA CALDAS GUEDES	001/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GGB01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	AMAURY GURJÃO FAUSTINO VIANA	003/2013	31.12.13	31.12.14
02	JADENILDO DE OLIVEIRA PANTOJA	004/2013	31.12.13	31.12.14

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- ADMISSÃO

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - MÉDICO GENERALISTA - SSM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALCEU DOS SANTOS SILVA	001/2014	15.01.14	31.12.14
02	DANIEL DE QUADROS DORNELES FILHO	002/2014	03.02.14	31.12.14
03	REGINALDO MACHADO DE ANDRADE	009/2014	01.01.14	31.12.14
04	RENAN DA SILVA ROSAS	007/2014	11.02.14	31.12.14
05	TARDELLI PAIVA DE MIRANDA	006/2014	01.01.14	31.12.14
06	THALES MIRANDA DE MACEDO	005/2014	11.02.14	31.12.14
07	VIVIANE COSTA DE FREITAS	011/2014	27.02.14	31.12.14
08	WILMAR CARLOS DE CARVALHO	008/2014	03.02.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - MÉDICO CARDIOPEDIATRA - SSM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	CRISTIANE ALVES CARNEIRO	004/2014	07.02.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - MÉDICO ANESTESISTA - SSM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	LUCIANO MAIA MATARELLI	003/2014	07.02.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - GSM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	AMAZONIA DOS SANTOS KENNEDY	027/2014	01.01.14	31.03.14
02	ANA CELIA DA SILVA	012/2014	01.01.14	31.03.14
03	ANA CRISTINA MARTINS ROCHA	028/2014	01.01.14	31.03.14
04	CLARISSE DE JESUS GONÇALVES	016/2014	01.01.14	31.03.14
05	CINTHIA LIMA BEZERRA	032/2014	01.01.14	31.03.14
06	CRISTIANE FURTADO DA SILVA	020/2014	01.01.14	31.03.14
07	DORIAN DE VILHENA FLORINDO	029/2014	01.01.14	31.03.14
08	EDILEUZA DOS SOCORROS CASTRO	031/2014	01.01.14	31.03.14
09	ELISSANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS	023/2014	01.01.14	31.03.14
10	ERIKA TAÍSSA COSTA	026/2014	01.01.14	31.03.14
11	HELIANA FARIAS DOS SANTOS	013/2014	01.01.14	31.03.14
12	JAMILLE QUEIZE BORGES SARAIVA	022/2014	01.01.14	31.03.14
13	JOICE SABRINA VILHENA DA COSTA	017/2014	01.01.14	31.03.14
14	JOSIANE BARBOSA MACEDO	030/2014	01.01.14	31.03.14
15	JOSIVAN DA SILVA NASCIMENTO	024/2014	01.01.14	31.03.14
16	LUANA CARNEIRO DE AMORIM	018/2014	01.01.14	31.03.14
17	LIDIA CHISTIANE MAIA RIBEIRO	015/2014	01.01.14	31.03.14
18	MARCIONE DIAS MATOS	025/2014	01.01.14	31.03.14
19	MARIA DEUZIMAR C. DA S. GEMAQUE	019/2014	01.01.14	31.03.14
20	NEYDE CLEIDE PANTOJA SILVA	021/2014	01.01.14	31.03.14
21	RILMA MARIA PENA DA COSTA	014/2014	01.01.14	31.03.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ENFERMEIRO - GSS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MARLETH LIMA LOPES	035/2014	06.03.14	31.03.14
02	NAZARENO FERREIRA BARRETO	033/2014	28.02.14	31.03.14
03	MARIO IVO DE AZEVEDO MARTINS	034/2014	28.02.14	31.03.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADEILZA CRISTINA PEREIRA MARTINS	073/2013	31.12.13	31.12.14
02	ADIMA TEIXEIRA PANTOJA	008/2013	31.12.13	31.12.14
03	ADRIANA FURTADO OLIVEIRA	055/2013	31.12.13	31.12.14
04	ADRIANA HELENA DE LIMA FERREIRA	135/2013	31.12.13	31.12.14
05	ADRIANA NASCIMENTO O. DOS SANTOS	174/2013	31.12.13	31.12.14
06	ADRIANY PRISCILA PONTES VILHENA	105/2013	31.12.13	31.12.14
07	ADRIANY SILVEIRA BRITO ALVES	332/2013	31.12.13	31.12.14
08	AHIRAN PRASERES SERRÃO DOS SANTOS	209/2013	31.12.13	31.12.14
09	AIRON HADADE CARVALHO	212/2013	31.12.13	31.12.14
10	ALAN SCOTT GOMES VALENTE	251/2013	31.12.13	31.12.14
11	ALBERTO ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	191/2013	31.12.13	31.12.14
12	ALDA MONTEIRO NASCIMENTO	316/2013	31.12.13	31.12.14
13	ALDENICE DE JESUS SANTOS	207/2013	31.12.13	31.12.14
14	ALDENISE SANTOS AMORAS	065/2013	31.12.13	31.12.14
15	ALESSANDRA MARIA NOGUEIRA	267/2013	31.12.13	31.12.14
16	ALESSANDRA MENDES CARDOSO	150/2013	31.12.13	31.12.14
17	ALICIO DOS SANTOS SILVA	229/2013	31.12.13	31.12.14
18	ALINE GONÇALVES RODRIGUES LIMA	261/2013	31.12.13	31.12.14

19	AMANDA APARECIDA CORREIA DE SOUZA	123/2013	31.12.13	31.12.14
20	AMANDA SOARES RODRIGUES	009/2013	31.12.13	31.12.14
21	ANA CLE BARROS DA COSTA	362/2013	31.12.13	31.12.14
22	ANA MARIA LOPES FERREIRA	079/2013	31.12.13	31.12.14
23	ANDERSON CHUCRE MACIEL	178/2013	31.12.13	31.12.14
24	ANDREA NASCIMENTO OLIVEIRA	301/2013	31.12.13	31.12.14
25	ANINNIE ELISA SÁ CAMARÃO	161/2013	31.12.13	31.12.14
26	ANTONIO PENAFORT DE LIMA JUNIOR	252/2013	31.12.13	31.12.14
27	ANTONIO SANTOS DE SOUZA FILHO	270/2013	31.12.13	31.12.14
28	ARIANE DAYANE RABELO DE SOUZA	289/2013	31.12.13	31.12.14
29	AYLA DE SOUZA LOPES	048/2013	31.12.13	31.12.14
30	BEATRICE CRISTYANNE CARVALHO VALLES	114/2013	31.12.13	31.12.14
31	BENEDITO RENILSON DE LIMA MARTINS	102/2013	31.12.13	31.12.14
32	BENEDITO SARMENTO MARTINS	120/2013	31.12.13	31.12.14
33	BETANIA MONTEIRO DE SOUZA	200/2013	31.12.13	31.12.14
34	BRUCELM MOURA MORAIS	168/2013	31.12.13	31.12.14
35	CARLOS BENEDITO GÓES FERREIRA	213/2013	31.12.13	31.12.14
36	CASSIA DA SILVA RODRIGUES	237/2013	31.12.13	31.12.14
37	CATIANE DE SOUZA COUTINHO	086/2013	31.12.13	31.12.14
38	CHRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	354/2013	31.12.13	31.12.14
39	CHRISTYANE BRASILIENSE LEITE SANTIAGO	38/2013	31.12.13	31.12.14
40	DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	323/2013	31.12.13	31.12.14
41	DANIELLE DE PAULA DO N. MACIEL	76/2013	31.12.13	31.12.14
42	DANIELSON NASCIMENTO PADILHA	087/2013	31.12.13	31.12.14
43	DANILO PACHECO DA SILVA	068/2013	31.12.13	31.12.14
44	DANNIELE FRANCISCO DA SILVA	128/2013	31.12.13	31.12.14
45	DANÚSIA LOPES DE SOUZA	189/2013	31.12.13	31.12.14
46	DEOLENE MOURA MONTEIRO	064/2013	31.12.13	31.12.14
47	DIARLEY WILLIAN DOS SANTOS	208/2013	31.12.13	31.12.14
48	DIEGO NERY FIGUEIREDO	056/2013	31.12.13	31.12.14
49	DILEUZA DIAS BRAGA	230/2013	31.12.13	31.12.14
50	DILOURDES DE SOUZA RIBEIRO	116/2013	31.12.13	31.12.14
51	DILSON CARDOSO TRINDADE	199/2013	31.12.13	31.12.14
52	EDGAR PAULA RODRIGUES JUNIOR	204/2013	31.12.13	31.12.14
53	EDIANE MORAIS DE OLIVEIRA	210/2013	31.12.13	31.12.14
54	EDNA DE ALMEIDA FERREIRA	158/2013	31.12.13	31.12.14
55	EDYLA JANAINA DE SOUSA F. SANTOS	360/2013	31.12.13	31.12.14
56	ELIANA TRINDADE GUEDES	181/2013	31.12.13	31.12.14
57	ELIAS RIBEIRO TORK FILHO	352/2013	31.12.13	31.12.14
58	ELISABETE TAVARES VILHENA	101/2013	31.12.13	31.12.14
59	ELISANGELA MARIA S. DO NASCIMENTO	067/2013	31.12.13	31.12.14
60	ELOANNE GONÇALVES RACHID	295/2013	31.12.13	31.12.14
61	ELSON CORDEIRO BARBOSA	385/2013	31.12.13	31.12.14
62	ELTON ALEXANDRE BARBOSA ALEXOPULOS	241/2013	31.12.13	31.12.14
63	ERCILA CRISTINA ROSARIO DA SILVA	214/2013	31.12.13	31.12.14
64	EUCLEBER JOSIAS DIAS	127/2013	31.12.13	31.12.14
65	EVANDRO DOS SANTOS DA SILVA	248/2013	31.12.13	31.12.14
66	EVANDRO IDALINO PENA	297/2013	31.12.13	31.12.14
67	FELIPE CASTRO DOS SANTOS	302/2013	31.12.13	31.12.14
68	FERNANDA CAROLINE DE SOUZA COSTA	022/2013	31.12.13	31.12.14
69	FERNANDA LEITE SILVA	130/2013	31.12.13	31.12.14
70	FLÁVIA SANTANA DA SILVA	205/2013	31.12.13	31.12.14
71	FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA VILHENA	137/2013	31.12.13	31.12.14
72	GABRIELLE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA	292/2013	31.12.13	31.12.14
73	GEANE CLEIDE DOS SANTOS	249/2013	31.12.13	31.12.14
74	GERSON BENEDITO COUTINHO	324/2013	31.12.13	31.12.14
75	GISLANE CONCEIÇÃO DA COSTA PEREIRA	179/2013	31.12.13	31.12.14
76	HEBERTON NUNES BARRETO	154/2013	31.12.13	31.12.14
77	IAGNA DOS SANTOS COQUEIRO	027/2013	31.12.13	31.12.14
78	IGOR PEREIRA DA SILVA	222/2013	31.12.13	31.12.14
79	ILCIANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	160/2013	31.12.13	31.12.14
80	INGREDE LIZANDRA ALBERTO SILVA	151/2013	31.12.13	31.12.14
81	INSVALDA DA SILVA DE SOUZA	163/2013	31.12.13	31.12.14
82	IRANEIDE DA SILVA COSTA	176/2013	31.12.13	31.12.14
83	ISAIAS TENÓRIO BARBOSA	052/2013	31.12.13	31.12.14
84	ISMAEL DA COSTA PEREIRA	235/2013	31.12.13	31.12.14
85	IVANEIDE PICANÇO DA COSTA	243/2013	31.12.13	31.12.14
86	IVANETE DE MATOS COSTA	063/2013	31.12.13	31.12.14
87	IZABEL CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO	058/2013	31.12.13	31.12.14
88	IZAMARA GOMES SOUTO	020/2013	31.12.13	31.12.14
89	JADER CARLOS MORAIS	092/2013	31.12.13	31.12.14
90	JAMILLY HELEN FERREIRA MOURA	188/2013	31.12.13	31.12.14
91	JANE MARIA FURTADO OLIVEIRA	166/2013	31.12.13	31.12.14
92	JAQUELINE FREITAS NUNES DE SOUZA	024/2013	31.12.13	31.12.14
93	JEANNE BRITO GOMES	021/2013	31.12.13	31.12.14
94	JEANNE VAZ MONTEIRO	254/2013	31.12.13	31.12.14
95	JESSICA SOUZA MOURÃO	240/2013	31.12.13	31.12.14
96	JESUS RODRIGUES	266/2013	31.12.13	31.12.14
97	JOÃO MARINHO LIMA DE ALBUQUERQUE	145/2013	31.12.13	31.12.14
98	JOÃO PAULO SOUSA OLIVEIRA	095/2013	31.12.13	31.12.14
99	JOÃO SERGIO ALVES DO NASCIMENTO	117/2013	31.12.13	31.12.14
100	JOINE DA SILVA BENATHAR	313/2013	31.12.13	31.12.14
101	JOSE MARIA FERREIRA LOPES	211/2013	31.12.13	31.12.14
102	JOSÉ WILLIAN ALENCAR DOS SANTOS	357/2013	31.12.13	31.12.14
103	JOSELY CORREIA MENINEIA DOS SANTOS	262/2013	31.12.13	31.12.14
104	JOYANNE TEIXEIRA GURJÃO MORAIS	061/2013	31.12.13	31.12.14
105	JUACEMA GONÇALVES DE CARVALHO	317/2013	31.12.13	31.12.14
106	JUAREZ PANTOJA MENESCAL DE SOUZA	046/2013	31.12.13	31.12.14
107	JULIETE GOMES CARVALHO	336/2013	31.12.13	31.12.14
108	KARINA WANNIE DOS S. NASCIMENTO	225/2013	31.12.13	31.12.14
109	KARLENNY PEREIRA DE OLIVEIRA	299/2013	31.12.13	31.12.14
110	KARLIANE CARVALHO ISACKSSON	149/2013	31.12.13	31.12.14
111	KAROLINE CARNEIRO MOREIRA	364/2013	31.12.13	31.12.14

112	KEROLEN DOS SANTOS ARAUJO	377/2013	31.12.13	31.12.14
113	LEA MARIA ARAUJO SOUZA	263/2013	31.12.13	31.12.14
114	LEDA MARIA MENDES DE SOUZA	126/2013	31.12.13	31.12.14
115	LEIDA MARIA DOS SANTOS CASTRO	090/2013	31.12.13	31.12.14
116	LEIDIANA MENEZES GOMES	096/2013	31.12.13	31.12.14
117	LEOMAR FURTADO DOS SANTOS	287/2013	31.12.13	31.12.14
118	LEVY COELHO BARRETO	196/2013	31.12.13	31.12.14
119	LICIA MARA SOARES DE SOUZA	148/2013	31.12.13	31.12.14
120	LIDIANE LIMA DA SILVA	367/2013	31.12.13	31.12.14
121	LIDIMARA MONTEIRO FERREIRA	131/2013	31.12.13	31.12.14
122	LIGIA LOUREIRO DE SOUZA	391/2013	31.12.13	31.12.14
123	LILIA VALENTE DE SOUZA CORREA	085/2013	31.12.13	31.12.14
124	LILIAN ALVES DA SILVA	125/2013	31.12.13	31.12.14
125	LILIANE DOS SANTOS FERREIRA	032/2013	31.12.13	31.12.14
126	LILIANE MONTEIRO DA SILVA	239/2013	31.12.13	31.12.14
127	LUCILENE AZEVEDO CAMPOS	198/2013	31.12.13	31.12.14
128	LUCINÉIA CORREA TAVARES	250/2013	31.12.13	31.12.14
129	LUCINETE TAVARES DE CARVALHO	322/2013	31.12.13	31.12.14
130	MABEL DOS SANTOS OLIVEIRA	089/2013	31.12.13	31.12.14
131	MADALENA SARMENTO DE OLIVEIRA	221/2013	31.12.13	31.12.14
132	MANOEL SALVADOR GARCIA DA SILVA	340/2013	31.12.13	31.12.14
133	MARA BATISTA DO MONTE	388/2013	31.12.13	31.12.14
134	MARA NUBIA MOURA VIANA	201/2013	31.12.13	31.12.14
135	MARCELA RABELO DE SOUZA	265/2013	31.12.13	31.12.14
136	MARCELO AUGUSTO DA SILVEIRA E SOUZA	396/2013	31.12.13	31.12.14
137	MARCELO DOS SANTOS COELHO	373/2013	31.12.13	31.12.14
138	MARCIA DO SOCORRO M. A. DA SILVA	215/2013	31.12.13	31.12.14
139	MARCIA MOIA MACIEL	023/2013	31.12.13	31.12.14
140	MARCIO AD SILVA TOSCANO	401/2013	31.12.13	31.12.14
141	MARCIO GLEIDSON DE ARAUJO COSTA	318/2013	31.12.13	31.12.14
142	MARCOS BARROS DA SILVA	387/2013	31.12.13	31.12.14
143	MARCOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO	029/2013	31.12.13	31.12.14
144	MARIA ANTONIA DE FREITAS DIAS	159/2013	31.12.13	31.12.14
145	MARIA CLEIDE FERREIRA DE A. COSTA	097/2013	31.12.13	31.12.14
146	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NERY	406/2013	31.12.13	31.12.14
147	MARIA DE JESUS MENDES NUNES	083/2013	31.12.13	31.12.14
148	MARIA DEUS E LUZ ALMEIDA DOS SANTOS	084/2013	31.12.13	31.12.14
149	MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS	091/2013	31.12.13	31.12.14
150	MARIA DO SOCORRO F. TRINDADE	115/2013	31.12.13	31.12.14
151	MARIA ELIZETE DE SOUZA PEREIRA	190/2013	31.12.13	31.12.14
152	MARIA JANE DUARTE DE AZEVEDO	138/2013	31.12.13	31.12.14
153	MARIA JOSIANE ALVES VILHENA	165/2013	31.12.13	31.12.14
154	MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	121/2013	31.12.13	31.12.14
155	MARIA LUIZA YOHARA SOUZA DE LIMA	233/2013	31.12.13	31.12.14
156	MARIA LUZIA AMANAJAS BRITO	393/2013	31.12.13	31.12.14
157	MARIA NEURACI DA SILVA C. PICAÑO	202/2013	31.12.13	31.12.14
158	MARIA ROSA GOMES	219/2013	31.12.13	31.12.14
159	MARIA SUZETE DE SOUZA PEREIRA	050/2013	31.12.13	31.12.14
160	MARIA TEREZA DE PINHO BARREIROS	171/2013	31.12.13	31.12.14
161	MARIANA DO SOCORRO DUARTE DE LIMA	220/2013	31.12.13	31.12.14
162	MARINO BRAZ PEREIRA NETO	383/2013	31.12.13	31.12.14
163	MARIO GOMES BRAGA NETO	143/2013	31.12.13	31.12.14
164	MARITELMA PINHEIRO DE OLIVEIRA	347/2013	31.12.13	31.12.14
165	MAXIMILIANO GONÇALVES MACIEL	081/2013	31.12.13	31.12.14
166	MAYARA KEICYANE ROCHA DE SOUZA	320/2013	31.12.13	31.12.14
167	MERCIA CRISTINA SILVA LOPES	274/2013	31.12.13	31.12.14
168	MERIAN DA SILVA MARQUES	224/2013	31.12.13	31.12.14
169	MESSIAS PALHETA RODRIGUES	133/2013	31.12.13	31.12.14
170	MIGUEL FURTADO LEITE	325/2013	31.12.13	31.12.14
171	MILENA DE CASSIA SILVA MARCHAND	260/2013	31.12.13	31.12.14
172	MILENE ALMEIDA SETUBAL	276/2013	31.12.13	31.12.14
173	MIRIAN DE OLIVEIRA CORREA	309/2013	31.12.13	31.12.14
174	MONIE DOS SANTOS NUNES	294/2013	31.12.13	31.12.14
175	NAIRA SENA MAFRA	288/2013	31.12.13	31.12.14
176	NATAN SAMUEL FREIRE MEDEIROS	140/2013	31.12.13	31.12.14
177	NAYANA DUARTE DA SILVA	394/2013	31.12.13	31.12.14
178	NECI MACIEL VALES	124/2013	31.12.13	31.12.14
179	NEDINA MORAIS LUZ	155/2013	31.12.13	31.12.14
180	NEIDE DAIANE PEREIRA DE SOUZA	104/2013	31.12.13	31.12.14
181	NEII LIMA NUNES	275/2013	31.12.13	31.12.14
182	NEIMA LEITE DIAS	172/2013	31.12.13	31.12.14
183	NIXON FRANK TITO DA ROCHA	153/2013	31.12.13	31.12.14
184	NORBERTO MONTEIRO FERREIRA	129/2013	31.12.13	31.12.14
185	NUBIA REGINA MATOS DO NASCIMENTO	296/2013	31.12.13	31.12.14
186	ORIANE LOBO DE ALMEIDA DOS SANTOS	113/2013	31.12.13	31.12.14
187	ORIVAL DE ASSIS BARBOSA NETO	094/2013	31.12.13	31.12.14
188	ORLANDO PENA AMANAJAS FILHO	234/2013	31.12.13	31.12.14
189	OSMANDINA DA SILVA NEVES	147/2013	31.12.13	31.12.14
190	PRISCILA DOS SANTOS VALES	232/2013	31.12.13	31.12.14
191	RAIMUNDA DE L. N. DO NASCIMENTO	088/2013	31.12.13	31.12.14
192	RAIMUNDA RODRIGUES DOS PASSOS	043/2013	31.12.13	31.12.14
193	RAIMUNDO TIBURCIO NEGREIROS JUNIOR	167/2013	31.12.13	31.12.14
194	REGINALDO DE SOUZA SILVA	269/2013	31.12.13	31.12.14
195	REGINALVA RODRIGUES DE SOUZA	012/2013	31.12.13	31.12.14
196	RENATA SANTANA CARDOSO	062/2013	31.12.13	31.12.14
197	ROBERTO FABIO SILVA PORTELA	053/2013	31.12.13	31.12.14
198	ROBSON CASTRO IGREJA	255/2013	31.12.13	31.12.14
199	ROBSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA	183/2013	31.12.13	31.12.14
200	ROBSON NASCIMENTO DA SILVA	405/2013	31.12.13	31.12.14
201	RODOLFO PESSOA BARBOSA	134/2013	31.12.13	31.12.14
202	ROMÁRIO GARRIDO DA SILVA	369/2013	31.12.13	31.12.14
203	RONALDO DOS SANTOS VILHENA	273/2013	31.12.13	31.12.14
204	RONIVALDO GARRIDO DA SILVA	282/2013	31.12.13	31.12.14

205	ROSANA MAIA DOS SANTOS	351/2013	31.12.13	31.12.14
206	ROSENILDA VILHENA DA COSTA SILVA	305/2013	31.12.13	31.12.14
207	ROSENY SOCORRO ARAUJO OLIVEIRA	395/2013	31.12.13	31.12.14
208	ROSINETE OLIVEIRA DO CARMO DA SILVA	157/2013	31.12.13	31.12.14
209	ROSIRENE LOBO LEMOS	283/2013	31.12.13	31.12.14
210	SARANITA DA SILVA CASTRO	132/2013	31.12.13	31.12.14
211	SEBASTIÃO PEREIRA MELO FILHO	310/2013	31.12.13	31.12.14
212	SERGIO RICARDO COUTINHO PINHEIRO	010/2013	31.12.13	31.12.14
213	SOLANO PEREIRA LOBATO	384/2013	31.12.13	31.12.14
214	SONIA MARIA COSTA LOBATO	264/2013	31.12.13	31.12.14
215	STELLA CLAUDIA DO S. BRAZ MIRANDA	019/2013	31.12.13	31.12.14
216	SUELLEN REGINA DA SILVA DE SOUZA	227/2013	31.12.13	31.12.14
217	SURAMA PAES DE AZEVEDO	103/2013	31.12.13	31.12.14
218	TAMELLA WANY DOS SANTOS	082/2013	31.12.13	31.12.14
219	TATIANE OLIVEIRA DE SOUZA	226/2013	31.12.13	31.12.14
220	THALITA D'ALMEIDA DO CARMO	110/2013	31.12.13	31.12.14
221	TIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO CORREA	194/2013	31.12.13	31.12.14
222	VALBENE DA SILVA REBOLÇA	118/2013	31.12.13	31.12.14
223	VALDENIZIA LIMA DA SILVA	280/2013	31.12.13	31.12.14
224	VALTER SANTOS DE VASCONCELOS	106/2013	31.12.13	31.12.14
225	VERONICA MARIA VIEGAS SOUTO	245/2013	31.12.13	31.12.14
226	WALDSON PANTOJA DA SILVA	013/2013	31.12.13	31.12.14
227	WEYBER WILLANDER MARTINS BRITO	285/2013	31.12.13	31.12.14
228	WYLLARN DE FREITAS SANTOS	170/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GGB01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADRIELLE SILVA DE MEDEIROS	039/2013	31.12.13	31.12.14
02	ANNE KAROLINE SILVA LOBATO	162/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANTONIO MORAES CORREA	312/2013	31.12.13	31.12.14
04	CAMILLY THAIELLY TRINDADE SANTANA	033/2013	31.12.13	31.12.14
05	CELIO ROGERRIO ARAUJO DA SILVA	185/2013	31.12.13	31.12.14
06	CLAUCILENE CORDEIRO PIRES	259/2013	31.12.13	31.12.14
07	CLAUDIA CONCEIÇÃO DIAS RIBEIRO	044/2013	31.12.13	31.12.14
08	CLECIANE PEREIRA DA COSTA	078/2013	31.12.13	31.12.14
09	DANICLEIA DOS SANTOS DA LUZ	122/2013	31.12.13	31.12.14
10	DARCIMARA VILHENA MARTINS	011/2013	31.12.13	31.12.14
11	EDSON LUIZ MORAES RODRIGUES	072/2013	31.12.13	31.12.14
12	ELAINE TRINDADE GUEDES	182/2013	31.12.13	31.12.14
13	ELIANE ATAIDE DE LIMA	057/2013	31.12.13	31.12.14
14	ELIEL CORTES	197/2013	31.12.13	31.12.14
15	ELTON DAS NEVES REIS	093/2013	31.12.13	31.12.14
16	ERENISE BARBOSA BARROS	109/2013	31.12.13	31.12.14
17	ERICA DO NASCIMENTO FIUZA	358/2013	31.12.13	31.12.14
18	ERICKA BORGES BARBOSA	003/2013	31.12.13	31.12.14
19	FABIOLA DE SOUZA COELHO	402/2013	31.12.13	31.12.14
20	FAGNER LIMA DA SILVA	203/2013	31.12.13	31.12.14
21	FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA	359/2013	31.12.13	31.12.14
22	FRANCIELE DUARTE MORAES AROUXA	257/2013	31.12.13	31.12.14
23	FRANCISCO PEREIRA FREITAS	054/2013	31.12.13	31.12.14
24	FREDSON BORGES TRINDADE	256/2013	31.12.13	31.12.14
25	GISELE ALMEIDA DA SILVA	247/2013	31.12.13	31.12.14
26	HIASMIN RIBEIRO QUEIROZ	193/2013	31.12.13	31.12.14
27	IARA MARINHO BRITO	111/2013	31.12.13	31.12.14
28	JACIRENE DO SOCORRO DOS S. SIQUEIRA	342/2013	31.12.13	31.12.14
29	JEANI FONSECA DOS SANTOS	344/2013	31.12.13	31.12.14
30	JOANILDO DOS SANTOS SANTANA	227/2013	31.12.13	31.12.14
31	JOAQUINA SILVA RAMOS	037/2013	31.12.13	31.12.14
32	JONIVALTER COELHO HOMOBONO	108/2013	31.12.13	31.12.14
33	JOSE ALDENI PEREIRA CARVALHO	206/2013	31.12.13	31.12.14
34	JOYCE DAMASIO SIQUEIRA	100/2013	31.12.13	31.12.14
35	KARINEIA XAVIER CORREIA	343/2013	31.12.13	31.12.14
36	KELLY CRYSTYNA BARBOSA AGUIAR	028/2013	31.12.13	31.12.14
37	KELLY ROBERTA TAVARES MAGALHAES	051/2013	31.12.13	31.12.14
38	KESIA DE MELO PERES COSTA	184/2013	31.12.13	31.12.14
39	LANA CRISTINA BAIA BARROSO	112/2013	31.12.13	31.12.14
40	LIDIANE DE OLIVEIRA MONTEVERDE	071/2013	31.12.13	31.12.14
41	LUIZ FERNANDO CASTRO CORREA DA SILVA	286/2013	31.12.13	31.12.14
42	MARA TATIANE FERREIRA PAIXÃO	217/2013	31.12.13	31.12.14
43	MARCIO ANGELO DOS SANTOS BAIA	074/2013	31.12.13	31.12.14
44	MARCUS ANDRE DE ALENCAR DA PENHA	307/2013	31.12.13	31.12.14
45	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA	216/2013	31.12.13	31.12.14
46	MARIA DE NAZARE DA SILVA MIRANDA	278/2013	31.12.13	31.12.14
47	MARIA IRENE DIAS DOS SANTOS	244/2013	31.12.13	31.12.14
48	MARILANE DOS SANTOS COSTA	341/2013	31.12.13	31.12.14
49	MARLENE SANTANA CARDOSO	228/2013	31.12.13	31.12.14
50	MAURUCIA SANTOS NUNES	099/2013	31.12.13	31.12.14
51	NEIA PANTOJA DE LIMA	328/2013	31.12.13	31.12.14
52	NEIDA SOLANGE SILVA DE SOUSA	75/2013	31.12.13	31.12.14
53	NICODEMOS MACEDO PEREIRA	045/2013	31.12.13	31.12.14
54	NILZA MARIA MONTE DA SILVA	70/2013	31.12.13	31.12.14
55	ORICINA DAS DORES LIMA DOS SANTOS	218/2013	31.12.13	31.12.14
56	PATRICIA DE SOUZA DIAS	242/2013	31.12.13	31.12.14
57	PRISCILLA CHIARA FARIA DOS SANTOS	186/2013	31.12.13	31.12.14
58	RAFAELLE PANTOJA PALHETA	034/2013	31.12.13	31.12.14
59	RAIMUNDO DOS SANTOS SACRAMENTO	253/2013	31.12.13	31.12.14
60	ROSANA FERNANDES DOS SANTOS	069/2013	31.12.13	31.12.14
61	ROZINEI ANTONIO LEITE RAMOS JUNIOR	098/2013	31.12.13	31.12.14
62	SAIMO DOS SANTOS DE SOUZA	031/2013	31.12.13	31.12.14
63	SIBELLE MARTINS FURTADO SARES	015/2013	31.12.13	31.12.14

64	TATIANA DO ROSARIO ALMEIDA PONTES	177/2013	31.12.13	31.12.14
65	TATIANE OTAISE DIAS	080/2013	31.12.13	31.12.14
66	VANESSA PEREIRA DE LIMA	018/2013	31.12.13	31.12.14
67	VILCILENE NASCIMENTO DAS MERCES	195/2013	31.12.13	31.12.14
68	VIVIANE DA SILVA MORAES	303/2013	31.12.13	31.12.14
69	WALLACE OLIVEIRA DOS SANTOS	236/2013	31.12.13	31.12.14
70	WILSONY DA SILVA RIBEIRO	268/2013	31.12.13	31.12.14
71	ZILANDA MONTEIRO MARTEL	404/2013	31.12.13	31.12.14
72	ZILMAR DOS PASSOS PONTES	403/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - GSM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANDREZA AIENARA REIS DOS REIS	382/2013	31.12.13	31.12.14
02	BIRAEISON DOS SANTOS PALMEIRA	378/2013	31.12.13	31.12.14
03	EVANDRO IDALINO PENA	379/2013	31.12.13	31.12.14
04	ITATIANE MAIA PANTOJA	376/2013	31.12.13	31.12.14
05	MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES	381/2013	31.12.13	31.12.14
06	SONAYRA LUANE ALELEUIA LEMOS	374/2013	31.12.13	31.12.14

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - ADMISSÃO

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - M4C01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	AGATHA PAULA FAVACHO DIAS	208/2013	31.12.13	31.12.14
02	ADALSO COSTA DA SILVA	711/2013	31.12.13	31.12.14
03	ALAN TOLOSA DOS SANTOS	017/2013	31.12.13	31.12.14
04	ALCIONE ASSUNÇÃO DA SILVA GOMES	514/2013	31.12.13	31.12.14
05	ALESSANDRA PIRES FERREIRA	629/2013	31.12.13	31.12.14
06	ALESSANDRO TAVARES DE LIMA	825/2013	31.12.13	31.12.14
07	ALEX AUGUSTO MARTINS MAIA	263/2013	31.12.13	31.12.14
08	ALEXANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	375/2013	31.12.13	31.12.14
09	ALICIO JORGE OLIVEIRA	266/2013	31.12.13	31.12.14
10	ANA DEYSE DE SOUSA MIRA	602/2013	31.12.13	31.12.14
11	ANA MARIA LOBATO RODRIGUES	001/2013	31.12.13	31.12.14
12	ANATOTE NUNES NERI	226/2013	31.12.13	31.12.14
13	APARECIDA DO SOCORRO R. ASSUNÇÃO	227/2013	31.12.13	31.12.14
14	CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA	484/2013	31.12.13	31.12.14
15	CIOLEX DE LIMA AMORIM	225/2013	31.12.13	31.12.14
16	CLAUDIO DA SILVA LOYOLLA	179/2013	31.12.13	31.12.14
17	CLAUDIO NAZARENO LOURINHO BLANCO	438/2013	31.12.13	31.12.14
18	CYNTHIA KELLIANE RODRIGUES SILVA	646/2013	31.12.13	31.12.14
19	DIMITRI COUTINHO DE ARAUJO	549/2013	31.12.13	31.12.14
20	DINAIR DE OLIVEIRA CARVALHO	738/2013	31.12.13	31.12.14
21	DULCINEIA FERREIRA SARGES BRAZAO	727/2013	31.12.13	31.12.14
22	EDENILSON DOS REIS LISBOA	458/2013	31.12.13	31.12.14
23	EDIANY DE ALMEIDA BASILIO	487/2013	31.12.13	31.12.14
24	EDINALVA MACHADO DA CONCEIÇÃO	024/2013	31.12.13	31.12.14
25	ELIAQUIM FABRÍCIO SILVEIRA REIS	815/2013	31.12.13	31.12.14
26	ELITON CESAR SOUSA DA SILVA	373/2013	31.12.13	31.12.14
27	ELIZANGELA DAS NEVES DE VILHENA	735/2013	31.12.13	31.12.14
28	ELTON RENATO DE SOUZA QUADROS	262/2013	31.12.13	31.12.14
29	FLAMALIEL FABIO DE LIMA	776/2013	31.12.13	31.12.14
30	FLAVIA RENATA DAVID SOARES	722/2013	31.12.13	31.12.14
31	FRANCIVALDO QUEIROZ DOS ANJOS	715/2013	31.12.13	31.12.14
32	FREDSON COHEN COSTA	052/2013	31.12.13	31.12.14
33	GILMAR SANTOS	451/2013	31.12.13	31.12.14
34	GILSON MATIAS DA CUNHA	298/2013	31.12.13	31.12.14
35	GIOVANDRO FARIS NUNES	098/2013	31.12.13	31.12.14
36	GISELE BELFOR MONTEIRO	372/2013	31.12.13	31.12.14
37	HERICO MOREIRA DE FREITAS	329/2013	31.12.13	31.12.14
38	IZAAC VALENTE DOS SANTOS	175/2013	31.12.13	31.12.14
39	IZABEL BARBOSA DO NASCIMENTO	244/2013	31.12.13	31.12.14
40	JOSINEI DA SILVA BARBOSA	572/2013	31.12.13	31.12.14
41	KELLEM CRISTIANE SILVA DE LIMA	708/2013	31.12.13	31.12.14
42	KLEBER AMORAS CORREA	426/2013	31.12.13	31.12.14
43	LEANDRO LOBATO NUNES	782/2013	31.12.13	31.12.14
44	LUIZ FERNANDO LOBATO SARAIVA	710/2013	31.12.13	31.12.14
45	MARIA DE MORAIS E MORAES	143/2013	31.12.13	31.12.14
46	MARIA IARA AMORAS AMANAJAS	025/2013	31.12.13	31.12.14
47	MARINETE PANTOJA FERREIRA SILVA	167/2013	31.12.13	31.12.14
48	MAX DE OLIVEIRA RODRIGUES	088/2013	31.12.13	31.12.14
49	MAX GEOVANI MATOS FERREIRA	287/2013	31.12.13	31.12.14
50	NAZARE CELIA DA COSTA OLIVEIRA	672/2013	31.12.13	31.12.14
51	RAI SILVA DOS PASSOS	022/2013	31.12.13	31.12.14
52	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	301/2013	31.12.13	31.12.14
53	RAIMUNDO NONATO GARCIA SOARES	370/2013	31.12.13	31.12.14
54	RAIMUNDO SIMÕES NOBRE JUNIOR	435/2013	31.12.13	31.12.14
55	REGILENE PATRICIA GOMES BARBOSA	618/2013	31.12.13	31.12.14
56	REVELINO NOGUEIRA JARDIM	507/2013	31.12.13	31.12.14
57	RIDER TENÓRIO DO AMARAL	082/2013	31.12.13	31.12.14
58	ROBELINO DE SOUZA PANTOJA	218/2013	31.12.13	31.12.14
59	ROMANI FIGUEIREDO DOS SANTOS	040/2013	31.12.13	31.12.14
60	RONALDO TEIXEIRA RAIOL	296/2013	31.12.13	31.12.14
61	ROSINEI BATISTA DA SILVA	662/2013	31.12.13	31.12.14
62	ROSIVALDO SERRA RABELO	412/2013	31.12.13	31.12.14
63	RUBINAIFE SOUZA MAGALHÃES	107/2013	31.12.13	31.12.14
64	SIDNEY DA SILVA SANTOS	799/2013	31.12.13	31.12.14
65	SILVANO ALVES DA CRUZ	120/2013	31.12.13	31.12.14

66	SIMEI MACHADO OLIVEIRA	843/2013	31.12.13	31.12.14
67	SUELI PEREIRA DA SILVA	417/2013	31.12.13	31.12.14
68	TULIO RIBEIRO DA COSTA	595/2013	31.12.13	31.12.14
69	UBERLANDO DE OLIVEIRA BARBOSA	673/2013	31.12.13	31.12.14
70	VALCENILDO NUNES GOMES	108/2013	31.12.13	31.12.14
71	VALNILSON DIAS REIS	410/2013	31.12.13	31.12.14
72	VANDERLEIA PACHECO DA SILVA	268/2013	31.12.13	31.12.14
73	VILSON BARBOZA FURTADO	070/2013	31.12.13	31.12.14
74	WAGNER GABRIEL DO NASCIMENTO	388/2013	31.12.13	31.12.14
75	WASHINGTON LAURET NERES	377/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE MATEMÁTICA E ED. INDÍGENA - M4C01 ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	REGINALDO ALVES GONÇALVES	006/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADEMAR CORREA LIMA JUNIOR	846/2013	31.12.13	31.12.14
02	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	217/2013	31.12.13	31.12.14
03	ADRIANA SILVA DE SOUZA	517/2013	31.12.13	31.12.14
04	ADRIANE LEAL GALVAO	029/2013	31.12.13	31.12.14
05	ADRIANE MARLEY B. ALBUQUERQUE	242/2013	31.12.13	31.12.14
06	AGNALDO SILVA AMARAL	349/2013	31.12.13	31.12.14
07	ALCYREN SILVA TAVARES	303/2013	31.12.13	31.12.14
08	ALESSANDRA CRISTINA F. DE SOUSA	121/2013	31.12.13	31.12.14
09	ALEXANDRE SANTANA MELO	030/2013	31.12.13	31.12.14
10	ANA ALICE DOS SANTOS SILVA	395/2013	31.12.13	31.12.14
11	ANA RUTH CAMPOS LOPES	034/2013	31.12.13	31.12.14
12	ANGELA MARIA BRITO COELHO	534/2013	31.12.13	31.12.14
13	ANGELALUCIA DOS SANTOS VIEIRA	218/2013	31.12.13	31.12.14
14	ANTONIA CLAUDENI C. DE ARAUJO	391/2013	31.12.13	31.12.14
15	ANTONIO GOMES DE ANDRADE	691/2013	31.12.13	31.12.14
16	BEATRIZ SOARES REIS	474/2013	31.12.13	31.12.14
17	CARMEM ONEIDE SIQUEIRA BASTOS	802/2013	31.12.13	31.12.14
18	CELIO ROBERTO COUTINHO DA COSTA	269/2013	31.12.13	31.12.14
19	CLARISSE NATASHA A. V. ANDRADE	805/2013	31.12.13	31.12.14
20	CRISLANDIA FELIX DA SILVA	168/2013	31.12.13	31.12.14
21	DANIEL DE NAZARE DE S. MADUREIRA	730/2013	31.12.13	31.12.14
22	EDIEUMA MENDES DA SILVA	376/2013	31.12.13	31.12.14
23	EDUARDO CARVALHO DA SILVA	390/2013	31.12.13	31.12.14
24	ELEN JIANE ALVES PEREIRA	228/2013	31.12.13	31.12.14
25	ELIANE VIEIRA MAIA	657/2013	31.12.13	31.12.14
26	ENAILDE AMARAL BRAZÃO	437/2013	31.12.13	31.12.14
27	GABRIELA GONÇALVES DOS SANTOS	678/2013	31.12.13	31.12.14
28	GADERNIA SANTOS ALMEIDA	067/2013	31.12.13	31.12.14
29	GRECILEY FRANÇA EVANGELISTA	821/2013	31.12.13	31.12.14
30	HENRIQUE SOUZA PRADO	451/2013	31.12.13	31.12.14
31	JAIR SOARES NUNES	585/2013	31.12.13	31.12.14
32	JACQUELINE GADELHA PAIXÃO	546/2013	31.12.13	31.12.14
33	KELLEN DO SOCORRO DA SILVA	282/2013	31.12.13	31.12.14
34	KELLY CRISTINA MAFRA RIBEIRO	508/2013	31.12.13	31.12.14
35	LEIA SILVA DE SOUSA	737/2013	31.12.13	31.12.14
36	LIDIANE DE PADUA CARMO DOS SANTOS	178/2013	31.12.13	31.12.14
37	LILIAN TORRES CHAVES PEREIRA	723/2013	31.12.13	31.12.14
38	MANOEL DA SILVA VILHENA	396/2013	31.12.13	31.12.14
39	MARCELIA TAVARES PEREIRA	249/2013	31.12.13	31.12.14
40	MARCELINE PATRICIA DE L. RODRIGUES	591/2013	31.12.13	31.12.14
41	MARCIA FERREIRA DA SILVA	544/2013	31.12.13	31.12.14
42	MARCIA HELENA BARBOSA LEMOS	745/2013	31.12.13	31.12.14
43	MARCILENE DA SILVA DE AZEVEDO	743/2013	31.12.13	31.12.14
44	MARIA ALICEANE SILVA DOS SANTOS	154/2013	31.12.13	31.12.14
45	MARIA ANTONIA LIMA DE SOUZA	541/2013	31.12.13	31.12.14
46	MARIA DA SILVA PICAÇO BATISTA	746/2013	31.12.13	31.12.14
47	MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA	126/2013	31.12.13	31.12.14
48	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO PENA	633/2013	31.12.13	31.12.14
49	MARIA ELCILENE PEREIRA NOGUEIRA	627/2013	31.12.13	31.12.14
50	MARIA ELIETE AVELAR FREIRE	491/2013	31.12.13	31.12.14
51	MARIA LUCIA MAIA DE SOUZA	728/2013	31.12.13	31.12.14
52	MARIA RAIMUNDA GAMA BARRETO	046/2013	31.12.13	31.12.14
53	MARIA VANILDA RODRIGUES QUEIROS	279/2013	31.12.13	31.12.14
54	MARINEUZA CAVALCANTE DE FARIAS	348/2013	31.12.13	31.12.14
55	ORIANA DE ALMEIDA RIBEIRO	744/2013	31.12.13	31.12.14
56	PATRICIA PIRES VILHENA	721/2013	31.12.13	31.12.14
57	RAIMUNDO JOSE ROCHA SOUZA	516/2013	31.12.13	31.12.14
58	RAIMUNDO NAZARENO VERAS FURTADO	045/2013	31.12.13	31.12.14
59	RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA	371/2013	31.12.13	31.12.14
60	RENATO SILVA DE SENA	062/2013	31.12.13	31.12.14
61	ROSA DE FÁTIMA CARDOSO DE ALMEIDA	356/2013	31.12.13	31.12.14
62	ROSEANNY PINHEIRO DE C. DO ROSÁRIO	250/2013	31.12.13	31.12.14
63	ROSEMARY SILVA DA COSTA	690/2013	31.12.13	31.12.14
64	ROSIELMA AMANAJAS PENA	461/2013	31.12.13	31.12.14
65	ROSIMARE SODRE DE SOUZA	518/2013	31.12.13	31.12.14
66	RUTE DE FREITAS DA SILVA	021/2013	31.12.13	31.12.14
67	SANDRA DE OLIVEIRA BARRIGA	176/2013	31.12.13	31.12.14
68	SILVANA MELONIO MARTINS	393/2013	31.12.13	31.12.14
69	SIMONE ALVES BRASIL	281/2013	31.12.13	31.12.14
70	SIMONE DO SOCORRO M. FERREIRA	542/2013	31.12.13	31.12.14
71	SOLANGE MONTEIRO DE ARAUJO	443/2013	31.12.13	31.12.14
72	SOLANGE MURRIETA DE OLIVEIRA	248/2013	31.12.13	31.12.14

73	SONIA CRISTINA PICAÑO FERREIRA	830/2013	31.12.13	31.12.14
74	SONIA MARIA FERREIRA MAGALHAES	199/2013	31.12.13	31.12.14
75	SUANE PINHEIRO BARRETO	747/2013	31.12.13	31.12.14
76	VALNERES RODRIGUES DE LIMA	273/2013	31.12.13	31.12.14
77	VANORES DOS SANTOS RAMOS	611/2013	31.12.13	31.12.14
78	VERA SUELY PANTOJA SANTOS	367/2013	31.12.13	31.12.14
79	WILLIAMS DE OLIVEIRA TELES	392/2013	31.12.13	31.12.14
80	WILSON HAROLDO BATISTA	628/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADRIANA NORONHA DE OLIVEIRA	184/2013	31.12.13	31.12.14
02	ADRIANA OLIVEIRA AMORIM	43/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANILDA MARIA SANTANA DA SILVA	384/2013	31.12.13	31.12.14
04	CARLA DO SOCORRO LOPES FONSECA	141/2013	31.12.13	31.12.14
05	CHIRLEYDE FARIAS MONTEIRO	138/2013	31.12.13	31.12.14
06	CLEIDISOM RIBEIRO ALVES	158/2013	31.12.13	31.12.14
07	CLEYDE NASCIMENTO DA SILVA	074/2013	31.12.13	31.12.14
08	CRISLANE MONTEIRO DA SILVA	087/2013	31.12.13	31.12.14
09	EDINEUMA MENDES DA SILVA	340/2013	31.12.13	31.12.14
10	ELBA SANTOS DOS SANTOS	684/2013	31.12.13	31.12.14
11	ELGHISLANE FERREIRA DOS SANTOS	503/2013	31.12.13	31.12.14
12	ELIANDRA FERNANDES DA SILVA	157/2013	31.12.13	31.12.14
13	ERICA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	174/2013	31.12.13	31.12.14
14	FERNANDA MORAES CHAVES	459/2013	31.12.13	31.12.14
15	FRANCISCA JOSEILTA DA SILVA GALDINO	454/2013	31.12.13	31.12.14
16	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	339/2013	31.12.13	31.12.14
17	JOCENILDE PINTO PIRES	488/2013	31.12.13	31.12.14
18	JURACY DAS NEVES BRITO	766/2013	31.12.13	31.12.14
19	KATIANE DA SILVA DOS SANTOS	460/2013	31.12.13	31.12.14
20	MARIA ARLETE DA CONCEIÇÃO GUEDES	502/2013	31.12.13	31.12.14
21	MARIA CATARINA DOS SANTOS GOMES	012/2013	31.12.13	31.12.14
22	MARIA DE JESUS DA SILVA VIEIRA	327/2013	31.12.13	31.12.14
23	MARIA DE NAZARE SOUZA NEVES	011/2013	31.12.13	31.12.14
24	MARIA EZILDA DOS SANTOS ALMEIDA	336/2013	31.12.13	31.12.14
25	MARIA ROSANGELA PANTOJA FURTADO	651/2013	31.12.13	31.12.14
26	RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO DA SILVA	203/2013	31.12.13	31.12.14
27	RITA DE CÁSSIA MORAES TAVARES	169/2013	31.12.13	31.12.14
28	ROSILENE PICAÑO DE MATOS	039/2013	31.12.13	31.12.14
29	TATIANA DA CONCEIÇÃO P. BARRETO	455/2013	31.12.13	31.12.14
30	WALDERY PANTOJA DA SILVA CHAGAS	463/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E INGLÊS - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	NEDIANE MATOS DO NASCIMENTO	399/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - SÉRIES INICIAIS - M4A01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ACLEÂNIA LILIAN ARANHA BRAGA	0265/2013	31.12.13	31.12.14
02	ADAILZA PIMENTEL DOS SANTOS	401/2013	31.12.13	31.12.14
03	ADALTON BEZERRA DE HOLANDA	239/2013	31.12.13	31.12.14
04	ADANILSON FERREIRA VAZ	311/2013	31.12.13	31.12.14
05	ADECLÉIA DO ESPÍRITO SANTO CASTRO	102/2013	31.12.13	31.12.14
06	ADINAIA PEREIRA DA COSTA	126/2013	31.12.13	31.12.14
07	ADRIANA ROCHA MENDONÇA	050/2013	31.12.13	31.12.14
08	ADRIANO DIAS DO CARMO	189/2013	31.12.13	31.12.14
09	ADRIANO LOPES DOS SANTOS	295/2013	31.12.13	31.12.14
10	ADRIELINA DE SOUZA COSTA	137/2013	31.12.13	31.12.14
11	AILECE CARVALHO FILOCREÃO	004/2013	31.12.13	31.12.14
12	AILSON RIBEIRO DA SILVA	343/2013	31.12.13	31.12.14
13	ALANE REGINA FERREIRA PICAÑO	224/2013	31.12.13	31.12.14
14	ALANNA JESSICA CORTES DA SILVA	0318/2013	31.12.13	31.12.14
15	ALAYDE MENDES FERREIRA	267/2013	31.12.13	31.12.14
16	ALBANIZE DE SANTANA SANTOS	017/2013	31.12.13	31.12.14
17	ALCIGA BOSQUE DE ALEUIA	187/2013	31.12.13	31.12.14
18	ALCILEIA DIAS MONTEIRO VINHAS	064/2013	31.12.13	31.12.14
19	ALCINEY BERNALD RIBEIRO DA SILVA	317/2013	31.12.13	31.12.14
20	ALCIONE MACIEL SENA	041/2013	31.12.13	31.12.14
21	ALDAIZA DA SILVA PEREIRA	032/2013	31.12.13	31.12.14
22	ALDELIN MIRA ROCHA	001/2013	31.12.13	31.12.14
23	ALDENICE DOS REIS FERREIRA MONTEIRO	042/2013	31.12.13	31.12.14
24	ALDERIS MARQUES SARGES	120/2013	31.12.13	31.12.14
25	ALEX ALAN AMARAL DE OLIVEIRA	331/2013	31.12.13	31.12.14
26	ALEXANDRE COELHO MACIEL	110/2013	31.12.13	31.12.14
27	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	360/2013	31.12.13	31.12.14
28	ALEXANDRO PASTANA ROLLA	253/2013	31.12.13	31.12.14
29	ALINE MONTEIRO DA COSTA	123/2013	31.12.13	31.12.14
30	AMANDA BEATRIZ DE CARVALHO BRITO	203/2013	31.12.13	31.12.14
31	ANA CLEYDE DE SOUZA SALES	326/2013	31.12.13	31.12.14
32	ANA DO SOCORRO DE SOUZA CASTELO	176/2013	31.12.13	31.12.14
33	ANA IZABEL TAVARES DA SILVEIRA	387/2013	31.12.13	31.12.14
34	ANA MIRTES DA SILVA FERREIRA	367/2013	31.12.13	31.12.14
35	ANACI PANTOJA COELHO	246/2013	31.12.13	31.12.14
36	ANDREIA BARROS CARDOSO	384/2013	31.12.13	31.12.14
37	ANDREIA VIEIRA COELHO	183/2013	31.12.13	31.12.14
38	ANESIA MORAES LEITE	350/2013	31.12.13	31.12.14

39	ANGELA ADRIANA GONÇALVES BRAGA	223/2013	31.12.13	31.12.14
40	ANGELA MARIA COSTA AMANAJAS	229/2013	31.12.13	31.12.14
41	ANGELA MARIA DE AMORIM ARRUDA	107/2013	31.12.13	31.12.14
42	ANGELICA DOS SANTOS VIEIRA	148/2013	31.12.13	31.12.14
43	ANGELO TAVARES CORDEIRO	141/2013	31.12.13	31.12.14
44	ANIZ MONTEIRO DE SOUZA	157/2013	31.12.13	31.12.14
45	ANTONIA ELIENE DA SILVA MEIRELES	212/2013	31.12.13	31.12.14
46	ANTONINA MARIA RODRIGUES MARQUES	006/2013	31.12.13	31.12.14

47	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	136/2013	31.12.13	31.12.14
48	ANTONIO PINTO RAMOS	346/2013	31.12.13	31.12.14
49	APARECIDA GEMAQUE DA SILVA	209/2013	31.12.13	31.12.14
50	AURILANE OLIVEIRA BARRETO	154/2013	31.12.13	31.12.14
51	BENEDITA BARBOSA FARIAS	081/2013	31.12.13	31.12.14
52	BENEDITA DO SOCORRO N. B. DA SILVA	355/2013	31.12.13	31.12.14
53	BENEDITO BALIEIRO NOBRE JUNIOR	073/2013	31.12.13	31.12.14
54	BENEDITO LEAO DE ALMEIDA	251/2013	31.12.13	31.12.14
55	BENILSE FERREIRA DE ARAUJO FERREIRA	180/2013	31.12.13	31.12.14
56	BISMARCK SANTIAGO DE LIMA	361/2013	31.12.13	31.12.14
57	CARLA DIANE QUEIROZ DA COSTA	059/2013	31.12.13	31.12.14
58	CARLA PATRICIA DE A. SANTOS	385/2013	31.12.13	31.12.14
59	CARLOS DAS CHAGAS AGENOR	271/2013	31.12.13	31.12.14
60	CATIANNE ATAIDE DA COSTA	088/2013	31.12.13	31.12.14
61	CLEIA SOCORRO PANTOJA DOS SANTOS	038/2013	31.12.13	31.12.14
62	CLEIB DE SOUZA NASCIMENTO	299/2013	31.12.13	31.12.14
63	CLEOSON JOSE SANTOS VIANA	058/2013	31.12.13	31.12.14
64	CLEUCIANE MICHELE DOS SANTOS	241/2013	31.12.13	31.12.14
65	CLEUMIRA SILVA VIANA	392/2013	31.12.13	31.12.14
66	CRISTIELE CONCEIÇÃO DOS S. MACHADO	305/2013	31.12.13	31.12.14
67	CRISTIELE VIEIRA BARBOSA	002/2013	31.12.13	31.12.14
68	DACIVAL DAS NEVES RAMOS	133/2013	31.12.13	31.12.14
69	DAGILZA AMANAJAS DE ALMEIDA	373/2013	31.12.13	31.12.14
70	DAILCIANE DOS SANTOS GOMES	380/2013	31.12.13	31.12.14
71	DALCIRENE LOPES MARQUES	227/2013	31.12.13	31.12.14
72	DALVA MARIA SILVA PEREIRA	003/2013	31.12.13	31.12.14
73	DANIEL COELHO MACIEL	147/2013	31.12.13	31.12.14
74	DANIELE DE LORENA COIMBRA MIRANDA	301/2013	31.12.13	31.12.14
75	DARLEI COELHO MACIEL	111/2013	31.12.13	31.12.14
76	DARLENE ROCHA PICAÑO	108/2013	31.12.13	31.12.14
77	DAYANNE PRICILLA LOBATO DA COSTA	294/2013	31.12.13	31.12.14
78	DEOCLÉCIO BRUNO DE AZEVEDO COSTA	196/2013	31.12.13	31.12.14
79	DEUSILENE DE JESUS M. ESTRELA	307/2013	31.12.13	31.12.14
80	DEUZIANE ROCHA MONTEIRO	134/2013	31.12.13	31.12.14
81	DEYDY NASCIMENTO DO CARMO	368/2013	31.12.13	31.12.14
82	DIONE SILVA BRITO	196/2013	31.12.13	31.12.14
83	DORIANE BRASÃO CASTILLO	077/2013	31.12.13	31.12.14
84	EDAIR DA SILVA LOPES	263/2013	31.12.13	31.12.14
85	EDCLEUMA BRAGA DO NASCIMENTO	391/2013	31.12.13	31.12.14
86	EDER COSTA PACHECO	315/2013	31.12.13	31.12.14
87	EDIANA DOS SANTOS DE VILHENA	023/2013	31.12.13	31.12.14
88	EDICLEIA GOMES BATISTA	341/2013	31.12.13	31.12.14
89	EDILEIA BRAGA DE SOUZA	273/2013	31.12.13	31.12.14
90	EDILEUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	117/2013	31.12.13	31.12.14
91	EDIMAR VAZ DA ROCHA	040/2013	31.12.13	31.12.14
92	EDINELMA CORREA ROCHA SANTOS	076/2013	31.12.13	31.12.14
93	EDIVANE LEITE DOS REIS	193/2013	31.12.13	31.12.14
94	EDIVANIL FERREIRA NERY	073/2013	31.12.13	31.12.14
95	EDNA DO SOCORRO PINHEIRO BRAZÃO	138/2013	31.12.13	31.12.14
96	EDSON FIGUEIREDO VAZ	125/2013	31.12.13	31.12.14
97	ELBA FIGUEIREDO DA SILVA BARBOSA	228/2013	31.12.13	31.12.14
98	ELBA MOREIRA DOS REIS	028/2013	31.12.13	31.12.14
99	ELCIONE JULIA DA C. NAVEGANTES	155/2013	31.12.13	31.12.14
100	ELCIRENE ROSA DE SOUZA	345/2013	31.12.13	31.12.14
101	ELGA CRISTIANE DOS SANTOS VINHAS	030/2013	31.12.13	31.12.14
102	ELI DOS SANTOS BAIA	397/2013	31.12.13	31.12.14
103	ELIANA ARLETE DE AGUIAR FERREIRA	264/2013	31.12.13	31.12.14
104	ELIGIANE GURJÃO MAMED	158/2013	31.12.13	31.12.14
105	ELINE DE SOUZA RODRIGUES	383/2013	31.12.13	31.12.14
106	ELINELMA MARIA LEAL VIEIRA	128/2013	31.12.13	31.12.14
107	ELIZABETE DO SOCORRO F. CORRÊA	211/2013	31.12.13	31.12.14
108	ELLEN MARCIA SANTOS RIBEIRO	194/2013	31.12.13	31.12.14
109	ELY MARQUES SANTANA	083/2013	31.12.13	31.12.14
110	ELZA DOS REIS TOLOSA	171/2013	31.12.13	31.12.14
111	EREUNICE DIAS DE SOUZA	266/2013	31.12.13	31.12.14
112	ERICA DOS REIS SILVA	061/2013	31.12.13	31.12.14
113	FRANCILENA RAMOS DA COSTA XAVIER	395/2013	31.12.13	31.12.14
114	FRANCINALVA BRITO AMANAJAS	92/2013	31.12.13	31.12.14
115	FRANCINALVA DA COSTA OLIVEIRA	105/2013	31.12.13	31.12.14
116	FRANCINEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	365/2013	31.12.13	31.12.14
117	FRANCINEIDE VILHENA LOBATO	013/2013	31.12.13	31.12.14
118	FRANCISCA DE JESUS MACIEL DA SILVA	172/2013	31.12.13	31.12.14
119	FRANCISCA KARINA G. CARVALHO	249/2013	31.12.13	31.12.14
120	FRANCISCO DIMES LIMA DE SOUSA	345/2013	31.12.13	31.12.14
121	FRANCISCO DO SOCORRO DUARTE	353/2013	31.12.13	31.12.14
122	FRANCISCO GOMES RODRIGUES	254/2013	31.12.13	31.12.14
123	FRANCISCO WANDERSON RODRIGUES	094/2013	31.12.13	31.12.14
124	GEDILSON ALVES FIRMINO	269/2013	31.12.13	31.12.14
125	GENILCE BRAZÃO DA SILVA	169/2013	31.12.13	31.12.14
126	GERCILENE DOS REIS PESSOA	039/2013	31.12.13	31.12.14
127	GERSON COSTA HOMOBONO	278/2013	31.12.13	31.12.14
128	GERUSA SILVA CARMO DE SOUZA	198/2013	31.12.13	31.12.14
129	GERVAZIO GOMES RODRIGUES	070/2013	31.12.13	31.12.14
130	GILSON SÉRGIO RABELO DA SILVA	091/2013	31.12.13	31.12.14

131	GISELLE AMANAJAS ROCHA	031/2013	31.12.13	31.12.14
132	GLAUCIA LUCIANA DE AZEVEDO COSTA	025/2013	31.12.13	31.12.14
133	GLESILENE DOS SANTOS BRAZÃO	336/2013	31.12.13	31.12.14
134	GRACINETE COSTA LEITE	114/2013	31.12.13	31.12.14
135	HELOISA MACHADO QUEIROZ	312/2013	31.12.13	31.12.14
136	HELOISA NASCIMENTO B. SOUSA	235/2013	31.12.13	31.12.14
137	HEUCIANE CORDEIRO DA SILVA	-	31.12.13	31.12.14
138	IALLA MARIA FERREIRA VALENTE	195/2013	31.12.13	31.12.14
139	IANE FREIRE DA COSTA	026/2013	31.12.13	31.12.14
140	IEDA PANTOJA COELHO	245/2013	31.12.13	31.12.14
141	ILENES LIMA DE MIRANDA	272/2013	31.12.13	31.12.14
142	IONE CALDAS DE ANDRADE	303/2013	31.12.13	31.12.14
143	IRACEMA SILVA DOS SANTOS	213/2013	31.12.13	31.12.14
144	IRAN CELIO OLIVEIRA DA COSTA	174/2013	31.12.13	31.12.14
145	IRINEIDE COSTA DA SILVA	233/2013	31.12.13	31.12.14
146	ISIS CAROLINE NUNES BARBOSA	230/2013	31.12.13	31.12.14
147	ISMAEL BRASIL CORDOVIL JUNIOR	258/2013	31.12.13	31.12.14
148	IVANA DE ARAUJO BRITO	046/2013	31.12.13	31.12.14
149	IVANETE BEZERRA FERREIRA	329/2013	31.12.13	31.12.14
150	IZA MARIA SOCORRO OLIVEIRA PIKANÇO	268/2013	31.12.13	31.12.14
151	JEANE OLIVEIRA SANTIAGO	362/2013	31.12.13	31.12.14
152	JOKBEDE BASTOS DO ROSARIO	325/2013	31.12.13	31.12.14
153	JONAS MAYLON PINHEIRO DE LIMA	352/2013	31.12.13	31.12.14
154	JOSE DONIZETE BRAGA MONTEIRO	376/2013	31.12.13	31.12.14
155	JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA BRITO	388/2013	31.12.13	31.12.14
156	JOSINETE DUARTE DE ARAUJO	379/2013	31.12.13	31.12.14
157	KARINA MACEDO RODRIGUES	289/2013	31.12.13	31.12.14
158	KATIA REGINA BARRETO DA SILVA	320/2013	31.12.13	31.12.14
159	KATIA SILENE PAIXÃO DE LIMA	205/2013	31.12.13	31.12.14
160	KEILA MORAES MACHADO	053/2013	31.12.13	31.12.14
161	KLEBIO DA COSTA SILVA	100/2013	31.12.13	31.12.14
162	KLENDEL JANIO BARBOSA TAVARES	097/2013	31.12.13	31.12.14
163	LADE DIANA PAIXAO MIRANDA	354/2013	31.12.13	31.12.14
164	LANNA DRIELLE MOREIRA	366/2013	31.12.13	31.12.14
165	LEUCIANE GAMA DAS CHAGAS	392/2013	31.12.13	31.12.14
166	LIVIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	321/2013	31.12.13	31.12.14
167	LIZANETE SANTANA	371/2013	31.12.13	31.12.14
168	MAISA RUIZ CALDAS	262/2013	31.12.13	31.12.14
169	MARALIZE MONTEIRO MENDES	377/2013	31.12.13	31.12.14
170	MARCELLE ALVES VIEIRA	363/2013	31.12.13	31.12.14
171	MARCELO LEAL DA SILVA	250/2013	31.12.13	31.12.14
172	MARCIA REGINA GOMES SOARES	347/2013	31.12.13	31.12.14
173	MARCINETE DA SILVA ARAUJO	300/2013	31.12.13	31.12.14
174	MARCIO COSTA DOS SANTOS	335/2013	31.12.13	31.12.14
175	MARCIONE DAS CHAGAS LEITE	054/2013	31.12.13	31.12.14
176	MARGARETH BARRETO CAMARA	235/2013	31.12.13	31.12.14
177	MARIA ALDESIRA DA COSTA LEITE	018/2013	31.12.13	31.12.14
178	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	074/2013	31.12.13	31.12.14
179	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE MOURA	324/2013	31.12.13	31.12.14
180	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	359/2013	31.12.13	31.12.14
181	MARIA DE JESUS RODRIGUES PRIMAVERA	339/2013	31.12.13	31.12.14
182	MARIA DE NAZARE BARBOSA FREITAS	225/2013	31.12.13	31.12.14
183	MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS	238/2013	31.12.13	31.12.14
184	MARIA DE NAZARE PINTO DE OLIVEIRA	200/2013	31.12.13	31.12.14
185	MARIA DEUSUITE PONTES MARQUES	112/2013	31.12.13	31.12.14
186	MARIA DO CARMO VIANA B. COSTA	348/2013	31.12.13	31.12.14
187	MARIA INELCI NUNES COSTA	181/2013	31.12.13	31.12.14
188	MARIA JOANA DA SILVA SANTOS	284/2013	31.12.13	31.12.14
189	MARIA JOANA PEREIRA DE MORAES	330/2013	31.12.13	31.12.14
190	MARIA JOSINETE PADILHA GARCIA	390/2013	31.12.13	31.12.14
191	MARIA JUVANI CASTILLO AMANAJAS	163/2013	31.12.13	31.12.14
192	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	024/2013	31.12.13	31.12.14
193	MARIA MARGARETE DA CONCEIÇÃO	010/2013	31.12.13	31.12.14
194	MARIA RAIMUNDA FARIAS SOARES	009/2013	31.12.13	31.12.14
195	MARIA RAIMUNDA GONÇALVES PIMENTEL	055/2013	31.12.13	31.12.14
196	MARIA RAIMUNDA MARQUES DA SILVA	237/2013	31.12.13	31.12.14
197	MARIA RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	145/2013	31.12.13	31.12.14
198	MARIA RITA TRINDADE QUEIROZ	146/2013	31.12.13	31.12.14
199	MARIA SILVANA DIAS	135/2013	31.12.13	31.12.14
200	MARIA SUELI ROSA COSTA	034/2013	31.12.13	31.12.14
201	MARIA TELMA HOLANDA CORTES	316/2013	31.12.13	31.12.14
202	MARIA VANDERLEIA M. CARMO	372/2013	31.12.13	31.12.14
203	MARIANE DO SOCORRO B. SANTANA	357/2013	31.12.13	31.12.14
204	MARIELY CAROLINA DO S. M. GONÇALVES	333/2013	31.12.13	31.12.14
205	MARILDA MOREIRA NAVEGANTES	232/2013	31.12.13	31.12.14
206	MARILEIA AMORAS FURTADO	184/2013	31.12.13	31.12.14
207	MARINELMA COSTA DA SILVA	207/2013	31.12.13	31.12.14
208	MARINETE MONTEIRO DO NASCIMENTO	089/2013	31.12.13	31.12.14
209	MARINEUMA COSTA DA SILVA	207/2013	31.12.13	31.12.14
210	MARINEZ FERREIRA DOS REIS	071/2013	31.12.13	31.12.14
211	MARINILDES MENEZES DA COSTA	122/2013	31.12.13	31.12.14
212	MARIZA FREITAS MORAIS	261/2013	31.12.13	31.12.14
213	MARLENE LOBATO CHAGAS	045/2013	31.12.13	31.12.14
214	MARLON TEIXEIRA BARROS	027/2013	31.12.13	31.12.14
215	MARLUCIA DA SILVA BELO	180/2013	31.12.13	31.12.14
216	MARTA DOS REIS PINHEIRO	290/2013	31.12.13	31.12.14
217	MARY PANTOJA FREITAS	086/2013	31.12.13	31.12.14
218	MAURICIO CONCEIÇÃO BRUNO	252/2013	31.12.13	31.12.14
219	MAYSIA MARIA LOBATO LIMA	296/2013	31.12.13	31.12.14
220	MICAELI CAROLINI NAZARÉ PINHEIRO	234/2013	31.12.13	31.12.14
221	MICHELLE MARQUES E MARQUES	007/2013	31.12.13	31.12.14
222	MIRIAN DAS NEVES BARRETO	202/2013	31.12.13	31.12.14
223	MOISES DE SOUSA DOS SANTOS	382/2013	31.12.13	31.12.14

224	MONICA DE JESUS PINTO	248/2013	31.12.13	31.12.14
225	NADIA SANTOS DA COSTA	075/2013	31.12.13	31.12.14
226	NADIELMA SIQUEIRA COSTA	115/2013	31.12.13	31.12.14
227	NADIR DA CUNHA ARANHA	149/2013	31.12.13	31.12.14
228	NAIR SUELLEN DE AZEVEDO COSTA	104/2013	31.12.13	31.12.14
229	NATALIA JAKELINE DA SILVA MORAES	184/2013	31.12.13	31.12.14
230	NEBILENE GIBSON FRANQUINS	011/2013	31.12.13	31.12.14
231	NECY PANTOJA BARBOSA	233/2013	31.12.13	31.12.14
232	NEUMA DA GAMA DE SOUZA	072/2013	31.12.13	31.12.14
233	NILMA FARIAS BARBOSA	226/2013	31.12.13	31.12.14
234	NOADIA MEDEIROS PEREIRA	310/2013	31.12.13	31.12.14
235	NUBIA CRISTINA BARBOSA DA COSTA	098/2013	31.12.13	31.12.14
236	NUBIA DOS SANTOS	378/2013	31.12.13	31.12.14
237	NUBIA MARA CORREA ABREU	127/2013	31.12.13	31.12.14
238	OCEMILDE SILVA DE SOUSA	369/2013	31.12.13	31.12.14
239	ODETE BEZERRA DE LIMA	242/2013	31.12.13	31.12.14
240	ODINETESILVA DA CONCEIÇÃO	260/2013	31.12.13	31.12.14
241	OLENDINA SILVA DA CONCEIÇÃO	016/2013	31.12.13	31.12.14
242	OLINDA GOMES QUINTELA PENANTE	302/2013	31.12.13	31.12.14
243	ONDINA SILVA DA CONCEIÇÃO	085/2013	31.12.13	31.12.14
244	ONEDINA SOARES DA SILVA	130/2013	31.12.13	31.12.14
245	ORDALAN FERREIRA DOS SANTOS	124/2013	31.12.13	31.12.14
246	PRISCILA FERNANDES CAMBRAIA	370/2013	31.12.13	31.12.14
247	RAFAEL OLIVEIRA DA ROCHA	132/2013	31.12.13	31.12.14
248	RAILD MONTEIRO RIBEIRO	352/2013	31.12.13	31.12.14
249	RAIMUNDA HELENA DE MELO COSTA	156/2013	31.12.13	31.12.14
250	RAIMUNDA NOELINA SOARES ROCHA	287/2013	31.12.13	31.12.14

251	RAIMUNDO SOCORRO T. CARVALHO	161/2013	31.12.13	31.12.14
252	RAMAYANE LUIZA PASSOS MIRANDA	274/2013	31.12.13	31.12.14
253	RAQUEL DIAS LIRA DA SILVA	314/2013	31.12.13	31.12.14
254	RAQUEL DINIZ FERREIRA	168/2013	31.12.13	31.12.14
255	REGINALDO DOS SANTOS SENA	322/2013	31.12.13	31.12.14
256	REJANI DA PIEDADE PINTO CALAZANS	036/2013	31.12.13	31.12.14
257	RILTON RAMOS FIGUEREDO	068/2013	31.12.13	31.12.14
258	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES GEMAQUE	243/2013	31.12.13	31.12.14
259	RITA DE CÁSSIA VIDEIRA BOSQUE	356/2013	31.12.13	31.12.14
260	RIVANETE SALES PENHA DA MATTA	374/2013	31.12.13	31.12.14
261	RIVELINO BRITO MIRA	118/2013	31.12.13	31.12.14
262	ROBERTA DA SILVA GOMES	276/2013	31.12.13	31.12.14
263	RODRIGO COELHO SARGES	084/2013	31.12.13	31.12.14
264	ROSALBA NASCIMENTO CAMBRAIA	282/2013	31.12.13	31.12.14
265	ROSELIZIA MALENA AYRES DE ALELUIA	396/2013	31.12.13	31.12.14
266	ROSENETE ALCANTARA DE DEUS	292/2013	31.12.13	31.12.14
267	ROSIANE SANTOS DE SANTANA	281/2013	31.12.13	31.12.14
268	ROSIANE VIEIRA BARBOSA	005/2013	31.12.13	31.12.14
269	ROSICLEI MAIA DOS SANTOS	173/2013	31.12.13	31.12.14
270	ROSICLEIDE LEITE FERREIRA BRITO	222/2013	31.12.13	31.12.14
271	ROSIENE CORDEIRO	259/2013	31.12.13	31.12.14
272	ROSIMEIRE DO SOCORRO CARVALHO	078/2013	31.12.13	31.12.14
273	ROSINETE DE SOUSA ROSA	177/2013	31.12.13	31.12.14
274	ROSINETE LACERDA DE M. E MORAES	375/2013	31.12.13	31.12.14
275	ROSIVALDO COELHO DO CARMO	113/2013	31.12.13	31.12.14
276	ROZENA DOS SANTOS BARBOSA	257/2013	31.12.13	31.12.14
277	RUBERVAL SANTOS DANTAS	337/2013	31.12.13	31.12.14
278	RUTE LEIA GUIMARAES SANTIAGO	363/2013	31.12.13	31.12.14
279	RUTH MARCILIA LOPES DA SILVA	198/2013	31.12.13	31.12.14
280	RUTILENE DOS SANTOS SENA	095/2013	31.12.13	31.12.14
281	SAMARA ARIANA SILVA DE SOUSA	190/2013	31.12.13	31.12.14
282	SAMARA SILVA SANTOS	166/2013	31.12.13	31.12.14
283	SANDRA ANDRADE FARIAS	082/2013	31.12.13	31.12.14
284	SANDRA DO SOCORRO P. GAMA	029/2013	31.12.13	31.12.14
285	SANDRO RODRIGUES MARQUES	247/2013	31.12.13	31.12.14
286	SEBASTIANA PEPETUA FIGUEIRA SANTOS	186/2013	31.12.13	31.12.14
287	SHEILA CHAGAS DE DEUS	304/2013	31.12.13	31.12.14
288	SHEILA CRISTINA BERNARDES SANTOS	285/2013	31.12.13	31.12.14
289	SHIRLENE LIMA ROSA CASTRO	160/2013	31.12.13	31.12.14
290	SILVANA DA SILVA MONTEIRO	164/2013	31.12.13	31.12.14
291	SILVIA MARIA MENDES PINHEIRO	051/2013	31.12.13	31.12.14
292	SIMONI NUNES TAVARES	334/2013	31.12.13	31.12.14
293	SINIOLANDIA BARBOSA FARIAS	080/2013	31.12.13	31.12.14
294	SIRLENE PONTES MARQUES	095/2013	31.12.13	31.12.14
295	SONIA BRAGA DA COSTA	392/2013	31.12.13	31.12.14
296	SUANY BARROS DE OLIVEIRA	309/2013	31.12.13	31.12.14
297	SUZIANE CORREA DIAS	008/2013	31.12.13	31.12.14
298	TACIRENE COELHO DE FREITAS	298/2013	31.12.13	31.12.14
299	TANIA DE ALMEIDA SANTOS	332/2013	31.12.13	31.12.14
300	TANIA MARA FARIAS GOMES	210/2013	31.12.13	31.12.14
301	TANIA MARIA TOSCANO FURTADO	381/2013	31.12.13	31.12.14
302	TATIANE MAGNANI BORGES	139/2013	31.12.13	31.12.14
303	TATIELLEN DA SILVA ISACKSSON	191/2013	31.12.13	31.12.14
304	TEREZINHA RODRIGUES BARBOSA	297/2013	31.12.13	31.12.14
305	VALDENIRA BATISTA DOS SANTOS	060/2013	31.12.13	31.12.14
306	VANILDA MACIEL INAJOSA	244/2013	31.12.13	31.12.14
307	VANILSON DO CARMO SILVA DE ANDRADE	291/2013	31.12.13	31.12.14
308	VERA DE JESUS TOURINHO BARBOSA	162/2013	31.12.13	31.12.14
309	WAGNER AMORIM DE QUEIROZ	319/2013	31.12.13	31.12.14
310	WALDIRENE MENDES MIRANDA	364/2013	31.12.13	31.12.14
311	WANDELUCIA RAMOS DA SILVA	192/2013	31.12.13	31.12.14
312	WANDERLAN TAVARES DAS NEVES	313/2013	31.12.13	31.12.14
313	ZACARIAS COSTA MOREIRA	267/2013	31.12.13	31.12.14
314	ZAQUEU BARBOSA VILHENA	069/2013	31.12.13	31.12.14
315	ZENIL DA VILHENA DA COSTA	101/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ENSINO ESPECIAL - M4A01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	EDINEUZA PANTOJA ROCHA	005/2013	31.12.13	31.12.14
02	ELCILENE MARTINS PANTOJA	185/2013	31.12.13	31.12.14
03	ELIASIBE NUNES SANTOS	003/2013	31.12.13	31.12.14
04	IVANETE ALVES FERREIRA	022/2013	31.12.13	31.12.14
05	JOSE RONALDO SOUZA CARVALHO	017/2013	31.12.13	31.12.14
06	MARCIA LUCIA SILVA DE PAULA	007/2013	31.12.13	31.12.14
07	MARCIA SANTOS WAIANA	002/2013	31.12.13	31.12.14
08	MARIA DO SOCORRO B. M. SANGIARD	014/2013	31.12.13	31.12.14
09	MARIA DO SOCORRO P. T. DOS REIS	124/2013	31.12.13	31.12.14
10	MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	001/2013	31.12.13	31.12.14
11	MARILETE COSTA DA SILVA	122/2013	31.12.13	31.12.14
12	RAFAELA GOMES DE SOUZA	006/2013	31.12.13	31.12.14
13	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	851/2013	31.12.13	31.12.14
14	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	021/2013	31.12.13	31.12.14
15	ROSIVALDO LIMA PANTOJA	019/2013	31.12.13	31.12.14
16	SANTANA MONTEIRO GONÇALVES	016/2013	31.12.13	31.12.14
17	SUNYE CRISTIANI L. S. DOS SANTOS	658/2013	31.12.13	31.12.14
18	VALÉRIA DA COSTA RIBEIRO	009/2013	31.12.13	31.12.14
19	VANILDO ALFAIA RODRIGUES	010/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - EDUCAÇÃO FÍSICA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADRIANA MAGALHAES DA SILVA	724/2013	31.12.13	31.12.14
02	ALERRANDRO UACY C. SANTOS	099/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANDRE CARLOS COUTINHO DE O. MELO	600/2013	31.12.13	31.12.14
04	ANNY KELLY CORREA PAIVA	386/2013	31.12.13	31.12.14
05	AUGUSTO TAVARES RODRIGUES	061/2013	31.12.13	31.12.14
06	CARLENE MARQUES RAMOS	706/2013	31.12.13	31.12.14
07	CELINA MOURA DE OLIVEIRA	663/2013	31.12.13	31.12.14
08	CLARISSE HELENA BARROS DE SOUSA	267/2013	31.12.13	31.12.14
09	DIARY ANDRESSA COUTINHO DA SILVA	719/2013	31.12.13	31.12.14
10	DION ROBERT DOS SANTOS MACHADO	741/2013	31.12.13	31.12.14
11	EDMAR SOARES MULLER	630/2013	31.12.13	31.12.14
12	ELIAS CARNEIRO PEREIRA	598/2013	31.12.13	31.12.14
13	ELIDILSON VAZ AZEVEDO JUNIOR	528/2013	31.12.13	31.12.14
14	ELTON TIAGO JACARANDA BARRETO	080/2013	31.12.13	31.12.14
15	EZEQUIAS ROSA VIEIRA	506/2013	31.12.13	31.12.14
16	FABIO CESAR BRAZÃO PICAÑO	110/2013	31.12.13	31.12.14
17	HASEN SEBASTIAN THOMAS PINHEIRO	718/2013	31.12.13	31.12.14
18	HELOINA DO AMARAL MACHADO	535/2013	31.12.13	31.12.14
19	HUDSON DE MOURA JACARANDA	432/2013	31.12.13	31.12.14
20	IGOR MAGNO CASTRO SOUZA	312/2013	31.12.13	31.12.14
21	IRENE MARQUES SANTOS	140/2013	31.12.13	31.12.14
22	IVANNE DA FONSECA RAMOS	631/2013	31.12.13	31.12.14
23	JOSE WESLEY PEREIRA FERREIRA	530/2013	31.12.13	31.12.14
24	KILVERTON ELIFAS SANTOS PELEJA	255/2013	31.12.13	31.12.14
25	LAENE SILVIA DANTAS FERREIRA	740/2013	31.12.13	31.12.14
26	LIGIA MARLY DANTAS FERREIRA	739/2013	31.12.13	31.12.14
27	MAIARA STEPHANE DA CUNHA NUNES	625/2013	31.12.13	31.12.14
28	MARCELO BRUNO SOUZA P. NUNES	337/2013	31.12.13	31.12.14
29	MARCELO LIMA DE SOUZA	762/2013	31.12.13	31.12.14
30	MARIA BETANIA RODRIGUES DE SOUZA	495/2013	31.12.13	31.12.14
31	MARIA JOSE TRINDADE DOS SANTOS	326/2013	31.12.13	31.12.14
32	MARINA DO ROSARIO RAMOS	461/2013	31.12.13	31.12.14
33	MICHAEL ANDREWS PEREIRA PINHEIRO	304/2013	31.12.13	31.12.14
34	PAULO MAGALHAES DE MARQUES	477/2013	31.12.13	31.12.14
35	PAULO YONES BANDEIRA P. JUNIOR	275/2013	31.12.13	31.12.14
36	RAFAEL SANCHES DA COSTA	545/2013	31.12.13	31.12.14
37	RAIMUNDO ACACIO DE ARAUJO FILHO	522/2013	31.12.13	31.12.14
38	ROMENIGUE DA SILVA FREIRES	850/2013	31.12.13	31.12.14
39	RONIVALDO VALE PARENTE	211/2013	31.12.13	31.12.14
40	RONO MARQUES BRUNO	790/2013	31.12.13	31.12.14
41	ROSELMA DA SILVA ABREU	774/2013	31.12.13	31.12.14
42	TAMAR TOLOZA PALHA	365/2013	31.12.13	31.12.14
43	TANDRA MARUSKA LEAL VIEIRA	334/2013	31.12.13	31.12.14
44	TANIA MARCIA DE MENEZES SILVA	471/2013	31.12.13	31.12.14
45	WAGNER DOS SANTOS DE JESUS	682/2013	31.12.13	31.12.14
46	WALAKSON PORTELA SILVEIRA	763/2013	31.12.13	31.12.14
47	WELITON ROGERIO SERRÃO DOS SANTOS	310/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE HISTÓRIA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	462/2013	31.12.13	31.12.14
02	ADNA MARIA LEAL VIEIRA SOARES	804/2013	31.12.13	31.12.14
03	ADRIANO BEIJAMIN DE ANDRADE	783/2013	31.12.13	31.12.14
04	ALAN GOMES DE ALMEIDA	252/2013	31.12.13	31.12.14
05	ALINE RAFAELA DOS SANTOS MADUREIRA	504/2013	31.12.13	31.12.14
06	CAIO ERIC GOMES DA SILVA	485/2013	31.12.13	31.12.14
07	CLEYTOM MARCELO ALVES DOS SANTOS	259/2013	31.12.13	31.12.14
08	ELCIAS RODRIGUES FERREIRA	481/2013	31.12.13	31.12.14
09	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	196/2013	31.12.13	31.12.14
10	ELISOMA PEREIRA DE ASSUNÇÃO	191/2013	31.12.13	31.12.14

11	EVERALDO SILVA DE MIRANDA	569/2013	31.12.13	31.12.14
12	FABIO NOBRE DE BRITO	341/2013	31.12.13	31.12.14
13	FRANCIMARA COSTA MACIEL	004/2013	31.12.13	31.12.14
14	HELEN SILVA DA ROCHA FAGUNDES	704/2013	31.12.13	31.12.14
15	JOSE DENILSON MONTE DA SILVA	580/2013	31.12.13	31.12.14
16	JUNIEL LIMA VIANA	764/2013	31.12.13	31.12.14
17	KEILA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA	483/2013	31.12.13	31.12.14
18	LAURO JOSE MEDEIROS	803/2013	31.12.13	31.12.14
19	MANOEL DO NASCIMENTO C. SILVA	500/2013	31.12.13	31.12.14
20	MANOEL HAROLDO F. GONÇALVES	777/2013	31.12.13	31.12.14
21	MARCIA CRISTINA BORRALHO MENDES	676/2013	31.12.13	31.12.14
22	MARCIO ROGERIO ALVES FRAZÃO	059/2013	31.12.13	31.12.14
23	MARCUS VINICIUS CORTES DA SILVA	119/2013	31.12.13	31.12.14
24	MARIA SIMONE SILVA DOS SANTOS	163/2013	31.12.13	31.12.14
25	MARILENE DANIELLE ATAIDE FAGIAN	847/2013	31.12.13	31.12.14
26	RAFAEL CUNHA SOUTO	049/2013	31.12.13	31.12.14
27	RAFAELA GADELHA DE OLIVEIRA	552/2013	31.12.13	31.12.14
28	ROSINETE CATUNDA DOS SANTOS	153/2013	31.12.13	31.12.14
29	SHIRLEY MONICA B. HAUSSLER LOBO	490/2013	31.12.13	31.12.14
30	TATIANA DA SILVA PACHECO	496/2013	31.12.13	31.12.14
31	WALKLIENE LEONEL BRAGA	717/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE INGLÊS - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALDINA TATIANA SILVA PEREIRA	749/2013	31.12.13	31.12.14
02	ALCIONE SERGIA LUZ PEREIRA	307/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANDRÉ NATALINO CASTRO SILVA	820/2013	31.12.13	31.12.14
04	ANDREIA MASCARENHAS AMANAJAS	258/2013	31.12.13	31.12.14
05	ANTONIO CLAUDIONELE DE S. PEREIRA	305/2013	31.12.13	31.12.14
06	ARTUR DA SILVA LOPES JUNIOR	548/2013	31.12.13	31.12.14
07	BARBARA DA SILVA BORGES	775/2013	31.12.13	31.12.14
08	CARLA VERANDINA BARROS DE LIMA	613/2013	31.12.13	31.12.14
09	CAROLINE ROSLIN LIMA OLIVEIRA	551/2013	31.12.13	31.12.14
10	CINTHIA RUANNE PEREIRA PINHEIRO	524/2013	31.12.13	31.12.14
11	DULCIANNE FONSECA FLEXA	588/2013	31.12.13	31.12.14
12	EDCARLOS MACHADO DOS SANTOS	309/2013	31.12.13	31.12.14
13	EDEILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	772/2013	31.12.13	31.12.14
14	EDER JOSE MONTE DE ARAUJO	677/2013	31.12.13	31.12.14
15	EDILEUZA PEREIRA PICAÑO	454/2013	31.12.13	31.12.14
16	EKINAIANE PINTO PICAÑO	464/2013	31.12.13	31.12.14
17	ELIEL DA SILVA	536/2013	31.12.13	31.12.14
18	ELIELSON TAVARES CASTRO	753/2013	31.12.13	31.12.14
19	ELIZANGELA MARIA ARAUJO DA SILVA	593/2013	31.12.13	31.12.14
20	ELTON GOMES SOARES	343/2013	31.12.13	31.12.14
21	EVANDRO JOAQUIM DA SILVA	303/2013	31.12.13	31.12.14
22	FABIANA VALENTE DA SILVA	532/2013	31.12.13	31.12.14
23	FELIPE LETRA FERREIRA DA COSTA	823/2013	31.12.13	31.12.14
24	FRANCISCO DANTAS OLIVEIRA	787/2013	31.12.13	31.12.14
25	GEORGETTE SILVA SANTOS MARTINS	449/2013	31.12.13	31.12.14
26	JOQUEBEDE DOS SANTOS NUNES FREIRE	725/2013	31.12.13	31.12.14
27	KALINA ARAUJO WANZELER	127/2013	31.12.13	31.12.14
28	KEITY ANNE FILGUEIRAS TEIXEIRA	531/2013	31.12.13	31.12.14
29	KIANE OLIVEIRA MACIEL	752/2013	31.12.13	31.12.14
30	LIDIANE RAMOS MIRANDA	180/2013	31.12.13	31.12.14
31	LILIANE CRISTINE DA SILVA BARBOSA	721/2013	31.12.13	31.12.14
32	LUIS CARLOS DE SANTANA	760/2013	31.12.13	31.12.14
33	MANUELE PERNA SANCHES	771/2013	31.12.13	31.12.14
34	MARCEL ANDRADE CAVALCANTI	472/2013	31.12.13	31.12.14
35	MARCIA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS	784/2013	31.12.13	31.12.14
36	MARCIO SOARES CARVALHO	079/2013	31.12.13	31.12.14
37	MARCOS SOUTO DE SENA	267/2013	31.12.13	31.12.14
38	MARIA AMELIA RODRIGUES MARIA	353/2013	31.12.13	31.12.14
39	MARIA BARBARA ROCHA SOUSA	188/2013	31.12.13	31.12.14
40	MARIA DE NAZARE COSTA PACHECO	455/2013	31.12.13	31.12.14
41	MARIA GORETE SILVA BARROS	060/2013	31.12.13	31.12.14
42	MARIA LUIZA ALMEIDA PEDROSO	788/2013	31.12.13	31.12.14
43	MARIANA PEREIRA DE ANDRADE	761/2013	31.12.13	31.12.14
44	MARILSA ARAUJO DA SILVA	537/2013	31.12.13	31.12.14
45	MONICA PANTOJA COUTINHO	635/2013	31.12.13	31.12.14
46	NADIELES DA PENHA FRANQUIS	576/2013	31.12.13	31.12.14
47	NAIRA FABIANA DA ROCHA DOS SANTOS	173/2013	31.12.13	31.12.14
48	NAZARE ALMEIDA DE OLIVEIRA	485/2013	31.12.13	31.12.14
49	OZILENE RODRIGUES DA SILVA	797/2013	31.12.13	31.12.14
50	RAIMUNDA NONATA CANDEIRA DA SILVA	519/2013	31.12.13	31.12.14
51	ROMEL CARDOSO DE JESUS	796/2013	31.12.13	31.12.14
52	RUBINALDO SILVA DOS SANTOS	526/2013	31.12.13	31.12.14
53	SIMONE DO SOCORRO C. OLIVEIRA	801/2013	31.12.13	31.12.14
54	VALTERJANE GUIMARAES PEREIRA	180/2013	31.12.13	31.12.14
55	YASMIM LIA DO CARMO DE SOUSA	810/2013	31.12.13	31.12.14
56	ZAARA SILVA DE OLIVEIRA	466/2013	31.12.13	31.12.14
57	ZILMAR MACIEL FERREIRA	556/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE FÍSICA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALEXANDRE DE ASSIS FACANHA	950/2013	31.12.13	31.12.14
02	AILTON DA COSTA DE FREITAS	818/2013	31.12.13	31.12.14
03	ALEXANDRE MIRANDA COSTA	736/2013	31.12.13	31.12.14
04	ANA DAILETE VIEIRA ASSUNÇÃO	792/2013	31.12.13	31.12.14
05	ANA TELMA BRAGA RODRIGUES	302/2013	31.12.13	31.12.14

06	ANDERSON FERREIRA DE MELO	817/2013	31.12.13	31.12.14
07	ARMANDO CANDIDO RIBEIRO NETO	450/2013	31.12.13	31.12.14
08	CRISTILENY PINHEIRO GALVÃO	634/2013	31.12.13	31.12.14
09	DANIELA BARBOSA DOS SANTOS	831/2013	31.12.13	31.12.14
10	EDER OLIVEIRA SANTOS	521/2013	31.12.13	31.12.14
11	EDINEUMA GONÇALVES MENDONÇA	575/2013	31.12.13	31.12.14
12	EDSON FARIAS SOARES FILHO	449/2013	31.12.13	31.12.14
13	FELIPE GUSTAVO NASCIMENTO AMORAS	713/2013	31.12.13	31.12.14
14	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	806/2013	31.12.13	31.12.14
15	FERNANDO VASCONCELO DA ROCHA	222/2013	31.12.13	31.12.14
16	FRANK ROGER DE PAULA LESK	757/2013	31.12.13	31.12.14
17	FRANS HERMAN BRITO DA SILVA	468/2013	31.12.13	31.12.14
18	GEAN RENATO DAMASCENO PORTAL	112/2013	31.12.13	31.12.14
19	GEORGE RODRIGUES CORREA E SILVA	811/2013	31.12.13	31.12.14
20	IRACEMI BASTOS DE ARAUJO	571/2013	31.12.13	31.12.14
21	ISMAEL FORTUNATO C.E.B. JUNIOR	479/2013	31.12.13	31.12.14
22	ISRAEL DIAS PIRES	567/2013	31.12.13	31.12.14
23	IVAN CARLOS SALES BRITO	330/2013	31.12.13	31.12.14
24	JEFFERSON DA SILVA PICANÇO	584/2013	31.12.13	31.12.14
25	JONHY DE SOUZA AMORAS	539/2013	31.12.13	31.12.14
26	JOSIMAR DA SILVA CARVALHO	529/2013	31.12.13	31.12.14
27	KELLY SIMONE MATOS E SILVA	492/2013	31.12.13	31.12.14
28	MADSON SARGES RODRIGUES	756/2013	31.12.13	31.12.14

29	MAKSON SANTOS DOS SANTOS	561/2013	31.12.13	31.12.14
30	MARCELO DE PINHO BARREIROS	559/2013	31.12.13	31.12.14
31	MARIA ERINALDA DE MOURA	095/2013	31.12.13	31.12.14
32	MICHAEL SANTOS DE OLIVEIRA	480/2013	31.12.13	31.12.14
33	NEIDE DAIANA DE ALMEIDA WORREL	813/2013	31.12.13	31.12.14
34	NILSON SOUZA PEREIRA	405/2013	31.12.13	31.12.14
35	NISA RUANE R. F. DO NASCIMENTO	456/2013	31.12.13	31.12.14
36	ORLANDO GUILHERME DOS SANTOS	800/2013	31.12.13	31.12.14
37	REGINA DE AZEVEDO RODRIGUES	431/2013	31.12.13	31.12.14
38	RENATA CRISTINA LOPES DE CARVALHO	457/2013	31.12.13	31.12.14
39	ROCILDA LACERDA LEITÃO	564/2013	31.12.13	31.12.14
40	RONILSON GARCIA PAZ	469/2013	31.12.13	31.12.14
41	SALOMÃO DOS SANTOS COELHO	434/2013	31.12.13	31.12.14
42	SCHLEYDEN AMAURI DA C. CAVALCANTE	563/2013	31.12.13	31.12.14
43	SONIA RODRIGUES MARTEL DOS SANTOS	472/2013	31.12.13	31.12.14
44	SUELEM DA SILVA COELHO	272/2013	31.12.13	31.12.14
45	SUSANA RABELO DE LIMA	413/2013	31.12.13	31.12.14
46	TIAGO DA SILVA LOBATO	694/2013	31.12.13	31.12.14
47	VALTINHO SENA DOS SANTOS	362/2013	31.12.13	31.12.14
48	WENDEL EMANUEL SENNA RAMOS	510/2013	31.12.13	31.12.14
49	WLLISSES FERNANDES DE C. LISBOA	566/2013	31.12.13	31.12.14
50	ZELBA SILVA CORTES	583/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE QUÍMICA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALDENIR TRINDADE RIBEIRO BENJAMIN	0585/2013	31.12.13	31.12.14
02	ANA ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	695/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANNE CAROLINA PACHECO DE SOUZA	525/2013	31.12.13	31.12.14
04	ANNIE PRISCILLA MARTEL BARBOSA	161/2013	31.12.13	31.12.14
05	CLEBSON ARAUJO SANTOS	135/2013	31.12.13	31.12.14
06	CLEBSON DA SILVA RAMOS	217/2013	31.12.13	31.12.14
07	EDGAL VIEIRA PANTOJA	115/2013	31.12.13	31.12.14
08	HUSANI KAMAU POLI DOS SANTOS	814/2013	31.12.13	31.12.14
09	JOAO ARDASSE PICANÇO JUNIOR	586/2013	31.12.13	31.12.14
10	JOAO HENRIQUE COELHO CAMPOS	726/2013	31.12.13	31.12.14
11	MÁRCIA BETHÂNIA RIBEIRO DUARTE	687/2013	31.12.13	31.12.14
12	ROBSON SILVA E SILVA	295/2013	31.12.13	31.12.14
13	ROZIREZ PEREIRA LEO	816/2013	31.12.13	31.12.14
14	SILMA PINTO SANTIAGO	481/2013	31.12.13	31.12.14
15	SIRLEY JONES MOREIRA GARCIA	765/2013	31.12.13	31.12.14
16	VITOR HUGO DA SILVA SANCHES	647/2013	31.12.13	31.12.14
17	WARLILENE TENORIO VIEIRA	177/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	113/2013	31.12.13	31.12.14
02	ANA CLAUDIA AMARAL COHEN	050/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANA CLAUDIA DE BARROS OLIVEIRA	328/2013	31.12.13	31.12.14
04	ANDERSON PIRES NERI	488/2013	31.12.13	31.12.14
05	ANDREIA CORREA DOS SANTOS	193/2013	31.12.13	31.12.14
06	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	113/2013	31.12.13	31.12.14
07	ARLON BARBOSA BORGES	286/2013	31.12.13	31.12.14
08	CARLOS EDUARDO SANTOS SOUSA	498/2013	31.12.13	31.12.14
09	CATARINA BARREIRO PINHEIRO SARAIVA	260/2013	31.12.13	31.12.14
10	CESAR NASCIMENTO FERNANDES	708/2013	31.12.13	31.12.14
11	CIRLENE FATIMA DA SILVA ALVES	230/2013	31.12.13	31.12.14
12	EDSON SERRA DA FONSECA	081/2013	31.12.13	31.12.14
13	EDUARDO HENRIQUE M. OLIVEIRA	422/2013	31.12.13	31.12.14
14	ELIELSON SILVA DE ALMEIDA	019/2013	31.12.13	31.12.14
15	ELINALDO MACHADO DOS SANTOS	751/2013	31.12.13	31.12.14
16	ERICA SOUZA SOUZA	047/2013	31.12.13	31.12.14
17	FRANCINEIDI VALADARES DOS SANTOS	374/2013	31.12.13	31.12.14
18	FRANCK CARDOSO DA COSTA	558/2013	31.12.13	31.12.14
19	IRLAN DE ALMEIDA BASTOS	171/2013	31.12.13	31.12.14
20	IVAN CAVALHEIROS FORTUNATO	509/2013	31.12.13	31.12.14

21	KARLA ZUYANNE DA SILVA E SILVA	812/2013	31.12.13	31.12.14
22	MANOEL ADRIANO TEIXEIRA CORTEZ	661/2013	31.12.13	31.12.14
23	MARIA CLEIDE LACERDA SOARES	032/2013	31.12.13	31.12.14
24	MARIA NILDETE DA SILVA	779/2013	31.12.13	31.12.14
25	MICHELE TEIXEIRA DUARTE	263/2013	31.12.13	31.12.14
26	MONICA PINHEIRO MORENO FERREIRA	155/2013	31.12.13	31.12.14
27	NILTON TORRES DA SILVA	214/2013	31.12.13	31.12.14
28	RAIMUNDO PANTOJA PIRES JUNIOR	808/2013	31.12.13	31.12.14
29	RAIMUNDO PANTOJA PIRES JUNIOR	808/2013	31.12.13	31.12.14
30	RONDINELLI COIMBRA DA COSTA	106/2013	31.12.13	31.12.14
31	ROSINALVA PINHEIRO MENDONÇA	223/2013	31.12.13	31.12.14
32	SEBASTIÃO FERREIRA DE FREITAS	424/2013	31.12.13	31.12.14
33	SIDNEY JOSE DA SILVA	204/2013	31.12.13	31.12.14
34	SUELLEN DE CASTRO GONÇALVES	703/2013	31.12.13	31.12.14
35	TATIANA DA SILVA LIMA	445/2013	31.12.13	31.12.14
36	VANDER GOMES DE OLIVEIRA	055/2013	31.12.13	31.12.14
37	VERA LUCIA DE LIMA GONÇALVES	086/2013	31.12.13	31.12.14
38	VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO	146/2013	31.12.13	31.12.14
39	WALMIR SOBRAL PEREIRA	484/2013	31.12.13	31.12.14
40	WARNEY MATHEUS TEIXEIRA CHAVES	114/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALEX PACHECO DA COSTA	636/2013	31.12.13	31.12.14
02	ALINE MARIA LIMA SOUZA	71/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANA ARAUJO COSTA	778/2013	31.12.13	31.12.14
04	BENEDITO GONZAGA FELIX	085/2013	31.12.13	31.12.14
05	CASSIA FRANCINEIA DA SILVA CRUZ	041/2013	31.12.13	31.12.14
06	CLAUCILEIA DE SOUZA LACERDA	236/2013	31.12.13	31.12.14
07	EDINALVA PINHEIRO DA CUNHA	314/2013	31.12.13	31.12.14
08	EDVALDO EUGENIO DA SILVA	795/2013	31.12.13	31.12.14
09	ELIZANGELA DO SOCORRO NUNES	229/2013	31.12.13	31.12.14
10	ELLEN CRISTINA DA CRUZ PALMERIM	277/2013	31.12.13	31.12.14
11	FELIPE BRUNO DE FREITAS ALMEIDA	186/2013	31.12.13	31.12.14
12	GENILSON LIMA TOURINHO	755/2013	31.12.13	31.12.14
13	GEOVANNIA MARIA DE SOUZA NOBRE	742/2013	31.12.13	31.12.14
14	GILBERTO DO ESPIRITO SANTO DOS REIS	237/2013	31.12.13	31.12.14
15	HELAINÉ BARATA PINTO	145/2013	31.12.13	31.12.14
16	HELENA CLAUDIA LEITE DA PAIXÃO	448/2013	31.12.13	31.12.14
17	JARANILDO CASTRO DE ALELUIA	596/2013	31.12.13	31.12.14
18	JACICLEIA SANTOS DOS SANTOS	533/2013	31.12.13	31.12.14
19	KLEBER ABUQUERQUE PENA	101/2013	31.12.13	31.12.14
20	MARIA DE LOURDES SILVA GOMES	577/2013	31.12.13	31.12.14
21	MARIA ZULEIDE PANDILHA TRINDADE	166/2013	31.12.13	31.12.14
22	NILCE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	285/2013	31.12.13	31.12.14
23	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA	096/2013	31.12.13	31.12.14
24	ROSANE CRISTINA FERREIRA SILVA	064/2013	31.12.13	31.12.14
25	TARCIANI BENEDITA BAIA SANTOS	773/2013	31.12.13	31.12.14
26	TEREZA MARIA SANTOS AGUIAR	748/2013	31.12.13	31.12.14
27	VIVIANE DE ALMEIDA FREIRE	065/2013	31.12.13	31.12.14
28	WEIKY PONTES MORAES	257/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE ARTES - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ABNEL MONTEIRO DE ALMEIDA	220/2013	31.12.13	31.12.14
02	ALEXSANDRE DE SOUZA MACIEL	570/2013	31.12.13	31.12.14
03	ANTONIO BATISTA DE MEIRELES	794/2013	31.12.13	31.12.14
04	AUREA GOMES AGUIAR	139/2013	31.12.13	31.12.14
05	CLAUDIO BORGES DA CRUZ	100/2013	31.12.13	31.12.14
06	ELIANA DIAS TAVARES	228/2013	31.12.13	31.12.14
07	ELIONAI LOBO DE QUEIROZ	231/2013	31.12.13	31.12.14
08	EREMILSON BATISTA DE ARAUJO	205/2013	31.12.13	31.12.14
09	IRAILDE PEREIRA LOPES	190/2013	31.12.13	31.12.14
10	ISABEL CRISTINA LOPES DINIZ	554/2013	31.12.13	31.12.14
11	JACKSI NOCLEISE DA SILVA ALFAIA	716/2013	31.12.13	31.12.14
12	JUCIENE DOS SANTOS MARTINS	793/2013	31.12.13	31.12.14
13	KATIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	830/2013	31.12.13	31.12.14
14	LEILIANE FARIAS MIRA	320/2013	31.12.13	31.12.14
15	MARCIA ELIANE DA COSTA SANTOS	680/2013	31.12.13	31.12.14
16	MARIA DE JESUS RODRIGUES	767/2013	31.12.13	31.12.14
17	MARIA LUCI DA SILVA PEREIRA	324/2013	31.12.13	31.12.14
18	MARINILDA COSTA DA SILVA	385/2013	31.12.13	31.12.14
19	NEILANE MATOS DO NASCIMENTO	091/2013	31.12.13	31.12.14
20	NILDETE FERREIRA DA SILVA	616/2013	31.12.13	31.12.14
21	NIONA RODRIGUES BARBOSA	590/2013	31.12.13	31.12.14
22	OCILENE SEGUNDO FERREIRA	129/2013	31.12.13	31.12.14
23	OSIEL GARCIA BARBOSA	789/2013	31.12.13	31.12.14
24	ROGENIE PELAGIE FERREIRA BARBOSA	383/2013	31.12.13	31.12.14
25	SAMARA SUELLEN MARTINS DE SOUZA	543/2013	31.12.13	31.12.14
26	SANDRA UBAIARA REIS	547/2013	31.12.13	31.12.14
27	SUZAMAR CARREIRA	632/2013	31.12.13	31.12.14
28	TANIA CRISTINA DOS A. M. FERREIRA	280/2013	31.12.13	31.12.14
29	THATIANA DE ALMEIDA PEREIRA	322/2013	31.12.13	31.12.14
30	ZILMA DA ASSUNÇÃO ANTUNES COELHO	333/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE SOCIOLOGIA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO

01	ALESSANDRA GOMES	699/2013	31.12.13	31.12.14
02	ALMIR TAVARES DA SILVA JUNIOR	720/2013	31.12.13	31.12.14
03	CARMEN LUANA COSTA DE ABREU	289/2013	31.12.13	31.12.14
04	CLEIDE DE LIMA CORDEIRO	264/2013	31.12.13	31.12.14
05	CLEUMA BORGES SILVA	594/2013	31.12.13	31.12.14
06	GLEICIANE GOMES CORRÊA DOS SANTOS	369/2013	31.12.13	31.12.14
07	IRACILDA BARBOSA BRUNO	008/2013	31.12.13	31.12.14
08	MARIA OCILENE LIMA PACHECO	848/2013	31.12.13	31.12.14
09	NANY CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	458/2013	31.12.13	31.12.14
10	NATALINA PIMENTEL DE OLIVEIRA	057/2013	31.12.13	31.12.14
11	NERIS BRAZÃO FERREIRA LIMA	239/2013	31.12.13	31.12.14
12	ROBSON BARROSO DA SILVA	131/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE FILOSOFIA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADRIANA DO SOCORRO TAVARES SILVA	251/2013	31.12.13	31.12.14
02	BENEDITO VASCONCELOS SALDANHA	261/2013	31.12.13	31.12.14
03	CLEOFANES DANIEL LIMA DE FIGUEIREDO	010/2013	31.12.13	31.12.14
04	FRANCISCA DOS SANTOS FONTES	056/2013	31.12.13	31.12.14
05	JOHANNA DIANDRA LOPES DOS SANTOS	734/2013	31.12.13	31.12.14
06	LOURENÇO DE CASTRO PEREIRA	170/2013	31.12.13	31.12.14
07	MARCIENE LEAL DA CRUZ	791/2013	31.12.13	31.12.14
08	MARCOS DE ALMEIDA BASTOS	511/2013	31.12.13	31.12.14
09	ROSILENE CARDOSO REBELO LIMA	192/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PEDAGOGO - MEE01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANA MARIA MACHADO PINTO	009/2013	31.12.13	31.12.14
02	ANA ROSA CARNEIRO SOUSA	021/2013	31.12.13	31.12.14
03	CRISTIANE MORAES DOS SANTOS	020/2013	31.12.13	31.12.14
04	ELUANE MONIQUE DOS SANTOS VILHENA	002/2013	31.12.13	31.12.14
05	FABIO SOUZA MOREIRA	021/2013	31.12.13	31.12.14
06	GIRLANE DE LIMA SILVA CASTRO	001/2013	31.12.13	31.12.14
07	MARINETE GOMES VILHENA	002/2013	31.12.13	31.12.14
08	MILENA DA SILVA SANTOS	003/2013	31.12.13	31.12.14
09	RAIMUNDO PONTES DA COSTA	007/2013	31.12.13	31.12.14
10	RONERIS MARINHO DE ALMEIDA	013/2013	31.12.13	31.12.14
11	RUTILENE NARJARA PAIXÃO MORAIS	004/2013	31.12.13	31.12.14
12	SANTINA CONCEIÇÃO MACIEL	011/2013	31.12.13	31.12.14
13	SUSANA DA SILVA LIMA	978/2013	31.12.13	31.12.14
14	VANIA MARA DA SILVA FERREIRA	010/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE ESPANHOL - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ADMILDO DA COSTA LOBATO	445/2013	31.12.13	31.12.14
02	CLAUCIONEY SOCORRO DA SILVA BRAGA	768/2013	31.12.13	31.12.14
03	DACILVANE VIANA PIMENTA	780/2013	31.12.13	31.12.14
04	HECTOR DANIEL EDUARDO I. GARCES	464/2013	31.12.13	31.12.14
05	QUELMA DE OLIVEIRA CARDOSO	152/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE LÍNGUA FRANCESA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALDA HELENA MENDES DA COSTA	053/2013	31.12.13	31.12.14
02	ADEMIR PEDROSA ARAUJO	835/2013	31.12.13	31.12.14
03	ALEX DE MORAES MACHADO	437/2013	31.12.13	31.12.14
04	CLAUDIA LIDIANE SILVA DE LIMA	845/2013	31.12.13	31.12.14
05	EMERSON CRUZ DA SILVA	072/2013	31.12.13	31.12.14
06	ERICA JEANNE SANTOS DE SOUZA	707/2013	31.12.13	31.12.14
07	EVANDRO MACIEL MAIA	284/2013	31.12.13	31.12.14
08	FABIANA DE SOUSA CARDOSO	366/2013	31.12.13	31.12.14
09	FATIMA COSTA PACHECO	149/2013	31.12.13	31.12.14
10	FATIMA LUANE CANTUARIA BONFIM	712/2013	31.12.13	31.12.14
11	GABRIELA AMARAL FERREIRA	833/2013	31.12.13	31.12.14
12	GLAUCIANE PINHEIRO LIMA	197/2013	31.12.13	31.12.14
13	IRIS SOELY NUNES DOS SANTOS	478/2013	31.12.13	31.12.14
14	JUCINEIDE SENA DA SILVA ALVES	714/2013	31.12.13	31.12.14
15	MARIA EUNICE COSTA DE SOUZA	557/2013	31.12.13	31.12.14
16	MONICA DA SILVA TEIXEIRA	347/2013	31.12.13	31.12.14
17	REINALDO JORGE DA SILVA BITENCOURT	473/2013	31.12.13	31.12.14
18	RITA BRITO ALMEIDA	318/2013	31.12.13	31.12.14
19	RODRIGO DO ROSÁRIO BATISTA	623/2013	31.12.13	31.12.14
20	RUTH HELENA FIGUEIREDO FERREIRA	467/2013	31.12.13	31.12.14
21	SAMUEL RODRIGUES BARBOSA	555/2013	31.12.13	31.12.14
22	TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	317/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE BIOLOGIA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO

01	ÁLBERTO MARTINS FERREIRA	648/2013	31.12.13	31.12.14
02	ALESSANDRA COELHO GOMES	452/2013	31.12.13	31.12.14
03	ALINE DOS SANTOS AMARAL	355/2013	31.12.13	31.12.14
04	AUREANE BRITO LOBO	448/2013	31.12.13	31.12.14
05	CARIANE ROCHA DOS SANTOS	299/2013	31.12.13	31.12.14
06	CLIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	002/2013	31.12.13	31.12.14
07	ERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	403/2013	31.12.13	31.12.14
08	FABIA MANOELA ARRELIAS DE OLIVEIRA	234/2013	31.12.13	31.12.14
09	JOSUE DE ARAUJO PEREIRA	844/2013	31.12.13	31.12.14
10	KASSIA FERNANDA RAMOS MOY	467/2013	31.12.13	31.12.14
11	KEILA CORREA QUEIROZ	451/2013	31.12.13	31.12.14
12	MARIA CAROLINA FARIAS NUNES	117/2013	31.12.13	31.12.14
13	PAULA ANDREA DA SILVA MOREIRA	732/2013	31.12.13	31.12.14
14	RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO	469/2013	31.12.13	31.12.14
15	RARILSON DE ARAUJO PEDRADO	450/2013	31.12.13	31.12.14
16	REGINA CÉLIA MENDES DA GAMA	147/2013	31.12.13	31.12.14
17	RONIELSON COSTA PALMERIM	233/2013	31.12.13	31.12.14
18	ROSÂNGELA SOUZA DA PAIXÃO	243/2013	31.12.13	31.12.14
19	SALOMÃO VIANA DA SILVA	058/2013	31.12.13	31.12.14
20	SAMUEL MACIEL QUARESMA	005/2013	31.12.13	31.12.14
21	THAINA DUARTE DE SOUZA	798/2013	31.12.13	31.12.14
22	VALDENICE ALVES DE LUNA	342/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANUZIA DOS SANTOS COELHO	350/2013	31.12.13	31.12.14
02	IONETE PAULA DE MIRANDA	219/2013	31.12.13	31.12.14
03	JUCILENE PICAÇO JOSAPHAT	587/2013	31.12.13	31.12.14
04	SARA RONICE BEZERRA C. DE SOUZA	614/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE OFICINA DE TRABALHO - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	EDILENE COELHO MARTINS	181/2013	14.02.13	31.12.13
02	ELIZABETH FREITAS DO NASCIMENTO	853/2013	07.11.13	31.12.13
03	ILMA MARIA BARBOSA MACIEL	224/2013	14.02.13	31.12.13
04	JOAO FELIX PINTO SERRA	441/2013	14.02.13	31.12.13
05	MAILSON JOSÉ ARAUJO PICAÇO	395/2013	14.02.13	31.12.13
06	MARIA DE NAZARE DO CARMO LEITE	182/2013	14.02.13	31.12.13
07	MARIA DO ROSARIO PINHEIRO SOUZA	453/2013	14.02.13	31.12.13
08	MARIA MADALENA VIANA DE FREITAS	454/2013	14.02.13	31.12.13
09	RUANCARLO D'ALMEIDA MACHADO	198/2013	14.02.13	31.12.13
10	SIDINEIA MARIA SARGES FERREIRA	245/2013	14.02.13	31.12.13

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE SOCIOLOGIA/ENS. RELIGIOSO - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	LEA SORYANA CORDOVI DA SILVA	588/2013	14.02.13	31.12.13
02	MARCIA VALERIA SOUZA PEDROSO	497/2013	14.02.13	31.12.13
03	TANIA MARIA VILHENA PIRES	729/2013	14.02.13	31.12.13

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE INTERPRETE DE LIBRAS - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	JOSIANE SILVA DA SILVA	731/2013	14.02.13	31.12.13
02	KAIRON DOS SANTOS ALMEIDA	758/2013	14.02.13	31.12.13
03	MARIA GENY VIANA CASTELO	612/2013	14.02.13	31.12.13

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	CLAUDIO ARAUJO DA SILVA	-	14.02.13	31.12.13
02	FRANCISCO DARCISO SILVA	006/2013	14.02.13	31.12.13
03	MARA IVETE DE SOUZA RIBEIRO	007/2013	14.02.13	31.12.13
04	MOACIR CLEBERSON SILVA CARDOSO	001/2013	14.02.13	31.12.13

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROJETOS EDUCACIONAIS - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ELISIANE TRINDADE RODRIGUES	486/2013	14.02.13	31.12.13
02	MARCELO VIANA DOS SANTOS	446/2013	14.02.13	31.12.13
03	MARIA CELIA COELHO RIBEIRO	463/2013	14.02.13	31.12.13

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL E MÉDIO - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ABIMAE FLORIZA DA SILVA	379/2013	14.02.13	31.12.13

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR INFORMÁTICA EDUCACIONAL - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALZIRINHA FREITAS SOUZA	475/2013	14.02.13	31.12.13
02	FRANCINEIA RAMOS VIANA	849/2013	17.10.13	31.12.13

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ALANA PATRICIA BARBOSA MIRA	311/2013	14.02.13	31.12.13
02	ANDREIA FORTUNATO BENJO	332/2013	14.02.13	31.12.13
03	EDINAMAR RIBEIRO FERREIRA	054/2013	14.02.13	31.12.13
04	ELIEL DO NASCIMENTO SANTOS	452/2013	14.02.13	31.12.13
05	FRANCENILSON LOPES COSTA	411/2013	14.02.13	31.12.13
06	FRANCISCO JOSE PEREIRA COSTA	290/2013	14.02.13	31.12.13
07	GISELE DOS SANTOS FARIAS	205/2013	14.02.13	31.12.13
08	MARIA OCILENE DOS SANTOS GOMES	462/2013	14.02.13	31.12.13
09	SHEILA DO EGITO FERREIRA	291/2013	14.02.13	31.12.13
10	VALDEIRES SOUZA CHAVES	414/2013	14.02.13	31.12.13

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE SOCIOLOGIA E FILOSOFIA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	IVANILDA MAGNO DE OLIVEIRA	449/2013	14.02.13	31.12.13
02	MARIA EUDOXIA SANTOS RAMOS	164/2013	14.02.13	31.12.13
03	ZENITE GOMES DA COSTA	240/2013	14.02.13	31.12.13

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E T. EM INFORMÁTICA - GGM01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	FABIANE CARLA LEAL BATISTA	004/2013	14.02.13	31.12.13

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ENSINO RELIGIOSO E OFICINA DE TRABALHO - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	CAMILA CIPRIANO DO NASCIMENTO	247/2013	14.02.13	31.12.13
02	IVANIA DA COSTA OLIVEIRA	027/2013	14.02.13	31.12.13

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA E ESPANHOL - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	VERANICE SILVA DOS SANTOS	457/2013	14.02.13	31.12.13

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE INGLÊS E ESPANHOL - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ROSSILÉIA DE LIMA FAVACHO	465/2013	14.02.13	31.12.13

1º TERMO ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE SOCIOLOGIA E FILOSOFIA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ELETE DO SOCORRO T. DE OLIVEIRA	389/2013	14.02.13	31.12.13

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	DULCIVALDO CANTÃO DA COSTA	007/2014	06.02.14	31.12.14
02	MARIA ROSANGELA B. V. DOS SANTOS	005/2014	31.01.14	31.12.14
03	TATIANA CARNEIRO DOS SANTOS	003/2014	31.01.14	31.12.14
04	MARLY DO SOCORRO L. J. FERNANDES	011/2014	18.02.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE LINGUA FRANCESA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ELIANA MORAIS DE AZEVEDO E SOUZA	008/2014	06.02.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE HISTÓRIA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	JOSEANE CALAZANS DE BRITO	006/2014	03.02.14	31.12.14
02	RUBIVALDO PANTOJA UCHOA	012/2014	18.02.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PEDAGOGO - MEE01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	MARIA NUBIA ANDRADE GOMES	-	30.01.14	31.12.14
02	KELLE DAYANE FLEXA DE OLIVEIRA	-	30.01.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ARAMICHELLA VIEIRA DOS SANTOS	002/2014	29.01.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR SERIES INICIAIS - M4A01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	JORGEANY DAMIANA MOTA DOS SANTOS	001/2014	31.01.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	KETHLER DANTAS PIMENTEL	003/2014	31.01.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE QUÍMICA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	LUIS RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	-	31.01.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE ARTES - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	JASIVA ESPINDOLA QUEROES	005/2014	17.02.14	31.12.14
02	MARIANA GARCIA ARAÚJO	014/2014	18.02.14	31.12.14
03	QUÉSIA LACERDA DA SILVA	016/2014	18.02.14	31.12.14

CONTRATO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - PROFESSOR DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA - M4C01-ADMISSÃO

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	DIANA MARQUES DOS SANTOS	0013/2014	18.02.14	31.12.14

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DOA AMAPÁ- ADMISSÃO

1º TERMO DE ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ANALISTA ADMINISTRATIVO - GGS01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANDRE DA SILVA BRITO	002/2013	31.12.13	31.12.14

1º TERMO DE ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GGB01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	CRISTINA GOMES DA CONCEIÇÃO	007/2013	31.12.13	31.12.14
02	DANIEL CAMILO DE MELO	006/2013	31.12.13	31.12.14
03	FRANCICLEBSON SANTOS PEREIRA	001/2013	31.12.13	31.12.14
04	JOAO ARAUJO FERREIRA	010/2013	31.12.13	31.12.14
05	JOÃO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	005/2013	31.12.13	31.12.14
06	PAULO DA SILVA ALVES	003/2013	31.12.13	31.12.14
07	REGINALDO CALDAS DA SILVA	017/2013	31.12.13	31.12.14
08	RIVANEI DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	012/2013	31.12.13	31.12.14
09	ROBSON GOMES LOBATO	-	31.12.13	31.12.14

1º TERMO DE ADITIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - GGM01

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
01	ANDRE LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO	003/2013	31.12.13	31.12.14
02	ANDRE SANTOS DA CUNHA	004/2013	31.12.13	31.12.14
03	ARCY FRANÇA TRINDADE	020/2013	31.12.13	31.12.14
04	BRENO MARQUES DA COSTA	020/2013	31.12.13	31.12.14
05	CARLOS MAGNO FEIJO BRITO	016/2013	31.12.13	31.12.14
06	CRISTIANE LOBATO ALENCAR	001/2013	31.12.13	31.12.14
07	ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	008/2013	31.12.13	31.12.14
08	FABIO MAGAVE SALES	004/2013	31.12.13	31.12.14
09	GILVAMIR DE SOUSA BESERRA	008/2013	31.12.13	31.12.14
10	HELONE DE FREITAS BAIA	013/2013	31.12.13	31.12.14
11	IZETE PEREIRA DE SOUZA	005/2013	31.12.13	31.12.14
12	JANDER WILKER DA SILVA VALENTE	012/2013	31.12.13	31.12.14
13	JEFFERSON SOUZA GUEDES	013/2013	31.12.13	31.12.14
14	JOSE WILLEN PACHECO VIANA	015/2013	31.12.13	31.12.14
15	LUZIMAR DOS SANTOS AFONSO	014/2013	31.12.13	31.12.14
16	MARCIO ROBERTO DA SILVA PANTOJA	001/2013	31.12.13	31.12.14
17	MARLINDO PEREIRA PANTOJA	010/2013	31.12.13	31.12.14
18	MAURO HERBETH M. DE ALMEIDA	002/2013	31.12.13	31.12.14
19	ROSIVAN SILVA RAMOS	019/2013	31.12.13	31.12.14
20	SILENI ARAUJO DE SARGES	006/2013	31.12.13	31.12.14
21	JONATHAS SOUSA COSTA	009/2013	31.12.13	31.12.14



RONALDO B. DE ARAGÃO
Secretário de Administração

ERRATA

Na Portaria nº 059/2014-SEAD, publicada no DOE nº 5638 de 21 de janeiro de 2014, referente a Progressão Funcional Horizontal

concedida a servidora Lilian Roberta Antunes Soares, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:	
Grupo: Polícia Civil	
Cargo: Agente de Polícia	
Da: Classe 2ª Padrão II	
Para: Classe 2ª Padrão III	
Nome	Matrícula
Lilian Roberta Antunes Soares	918301

Leia-se:	
Grupo: Polícia Civil	
Cargo: Agente de Polícia	
Da: Classe 2ª Padrão II	
Para: Classe 2ª Padrão III	
Nome	Matrícula
Lilian Roberta Antunes Soares	918601

Macapá-AP, em 27 de março 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº 050/2014-SEAD, publicada no DOE nº 5638 de 21 de janeiro de 2014, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora Alessandra Silva de Andrade, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor	
Da: Classe C Padrão 05	
Para: Classe C Padrão 06	
Nome	Matrícula
Alessandra Silva de Andrade	887510
Interstício de 01/03/2012 a 01/09/2013 com efeitos financeiros a contar de 01/09/2013	

Leia-se:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor	
Da: Classe D Padrão 05	
Para: Classe D Padrão 06	
Nome	Matrícula
Alessandra Silva de Andrade	887510
Interstício de 01/03/2012 a 01/09/2013 com efeitos financeiros a contar de 01/09/2013	

Macapá-AP, em 27 de fevereiro 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 085/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 3193/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Richardson Salomão de Araújo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 615757, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEINF, no período de 15/04 a 15/07/2014, referente ao quinquênio 10/07/2000 a 08/07/2005.

Macapá-AP, em 27 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 086/03-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 1626/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Maria de Lourdes dos Santos Trindade**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 833509, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no(a) SIAC, nos períodos de 01/04 a 30/06/2014, referente ao quinquênio de 01/10/1996 a 29/09/2001.

Macapá-AP, em 27 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 087/03-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 82715/2013, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Maria de Lourdes Martins Lopes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 832278, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SIMS, nos períodos de 01 a 30/04, 01 a 30/06 e 01 a 31/10/2014, referente ao quinquênio 01/10/1996 a 29/09/2001.

Macapá-AP, em 27 de MARÇO de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD- em exercício

PORTARIA Nº 088/03-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 9629/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Nilza Chagas da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Cadastro nº 272426, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEFAZ, nos períodos de 01 a 30/04/2014, 05/01 a 03/02 e 01 a 31/07/2015, referente ao quinquênio 01/06/2003 a 29/05/2008.

Macapá-AP, em 27 de MARÇO de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD- em exercício

PORTARIA Nº 089 /03-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEAD:

SERVIDOR(A) : **João Silva Araújo**
CARGO : Técnico em Informática
MATRÍCULA : 362905
QUINQUÊNIO : 08/05/2000 a 06/05/2005
PERÍODO(S) : 05/05 a 03/06, 01 a 30/09 e 03/11 a 02/12/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 13024/2014

SERVIDOR(A) : **Sidney Torres Freire**
CARGO : Analista Administrativo
MATRÍCULA : 499404
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S) : 01 a 31/05, 01 a 31/07 e 01 a 30/09/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 7534/2014

Macapá-AP, em 27 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 090 /03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Maria Raimunda Farias Cordelro**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 867403
QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/04/2011
PERÍODO(S) : 01 a 30/04 e 01/06 a 31/07/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 59383/2013

SERVIDOR(A) : **Maria Eliana de Souza Paiva**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 867918
QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 10/05/2011
PERÍODO(S) : 01 a 30/04, 01 a 30/10/2014 e 01 a 30/10/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 62618/2013

SERVIDOR(A) : **Maria das Neves da Rocha Pinheiro**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 898830
QUINQUÊNIO : 21/03/2007 a 15/08/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/05/2014 e 01 a 30/06/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 68731/2013

SERVIDOR(A) : **Suely Santana Vilhena Cordovil**
CARGO : Técnico em Laboratório
MATRÍCULA : 834823
QUINQUÊNIO : 28/06/2005 a 26/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/04, 01 a 30/11/2014 e 01 a 30/06/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 61609/2013

SERVIDOR(A) : **Aldecy de Oliveira Serrão**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 631256
QUINQUÊNIO : 14/06/2005 a 12/06/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 66860/2013.

Macapá-AP, em 27 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 091/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Telma Helena de Oliveira Albuquerque**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 286133
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 78113/2013

SERVIDOR(A) : **Vera Maria Lima Favacho**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 612294
QUINQUÊNIO : 30/05/2000 a 28/05/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 77047/2013

SERVIDOR(A) : **Solange Maciel Tavares**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 313114
QUINQUÊNIO : 04/02/2000 a 27/02/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 43765/2013

SERVIDOR(A) : **Oneisa da Silva Nascimento**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 319074
QUINQUÊNIO : 03/08/1999 a 30/08/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 8637/2014

SERVIDOR(A) : **Maria Helena de Oliveira Dias Barros**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 284351
QUINQUÊNIO : 30/05/2008 a 28/05/2013
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 13218/2014.

Macapá-AP, em 27 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 092/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 5652/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Maria Lucrecia Oliveira Batista**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 338257, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETE, nos períodos de 01 a 31/05, 01 a 31/10/2014 e 01 a

28/02/2015, referente ao quinquênio 28/06/2004 a 26/06/2009.

Macapá-AP, em 28 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 093/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 14355/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Dulcineia Barbosa da Luz**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Penitenciário, Cadastro nº 577952, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no IAPEN, no período de 01/05 a 31/07/2014, referente ao quinquênio 25/02/2008 a 23/02/2013.

Macapá-AP, em 28 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 094/03-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 3101/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Afrânio Batista Picanço**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 000043, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEFAZ, nos períodos de 02 a 31/05, 01 a 30/09/2014 e 05/01 a 03/02/2015, referente ao quinquênio 08/08/1999 a 05/08/2004.

Macapá-AP, em 28 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

ERRATA

Na Portaria nº 454/12-2013-DRH/SEAD, de 19 de dezembro de 2013, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora **Vera Lúcia Conrado da Silva Salman**:

ONDE SE LÊ: PERÍODOS: 01 a 31/07/2013, 01 a 28/02 e 01 a 31/07/2014
QUINQUÊNIO: 15/08/2005 a 13/08/2010

LEIA-SE: PERÍODOS: 06/01 a 05/03/2014 e 02/06 a 01/07/2014
QUINQUÊNIO: 04/12/1999 a 01/12/2004.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 27 de março de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD, em exercício

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2013 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECLARO, para os devidos fins, que a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, adere à Ata de Registro de Preços Nº 053/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2013 – UFPA, onde foi qualificada a empresa **AMAZON PAPEL - EPP** CNPJ Nº 05.577.669/0001-64, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, para Aquisição de Material de Consumo (PAPEIS), conforme especificação e quantidade abaixo discriminada:

L O T E	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	CUST O UNIT. (R\$)	CUST O TOTAL (R\$)
1	Papel p/ impressão tam. A4- 75g Papel alcalino A4 alta alvura(material será comparado com referências da contratante) formato A4 210X297mm; gramatura 75g/m², não deverá apresentar resíduos aproveitados de outra produção; à base de celulose livre de cloro elementar (ECF), esta informação deverá estar indicada na embalagem(pacote); que produza alta qualidade em cópias, xerográficas, impressões em jato de tinta e laser, que não deixe resíduos na máquina, resmas bem guilhotinadas, sem irregularidades, sem resíduos de cola (do fechamento do pacote) ou outros, embalagem anti-mofo, bem protegida que minimize ação da umidade (BOPP,BOPP/PAPEL: PAPEL COM LAMINAÇÃO. Caixas com 10 pacotes com 500 folhas cada; tolerância para aferição da	10.000	RM A	R\$ 9.57	R\$ 95.700,00
	qualidade média do material: - Gramatura de 75g/m² (± 3,0) - Espessura 97,0 micra (± 5,0) - Formato A4 210X297 (± 1,%) - Opacidade 90%(788,0%) - Branco nº 160 (± 3n°). - Alvura 100% (797,0%) - Espessura 145 ml/min (± 85ml/min) - Resmas de 500 folhas (± 0,2%).				
3	PAPEL P/ FOTOCOPIADORA OFÍCIO II 75G Papel Alcalino ofício II alta alvura(material será comparado com referências da contratante) formato ofício II 215X330mm; gramatura 75g/m², não deverá apresentar resíduos	3.000	RM A	R\$ 11,59	R\$ 35.070,00

aproveitados de outra produção; à base de celulose livre de cloro elementar (ECF), esta informação deverá estar indicada na embalagem (pacote); que produza alta qualidade em cópias reprográficas, impressões em jato de tinta e laser, que não deixe resíduos na máquina, resmas bem guilhotinadas, sem irregularidades, sem resíduos de cola (do fechamento do pacote) ou outros, embalagem anti-mofo, bem protegida que minimize ação da umidade (BOPP, BOPP/PAPEL, PAPEL COM LAMINAÇÃO. Caixas com 10 pacotes com 500 folhas cada; tolerância para aferição da qualidade média do material:

- Gramatura de 75g/m² (± 3,0)

- Espessura 97,0 micra (± 5,0)

- Formato officio II 216X330mm (± 1,%)

- Opacidade 90% (± 3,0%)

- Branco nº 160 (± 3n°)

- Alvura 100% (± 97,0%)

- Aspereza 145 ml/min (± 85ml/min)

- Resmas de 500 folhas (± 0,2%)

5	PAPEL KRAFT 60X90	2.000	FLS	R\$ 0,19	R\$ 380,00
7	PAPEL JORNAL RASCUNHO OFICIO - BLC C/ 100 FLS	2.000	BLC	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00

Macapá, AP, 28 de Março de 2014

AGNALDO CARNEIRO DA GAMA

Secretário de Estado da Administração

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

PORTARIA
(P) 002/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do MEMO. nº. 001/2014/AMAP/UAND/NAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob Presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada a efetuar ao Inventário Físico anual de material de consumo e dos bens patrimoniais pertencentes a esta SEINF, no período de 13/01 à 10/02/2014.

Agente Administrativo- SERAFINA C. DA SILVA
Presidente

Assistente Administrativo-EDNA DOS S.SERRÃO

Membro

Aux. Op de Serv. Diversos-JOSÉ N. DA COSTA
Membro

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 09/01/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO/SEINF

PORTARIA
(P) 011/2013-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº. 003/2013-NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor **PAULO CELSO DE LIMA NERY**, Analista em Infraestrutura Eng. Civil, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **DISTRITO DO BAILIQUE/AP**, no período de 20 à 24/01/2014, com objetivo de fiscalizar construção das Escolas Estaduais do Igaçaba, Franquinho, Filadelfia me Vila Progresso; objetos dos respectivos Contratos: 065/2013-SEINF, 051/2013-SEINF e 054/2013-SEINF nº 053/2013-SEINF, no referido município

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 14/01/2014.

ISALTINO CARNEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO/SEINF

PORTARIA
(P) 012/2013-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº. 002/2013-NUF/COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor **PAULO CELSO DE LIMA NERY**, Analista em Infraestrutura Eng. Civil, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP**, no período de 15 à 16/01/2014, com objetivo de fiscalizar obra de construção de 141,00m de muro de arrimo; objeto de Contrato nº 026/2013-SEINF, no referido município.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 14/01/2014.

ISALTINO CARNEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO/SEINF

PORTARIA
(P) nº 013/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 005/2014-COOHA /SEINF,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora, **RAFAELA MAYARA VIANA OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula 986500, lotada nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP** no dia 16/01/2014, com objetivo de resolver questões do terreno, medição e parte estrutural para construção dos projetos habitacionais do programa Minha casa Minha Vida

sub-50, no município acima citado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 14/01/2014

ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR
- SECRETÁRIO/SUBSTITUTO -

PORTARIA
(P) 014/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº. 006/2014-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA**, Motorista do Secretário, Código CDI-2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIOS DE AMAPÁ E CALÇOENE/AP**, no período de 24 à 25/01/2014, com o objetivo de acompanhar o Secretário/SEINF, para participar de inauguração do asfaltamento da Rodovia Ap-426 (Ramal do Bacabinha) e do Matadouro Municipal, no Município Amapá; e participar das solenidades de inauguração do Mercado Municipal no município de Calçoene.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 23/01/2014.

ISALTINO CARNEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO/SEINF

PORTARIA
(P) 016/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº. 008/13-NUF/COAF /SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ORLANDO LUIZ DA COSTA**, Técnico em Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP**, no período de 14 a 16/01/2014, com o objetivo fazer levantamento de conclusão da Escola Estadual Bom Amigo, no município acima citado.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 23/01/2014.

ISALTINO CARNEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO/SEINF

PORTARIA
(P) nº 020/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº. 011/2014- GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art.1º-Designar o servidor **ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao **MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP**, no dia 30/01/2014, com objetivo de participar de audiência judicial referente a obra no hospital de serra do navio, do referido município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 30/01/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 021/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 009/2014- GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR, Analista em Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao DISTRITO DE CARAPANATUBA/MACAPÁ-AP, no dia 01/02/2014, com objetivo de participar de solenidade de inauguração da Escola Estadual de Carapanatuba, do distrito acima citado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 30/01/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 030/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 014/2014-COOHA/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR, Analista Administrativo-matricula-1117858, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições até aos MUNICÍPIOS DE OIAPOQUE-AP, no período de 10 a 14/02/2014, com objetivo de colher dados dos beneficiários do projeto habitacional MCMV Sub-50, nos municípios acima citado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 07/02/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 032/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 015/2014- COOHA/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE MORAES UCHÔA, Gerente de Núcleo- NAPTS/COOHA/SEINF, CODIGO CDS-2, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, no período de 10 a 14/02/2014, para colher dados dos beneficiários do projeto MCMV sub-50, no município acima citada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 07/02/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 046/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO Nº 011/2014-COOHA/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora, RAFAELA MAYARA VIANA OLIVEIRA, Analista Administrativo, matricula 986500, lotada nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até aos MUNICÍPIOS DE PORTO GRANDE E FERREIRA GOMES-AP no período de 05 a 07/02/2014, com objetivo de colher dados dos beneficiários do projeto habitacional do programa Minha casa Minha Vida sub-50.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 04/02/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 049/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 011/2014 - NUF/COAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor, PAULO CELSO DE LIMA NERY Analista em Infraestrutura-fiscal de obra, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao DISTRITO DE BAILIQUE, MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, no período de 11 a 14/02/2014, com objetivo de fiscalizar obra de construção de passarelas em concreto armado no Arquipélago do Bailique, objeto do contrato nº 034/2013-SEINF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 10/02/2014

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) nº 064/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da AUTORIZAÇÃO nº 012/2014- GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR, Analista em Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até ao MUNICÍPIO OIAPOQUE-AP, no período de 27/02 a 01/03/2014, com objetivo de acompanhar a fiscalização de obras em execução no Município de Oiaoque, entre as quais a obra do Hospital Estadual de Oiaoque-AP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 26/02/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO -

PORTARIA
(P) 067/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor e,

Considerando os termos do Ofício nº 005/2013-CPL/SEINF em resposta ao ofício nº 00539/2013-IPL 00280/2009-4-SR/DPF/AP-NUCART,

Considerando os termos do Ofício nº 172/14-6ª DP, datada de 18/02/2014.

Considerando, finalmente, a decisão proferida nos autos do Processo nº 1489-31.2014.01.3100, 4ª Vara Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS, Administrador de Empresa, AMIRALDO LOPES DA COSTA, Agente Administrativo, RODRIGO TEIXEIRA BAIÁ, Assistente Administrativo, todos do Quadro permanente da SEINF, para sob a presidência do 1º, compor a Comissão com o objetivo de apurar responsabilidades pelo extravio de pastas referentes às Concorrências Públicas nºs 09/2010-CPL/SEINF/GEA e 013/2010CPL/SEINF/GEA,

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, e ao final apresentar relatório circunstanciado de tudo o que foi apurado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 27/02/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO/SEINF

PORTARIA
(P) 068/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do MEMO. nº. 035/2014/GAB/SEINF.

Considerando o Ofício nº 666/2012-GAB/SEICOM

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade do extravio de um Container, referente ao Processo de nº 2009/68110, relativo a aquisição de material para a Pista de atletismo do Estádio Zerão.

EDJAN LAURINDO JONES PICANÇO—Analista em Infraestrutura
Presidente

IRACEMA DA SILVA MACEDO— Ag. Administrativo
Membro

IVETE DOS SANTOS A.GUEDES—Ag Administrativo
Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 27/02/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
SECRETÁRIO/SEINF

PORTARIA
(P) nº 069/2014-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da Autorização nº

001/2014-NPP/COPLAN/SEINF,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, MAXWEL DOS SANTOS SANTOS, Analista em Infraestrutura/Arq. Urbanismo, lotado nesta Secretaria, para se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até aos MUNICÍPIOS DE PORTO GRANDE, PEDRA BRANCA, SERRA DO NAVIO E FERREIRA GOMES-AP, no período de 11 à 14/02/2014, com objetivo de fazer levantamento das Escolas: E.E. Campo Verde, E.E. Matapi II, Santa Maria e E.E. do KM 132, referente aos processos 2013/78286, 2013/77635, 2013/77631 e 2013/77630.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 10/03/2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
- SECRETÁRIO

PORTARIA
(P) 455/2013-SEINF

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do PROCESSO 2010-24961/GAB/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para compor Comissão, conforme dispostos nos artigos 148 a 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para instaurar Comissão de Sindicância Investigatória, com objetivo de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 2010/24961-SEINF, com base nos princípios da legalidade da ampla defesa e do contraditório.

ELBER SILVA CORREA

Assistente Administrativo

Presidente

CLAUDIA LOPES LEITE-Técnico em Infraestrutura

Membro

CLEUDSON FABRICIO MORAES SOUZA

Analista em Infraestrutura

Membro

Macapá, 13/01/2014

ISALTINO MONTE CARNEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO/SEINF, em exercício

PORTARIA
(P) 527/2013-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor do Parecer nº 461/2013 - ASSJUR/SEINF - Processos 2013/46446 e 2013/71058.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor Comissão Técnica para análise dos relatórios referentes à Construção de Escolas Padronizadas para a Rede Física Estadual em Aldeias Indígenas no Parque do Tumucumaque-AP, conforme teor dos autos dos processos nº 2013/46446 e 2013/71058 e Parecer Jurídico nº 461/2013-ASSJUR/SEINF.

ORLANDO LUIZ COSTA - Analista em Infraestrutura
Coordenador

LUISMAR NEVES RODRIGUES - Técnico em Infraestrutura
Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Relatório Conclusivo, a contar da data de publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 30/12/2013.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário/SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 16/04/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção da Casa da Cidadania de Oiapoque, no Município de Oiapoque-AP.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 05/05/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção do Posto Fiscal de Santana (Trevo), localizado no Município de Santana-AP.

CONVITE Nº 033/2014-CPL/SEINF/GEA

Dia: 08/04/2014 - Hora 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Serviços complementares no prédio da Unidade de Suporte Básico do SAMÚ, no Município de Porto Grande-AP.
Os Editais poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 27 de Março de 2014.

JANDRÉ GIBSON SILVA
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº071/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº013/14-CEDCA/AP, no Processo 2014/12163.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora SANDRA REGINA SMITH NEVES, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até Brasília-DF, com o objetivo de participar de Capacitação Nacional para Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 18 a 21 de março de 2014. Sem ônus para esta SIMS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 18 de março de 2014.

CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
Secretária / SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 018/2014 AO CONTRATO Nº 008/2012 - SIMS/SONIA GORETI TAVARES MATOS FERNANDES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 008/2012 - SIMS.

CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A SENHORA SONIA GORETI TAVARES MATOS FERNANDES, COM O OBJETO "LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA ABRIGO FÁTIMA DINIZ", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2014, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301, PROGRAMA DE TRABALHO 0070, AÇÃO 2645, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36, FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 18 DE MARÇO DE 2014.

CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 019/2014 AO CONTRATO Nº 013/2013 - SIMS/EDSON L. V. BARBOSA - ME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 013/2013 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA EDSON L. V. BARBOSA - ME, COM O OBJETO "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (AÇÚ), PARA ATENDER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO ABRIGO SÃO JOSÉ", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2014, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301, PROGRAMA DE TRABALHO 0070, AÇÃO 2645, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 18.360,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS), NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 20 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 18 DE MARÇO DE 2014.

CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 020/2014 AO CONTRATO Nº 014/2013 - SIMS/M. D. P. SILVA - ME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 014/2013 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA M. D. P. SILVA - ME, COM O OBJETO "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO ABRIGO SÃO JOSÉ", QUE CORRERÃO A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2014, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301, PROGRAMA DE TRABALHO 0070, AÇÃO 2645, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 20 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 18 DE MARÇO DE 2014.

CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
SECRETÁRIA/SIMS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: APOSTILA Nº 021/2014 AO CONTRATO Nº 015/2013 - SIMS/M. M. SILVA BITTENCOURT - ME.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, RESOLVE APOSTILAR A NOVA DOTAÇÃO DAS DESPESAS QUE SE REFERE À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 015/2013 - SIMS, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA M. M. SILVA

BITTENCOURT - ME, COM O OBJETO "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP, J) PARA ATENDER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO ABRIGO SÃO JOSÉ", QUE CORRESPONDE A CONTAR DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS À SIMS EM 2014, CONSIGNADOS NA UNIDADE GESTORA 310301, PROGRAMA DE TRABALHO 0070, AÇÃO 2645, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, FONTE DE RECURSO 101, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS), NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 20 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESENTE INSTRUMENTO É EMITIDO NA FORMA DO DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 65, DA LEI 8.666/93, PASSANDO ESTA APOSTILA, BEM COMO O PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ANEXOS FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

MACAPÁ, 18 DE MARÇO DE 2014.


CLAUDA CAMARGO CAPIBERIBE
SECRETÁRIA/SIMS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO AMAPÁ-CEDIMAP, REFERENTE AO INÍCIO DOS TRABALHOS PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA, BIÊNIO 2013/2015.

Aos dezessete dias do mês de Dezembro de dois mil e treze com o início às quinze horas e trinta minutos, no auditório da Escola Técnica Graziela Reis de Souza, situada a avenida Duque de Caxias, bairro Central, sem número na cidade de Macapá, Estado do Amapá, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação, Seleção e Eleição das organizações da sociedade civil para a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher no do Amapá - CEDIMAP, para o biênio de dois mil e treze a dois mil e quinze e as conselheiras governamentais e da sociedade civil com o objetivo de organizar o pleito eleitoral da presidência do referido conselho. Em virtude da senhora Josinelma Valadares de Oliveira, presidente da comissão está ausente participando da Conferência Nacional de Assistência social e da ausência da Vice-Presidente, senhora Maria do Socorro Borges Corrêa de Almeida, a senhora Clara Maria Silva dos Passos, segunda Secretária, está respondendo pela Comissão Eleitoral do Processo de Habilitação, Seleção e Eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, a reunião teve início com a fala da segunda Secretária da Comissão Eleitoral senhora Clara Maria Silva dos Passos, que saudou os presentes e apresentou a composição da mesa, composta pela senhora Neidiane Sucupira Assunção, primeira escrutinadora e a senhora Kleissiane Adalgisa Guimarães, segunda escrutinadora ambas da referida comissão, em seguida enfatizou que esta convocatória tinha como objetivo tratar sobre a eleição para presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amapá, justificou a ausência da Presidente Josinelma Valadares de Oliveira, e vice - Presidente, Maria do Socorro Borges Correa de Almeida, após foi realizada a primeira chamada, estando presentes: Sheylla Klauber Bezerra de Souza Freitas e Angélica da Silva Machado, representantes da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social do Amapá, Odinete Cristina Almeida Alves e Regiane da Silva Queiroz, representantes da Secretaria de Estado da Educação, Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes, representante da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, Geovana Patricia Pimentel Cabral, representante da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, Érida Maria Almeida Lima, representante da Defensoria Pública do Estado do Amapá e ainda as conselheiras representantes da Sociedade Civil: Leila Viana do Carmo, representante da Associação de Mulheres do Bairro Renascer, Maria de Lourdes Tavares de Araújo, representante do Instituto de Mulheres Negra do Amapá, Nádia Costa da Silva Souto, representante do Sindicato Nacional dos Aposentados Pensionistas e Idosos da Força Sindical, totalizando oito instituições não havendo nesse momento quorum para deliberações. A senhora Clara Maria Silva dos Passos, explicou que a comissão eleitoral já havia concluído suas atividades quanto a

composição do conselho, e que tinha sido encaminhado através de documento para instituição, o decreto número, sete mil trezentos e onze de vinte e sete de Novembro de dois mil e treze, que nomeia os membros do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, destacou a importância da eleição da presidência para que ocorra o andamento das atividades do conselho e que este processo estava aberto para plenária discutir e deliberar como será conduzido. A conselheira Maria de Lourdes Tavares de Araújo, destacou que o momento não era possível ocorrer eleição, é necessário que sejam escolhida as candidatas, que haja publicização de suas propostas, para que assim possamos escolher e eleger a presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amapá, a conselheira Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes, perguntou qual o período estimado para o processo eleitoral. A conselheira Kátia Cilene de Mendonça Almeida, enfatizou que deve ocorrer uma reunião para discutir e escolher uma presidente que possa melhor nos representar, em meio a tantas violências que a sociedade feminina vem sofrendo é importante o trabalho do conselho, a senhora Clara Maria Silva dos Passos respondeu que este processo tem o período de noventa dias para a conclusão, em seguida leu o regimento interno de dois mil e cinco, ressaltando a estrutura do conselho e que aquele era o momento para se discutir proposta para a escolha da presidência do conselho, em seguida a conselheira Osema Maria Sales Sfair solicitou a palavra e perguntou por que a senhora Clara Maria Silva dos Passos estava assinando a convocatória, já que esta não era presidente, se havia algum documento da presidente dando respaldo legal para a referida tomar decisões sobre esse processo e que deve ser montada uma comissão com uma nova composição do conselho, ressaltando que já temos decreto de nomeação do conselho da mulher, o que legaliza as nossas decisões. A senhora Clara Maria Silva dos Passos, explicou a ausência da presidente e falou que a comissão se faz presente no sentido de colaborar com os encaminhamentos desse processo, de acordo com a determinação da plenária, que cabia realmente as conselheiras decidir como seria conduzido este processo. A conselheira Sheilla Klauber Bezerra de Souza Freitas se manifestou agradecendo a iniciativa da comissão e a importância e urgência de dar prosseguimento ao processo, sugeriu que as conselheiras definissem de que forma seria realizada a eleição, pois o conselho está inativo a muito tempo, após a conselheira Nádia Costa da Silva Souto ressaltou que o regimento está com várias falhas em relação a lei de criação do conselho e deve ser alterado por ser contraditórias. Pediu a palavra a técnica da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, Guiomar de Almeida Colares de Melo esclarecendo que a comissão reuniu-se na sala do Conselho Estadual de Direitos da Mulher no dia doze de dezembro de dois mil e treze com as conselheiras representantes da comissão executiva, senhoras Rosicléia dos Santos Costa e Marinalva Menezes de Souza Silva onde informaram que a conselheira Maria das Graças dos Santos Brazão estava participando de uma reunião fora do Estado, momento em que foi dito a elas que caberia a comissão executiva juntamente com as novas conselheiras a condução da eleição para presidência, porém as mesmas disseram que não, que a comissão eleitoral era quem deveria seguir até o final, dando respaldo e concordando que a comissão prosseguisse e é por essa razão que a comissão deu continuidade, perguntadas sobre a questão, as conselheiras confirmaram as informações dizendo que sempre foi feito dessa forma e não havia porque mudar. Em seguida a conselheira Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes reforçou a existência de graves erros no regimento interno e solicitou que as conselheiras escolhessem uma data para a eleição, e que este processo fosse votado, bem como a plenária definisse quem conduziria o processo, se continuaria com a comissão eleitoral ou se as conselheiras do conselho iriam conduzir, em relação a alteração do regimento seria uma tarefa após a eleição da presidência. A conselheira Érida Maria Almeida Lima concordou que se forms analisar o regimento interno, ele é realmente conflitante com a lei, porém o conselho tem urgência em desenvolver suas ações, a população precisa desse trabalho. A conselheira Maria das Graças Santos Brazão enfatizou que como foi eleita esta

comissão, que está de continuidade ao processo eleitoral. A conselheira Kátia Cilene de Mendonça Almeida destacou que a leitura da estrutura organizacional do conselho que foi lido causa espanto, como pode ser eleito somente o presidente, que todos esses anos o conselho sempre elegeu presidente e vice-presidente. A conselheira Osema Maria Sales Sfair também perguntou se tem alguma resolução prevendo a eleição somente para presidente, porque nos anos anteriores eram eleitos toda a composição do conselho. A senhora Guiomar de Almeida Colares de Melo solicitou a palavra e explicou que o regimento interno de dois mil e cinco é que está prevalecendo, em razão de diversas irregularidades detectadas no regimento interno de dois mil e oito, conforme o parecer da assessoria jurídica da secretaria. A conselheira Maria das Graças Santos Brazão explicou que houve eleição da presidência, com base no regimento interno de dois mil e oito e que esta trabalhou por dois anos e como não houve inscrição para a nova presidência foram automaticamente reconduzidas, ocorreu aprovação desse regimento pelo conselho vigente, o que faltou do que era previsto no regimento foi a nomeação por parte da secretaria de uma secretária técnica para o conselho. A técnica Guiomar de Almeida Colares de Melo explicou que foram realizadas diversas reuniões com a comissão executiva provisória do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amapá, representada pela senhora Rosicléia dos Santos Costa, Marinalva Menezes de Souza Silva, Maria das Graças dos Santos Brazão e Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes, onde se destacou as várias falhas no regimento de dois mil e oito, e os equívocos na condução do conselho decorrentes dessas irregularidades, que a assessoria jurídica também esteve presente em alguns momentos para dar as devidas orientações, bem como após análise emitiu parecer da situação, que portanto, a comissão executiva provisória tinham conhecimento de todo esse processo, no que concordam as referidas conselheiras, porém a conselheira Maria das Graças dos Santos Brazão, disse não estar presente nas últimas reuniões, voltando a contestar a utilização do regimento antigo e dizer da sua insatisfação. A conselheira Elida Maria Almeida Lima, enfatizou se forms nos preocupar com a lei e o regimento, não iremos avançar nesta discussão. A conselheira Osema Maria Sales Sfair, ressaltou que deve ser analisado o regimento interno e a lei. A conselheira Maria de Lourdes Tavares de Araújo, solicitou silêncio e calma e que fosse realizada inscrição para as falas, caso contrário seria difícil dá andamento em qualquer questão. Ocorreu inscrição e dando prosseguimento a conselheira Osema Maria Sales Sfair, enfatizou que deve ser montado uma comissão, deve haver uma ficha de inscrição e que seja eleito presidente e vice-presidente, pois preocupa-se quanto a legitimidade da vice-presidência, já que a lei e o regimento interno não dá respaldo legal. A conselheira Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes, sugeriu que a comissão eleitoral dê continuidade aos encaminhamentos, pois está, já realizou um bom trabalho e uma eleição transparente e partindo da premissa que as conselheiras têm incumbência maior de decisão, desta forma podemos eleger presidente e vice-presidente como nossa lei e regimento interno estão em conflito, após eleita a presidência, montaremos grupos de trabalho para mudar tais documentos. A conselheira Kátia Cilene de Mendonça Almeida, sugere que seja mantido a comissão eleitoral da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social do Amapá, e que seja montado um calendário para divulgação das inscrições e eleição, quanto ao regimento interno em relação a sua estrutura deve ser discutida posteriormente. Rosicléia dos Santos Costa pontuou que deve ser escolhida uma data para eleição, os erros do regimento interno responsabilizam a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social do Amapá, pois as conselheiras construíram junto com a assessoria técnica desta secretaria, e porque não se detectou esses erros nesse momento, pois enquanto esses erros não se resolverem, muitas mulheres estão morrendo por violência nos municípios e o conselho fica amarrado para tomar as devidas providências. A conselheira Nádia Costa da Silva Souto, perguntou para as conselheiras se o regimento interno seria rasgado, enfatizando que lei é para ser cumprida, ressaltando que não é só neste

conselho que temos conflitos na legislação, a lei da amprev, por exemplo e no Conselho Estadual da Pessoa Idosa, também ocorreu da mesma forma, pois na estrutura do regimento interno não fala em eleição para vice-presidente, devemos eleger somente o presidente, sugeri que naquele momento que se fizesse eleição do regimento, o que não foi aceito pelas demais conselheiras, pois isso seria um trabalho após a eleição de presidente com formação de grupos de trabalho para fazer revisão e alteração, reafirmaram as conselheiras Kátia Cilene de Mendonça Almeida, Osenia Maria Sales Sfair, Maria de Lourdes Tavares de Araújo. A conselheira Maria das Graças Brazão pediu que se mantivesse a comissão eleitoral da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social do Amapá. As dezesseis horas e trinta e oito minutos ocorreu a segunda chamada das conselheiras estando presentes Iraci Santos de Almeida, Andreia Jordany Maciel Tolosa, representantes da Associação Semear, Maria Joelma Menezes Ester, representante da Rede de Mulheres Negras da Amazônia, Rosicléia dos Santos Costa, e Marinalva Menezes de Souza Silva representante da Comissão Executiva do Conselho Estadual de Direitos da Mulher, as conselheiras Osenia Maria Sales Sfair e Maria Alice Cardoso da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais Civis do Estado do Amapá, conselheira Kátia

Cilene de Almeida representante da Articulação de Mulheres do Amapá, totalizando doze instituições presentes, dando a esta assembleia poder de votação. Após as discussões foram colocadas em votação as seguintes propostas, primeira proposta: que permaneça a comissão eleitoral da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social do Amapá do Amapá, dando os encaminhamentos pela eleição da presidência, votação (dez) conselheiras foram a favor, (uma) não concordou e (uma) se absteve, segunda proposta: data para eleição, dia sete de janeiro de dois mil e quatorze no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, as quinze horas, todos concordaram, terceira proposta: a conselheira Katia Cilene de Mendonça Almeida, sugeriu que seja eleito presidente e vice-presidente, onde todos concordaram, quarta proposta: a conselheira Nádia Costa da Silva Souto, pontuou que deve ocorrer publicação de edital para inscrição de chapa e esta eleição deverá ter representação paritária, onde todos concordaram, quinta proposta: a conselheira Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes sugeriu que as inscrições das chapas ocorram do dia seis de janeiro à dez de janeiro de dois mil e quatorze na Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social, na Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social e eleição dia quatorze de janeiro de

dois mil e quatorze, todos concordaram, ficando deliberado a segunda sugestão. A senhora Clara Maria Silva dos Passos, leu a decisão da plenária: a Comissão Eleitoral existente no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amapá, ficará responsável pelo processo eleitoral da presidência do conselho, devendo ser eleito presidente e vice-presidente de forma paritária, as inscrições serão efetuadas na secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social na Coordenação de Formulação da Política de Assistência Social, no período de seis a dez de janeiro de dois mil e quatorze, a votação será no Cerest no dia quatorze de janeiro do referido ano, das quinze às dezoito horas. Finalizando a Senhora Clara Maria Silva dos Passos, agradeceu as conselheiras pela presença e enfatizou que considerava esta reunião proveitosa, que foi importante este processo de discussão e deliberação deste conselho, se desculpou pelas falhas na condução da reunião, mais que procurou fazer o seu melhor. Em seguida felicitou pela passagem de natal e ano novo, convidando os participantes para um lanche. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as dezessete horas e quinze minutos, Para constar a presente ata, foi lavrada por mim, Daniris Pantoja da Silva e após leitura e apreciada foi assinada por todos os presentes abaixo discriminados:

Macapá 17 de Janeiro de 2014.

Daniris Pantoja da Silva
Daniris Pantoja da Silva.

- 1- Iraci Santos de Almeida
- 2- Andreia Jordany Maciel Tolosa
- 3- Marinalva Menezes de Souza Silva
- 4- Guilherme de Almeida Cardozo de Melo
- 5- Clara Maria Silva dos Passos
- 6- Elida Maria Almeida Junior
- 7- Nádia Costa da Silva Souto - SINDAPI-AP.
- 8- Jorge /SEPM/AP
- 9- Regina Regina da Silva Machado /SIMS
- 10- Regina da Silva Junior /SEE/AP
- 11- Odinete Cristina p. Alves
- 12- Geovana f. f. Pachal - ETUV.
- 13- Beira Vianna do Carmo /MORI
- 14- Nelson da Silva Junior
- 15- Kleiriane Rodrigues da Costa Junior - SEPM/AP
- 16- Clara Maria Silva dos Passos
- 17- Senhora Maria Laila Maia - SINDSEP
- 18- Shirley Klauke B. S. Furtos - SIMS/AP
- 19- Rosicléia dos Santos Costa
- 20- Andreia Jordany Maciel Tolosa
- 21- Iraci Santos de Almeida
- 22- Daniris Pantoja da Silva
- 23- Maria de Lourdes Tavares de Araújo - IMENA
- 24- Maria das Graças Santos Brazão

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 018/2014-SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 e Incisos da Constituição do Estado do Amapá e considerando o que consta nos Memorandos nº 002/2014 - CPETR/CT/SETE, 06.01.2014 e nº 0013/2014 - GAB/SETE, de 28.02.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades ocorridas no Seguro Defeso do Sistema Nacional de Empregos no Amapá - SINE-AP, com os seguintes membros:

MARCELO GURJÃO FARIAS - Presidente
RAQUEL DINIZ CAMPELO - Secretária
EDILSON AMANAJÁS DE BRITO - Membro

Art. 2º O prazo para a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se houver necessidade.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, em 26 de Março de 2014.

SIVALDO DA SILVA BRITO

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

RETIFICAÇÃO Nº 005/2014/SETE

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2013/SETE. Celebração feita entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE & a Empresa M. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Onde se lê: "Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente CONTRATO, fará jus a CONTRATADA ao valor mínimo de R\$ 10.070,35 (Dez mil e setenta reais e trinta e cinco centavos), de acordo com Ata de registro de Preço nº 003/2013-SETE."

Leia-se: "Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente CONTRATO, fará jus a CONTRATADA ao valor mínimo de R\$ 10.070,35 (Dez mil e setenta reais e trinta e cinco centavos) e o valor máximo de R\$ 17.941,70 (dezesete mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), de acordo com Ata de registro de Preço nº 003/2013-SETE."

Macapá-AP, 27 de março de 2014.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário**ERRATA Nº 001/2014/SETE**

INSTRUMENTO: Extrato do Convênio nº 010/2013/SETE. Celebração feita entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE & a Empresa ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

DA DATA DE ASSINATURA

Onde se lê: "DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013."

Leia-se: "DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013."

Macapá, 26 de março de 2014.

Sivaldo da Silva Brito

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Setrap

Bruno Manoel Rezende

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014-CPL/SETRAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5678, do dia 24.03.2014, com circulação em 24.03.2014, na página 27 do referido Diário Oficial.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Reforma da Ponte em Madeira de Lei sobre o Rio Pantanarry, no Município de Oiapoque, no Ramal de Acesso a Vila de Clevalândia do Norte - ROD. AP - 310.

Onde se lê: "... Valor R\$ 50.225,13 (cinquenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos)."

Leia-se: "... Valor R\$ 50.255,13 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos)."

Macapá(AP), 31 de março de 2014.

EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria nº 189/2013**Indústria e Comércio**

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 015/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 011/2014-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO**, Secretário da SEICOM, Código CDS-5 e **BRUNO ROGÉRIO SILVA CAVALCANTE**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial, Código CDS-3, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Pedra Branca do Amapari, cujo objetivo foi participarem de Audiência Pública que teve como objetivo apresentar e discutir o pré-edital de Concessões Florestais, no dia 22.03.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 25 de março de 2014.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM**PORTARIA (P) Nº 018/2014 - SEICOM**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 013/2014-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO**, Secretário da SEICOM, Código CDS-5, **BRUNO ROGÉRIO SILVA CAVALCANTE**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial, Código CDS-3, **NANIVALCI BENINCASA DA COSTA**, Gerente Geral de Atividades do Projeto Desenvolvimento da Agroindústria, Código CDS-3 e **ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA**, Gerente Geral do Projeto Modernização Administrativa da SEICOM, Código CDS-3, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Assentamento Governador Janary-município de Tartarugalzinho, com objetivo de participarem da Inauguração da Casa de Farinha, no dia 28.03.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 27 de março de 2014.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM**PORTARIA (P) Nº 019/2014 - SEICOM**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 014/2014-DDI/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **MARCOS ANTÔNIO PARRO**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento do APL Madeira Móveis, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Assentamento Governador Janary- município de Tartarugalzinho, com objetivo de mobilizar e organizar a inauguração da Casa de farinha da comunidade, no período de 27 a 28.03.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 27 de março de 2014.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM**PORTARIA (P) Nº 020/2014 - SEICOM**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 012/2014-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO**, Secretário da SEICOM, Código CDS-5 e **BRUNO ROGÉRIO SILVA CAVALCANTE**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial, Código CDS-3, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Porto Grande, que teve como objetivo a participação da Audiência Pública, onde apresentaram e discutiram o pré-edital de Concessões Florestais, no dia 26.03.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 28 de março de 2014.

JOSÉ REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEICOM

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, através de sua Pregoeira, designado pela Portaria nº 010/2014-SEICOM, torna público e levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará Licitação conforme abaixo:

Processo nº: 5.00020/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014/SEICOM
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e Conservação, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I parte integrante deste EDITAL.

Abertura: 16/04/2014.
Hora: 09:00 horas

Local: Auditório da SEICOM, Av: Cônego Domingos Maltez, 916, Trem

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Sala da Comissão Especial de Licitação, no endereço acima citado, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com o carimbo da empresa, no horário das 08h às 11h e das 15h às 17h de segunda à sexta-feira.

Ana Cristina Guedes Martínez
Pregoeira/SEICOM
Portaria nº 111/2014

Comunicação

Carlos Henrique Schmidt

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 001/2014- CPL/SECOM

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93

Macapá, 28/3/14

CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
Secretário de Estado da Comunicação

PROCESSO: 37.000.039/14

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

FAVORECIDO: MARTINS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de consumo (Café em pó e açúcar).

VALOR ESTIMADO: R\$4.567,50 (quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Excelentíssimo Senhor,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, considerando o memo nº 004/2014 – ASGT/SECOM, para custear despesas a aquisição de material de consumo (Café em pó e açúcar), para atendimento aos servidores desta SECOM, bem como aos visitantes que estejam a trabalho ou em trânsito neste órgão.

Com manifesto favorável à contratação direta nos termos do art.24, Inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...omissis

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha da adjudicatária deve-se ao fato de ser empresa devidamente habilitada ao objeto contratado, possuindo meios necessários ao fornecimento do serviço, além de que, o preço praticado pelo fornecedor Martins Comercial Ltda. é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos apresentados anexos ao processo.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Secretaria de Estado da Comunicação, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Excelência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do

disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações.

Macapá, 28 de Março de 2014.

Sérgio Vinícius Araújo Sena
Presidente CPL/SECOM

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM, representada por seu Secretário o Sr. CARLOS HENRIQUE SCHMIDT, brasileiro, solteiro, CPF nº 474.462.340-91, CI nº 9032200553, residente e domiciliado à ROD. Juscelino Kubitschek, nº 515, bairro Jardim Marco Zero, CEP: 68903-007, nesta cidade de Macapá e de outro lado TNL PCS S/A pessoa jurídica de direito privado interno com sede na Av. Coriolano Jucá, nº 456, Bairro Central, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.164.616/0001-59 representada neste ato pelos senhores ANDRE LUIZ LIMA GUIMARAES, brasileiro, casado, Especialista em Relações Institucionais CPF nº 683.495.802-91, CI nº 030439004-6 CONFEA/CREA, residente e domiciliado à TV Angustura Próximo Avenida Pedro Miranda, nº 1544 AP 203, Bairro Pedreira, CEP: 66080-180, DENNYS DA CUNHA SA, brasileiro, casado, Executivo de Negócios CPF nº 443.496.612-04, CI nº 1724658-2ª via, residente e domiciliado na Av. Carlos Alcides de Souza, nº 3170, Bairro Jardim Felicidade, CEP: 68909-055 resolvem firmar o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular e Acesso Móvel, conforme faturas nºs 428276819-vlr (3.871,19); 432992853-vlr (3.841,19); 437808595-vlr (3.494,05); 442656302-vlr (2.354,37); 447438933-vlr (2.890,34); 452498742-vlr (2.520,60); 458210222-vlr (5.033,24); 461650669-vlr (1.430,64); 464904460-vlr (4.154,04); 474419090-vlr (7.067,89) e 479722307-vlr (2.977,70). Conta Oi Gestor – Faturas nºs 429927511, 434693983, 439392092, 444305027, 449239860, 454922468, 459684396, 468875865, 476520771, 481723346 – Vlr (R\$ 191,10), cada uma respectivamente, constante no processo nº 37.000.512/13.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 41.546,48 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) que será liquidada com recursos alocados no programa 1.09.101.24.122.1190.2012, Elemento de despesa 33.90.39, Fonte: 0101-RTU, Orçamento/Financiamento da UG 090101 – Secretaria de Estado da Comunicação, e com quitação através de Ordem Bancária-OB e Relatório de Envio - RE, pela UG Pagadora 390101 – SEFAZ, depósito este em favor de TNL PCS S/A, domicílio Bancário de destino – 001 – ag. 1755 Conta Corrente 5986-2.

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação das parcelas devidas e mencionadas na cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59 da Lei nº 8.666/93 e nos artigos 58 a 65 da Lei 4.320/64.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO: As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder ser resolvido, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, observando o prazo legal, compromete-se no prazo de 05 (cinco) dias publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.

Assim sendo, estando as partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PARTES REPRESENTANTES.
ANDRE LUIZ LIMA GUIMARAES
EXECUTIVO DE NEGÓCIOS
TNL PCS S/A

DENNYS DA CUNHA SA
ESPECIALISTA EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TNL PCS S/A

Macapá - AP, 06 de dezembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE SCHMIDT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
COMUNICAÇÃO

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2014-SEMA-PMAP

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

DO FUNDAMENTO LEGAL: – O presente TERMO encontra respaldo legal no § 1º do art. 25 e art. 37 da Constituição Federal, Art. 310 da Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 0005/94, Lei Estadual nº 165/94 e o Decreto de Regulamentação nº 677/00e Edital nº 001/2013-COEMA.

DO OBJETO: – Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Implementar o Planejamento Estratégico do Batalhão Ambiental, para o período de um ano, voltado ao controle ambiental do uso dos recursos naturais e das atividades degradadoras nos municípios do interior do Estado do Amapá, como meta de ampliar suas ações nessas áreas mais distantes da capital e menos assistidas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica equivalem ao montante de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), que correrão à conta do orçamento da SEMA, Programa de Trabalho 18.541.0490.2252, Fonte 240 - FERMA, elementos de despesas 3390.39 – O.S.T. Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00 e 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 270.000,00, através de Destaque Orçamentário.

DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá sua vigência a partir de 10 de fevereiro de 2014 até 31 de agosto de 2015, para execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser alterado, se houver interesse dos participantes, mediante Termo Aditivo. Findo este prazo, o CONVENIENTE tem 60 (sessenta) dias para apresentar a prestação de contas final.

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS:
Grayton Tavares Toledo – Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA)
Alemildo Barbosa dos Santos – Polícia Militar do Estado do Amapá (PMAP)

Macapá – AP, 27 de março de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/11

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2014-SEMA-FUNBIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO.

DO OBJETO: – O presente Acordo tem por objeto a colaboração mútua das partes para o desenho de um mecanismo operacional e financeiro, com vistas à consolidação e sustentabilidade das unidades de conservação do Estado do Amapá, em consonância com a legislação federal, notadamente a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e a legislação estadual pertinente.

Parágrafo Único: – Constitui parte integrante do presente Acordo o plano de trabalho constante no Anexo I, cujos são:

I – dimensionamento da demanda;
II – diagnóstico rápido participativo; e
III – desenvolvimento do mecanismo financeiro.

DOS RECURSOS: O presente Acordo não prevê a transferência de recursos entre as partes, sendo que cada parte deverá aplicar seus próprios recursos ou aqueles obtidos em outras fontes externas.

Parágrafo Único: – Eventual transferência de recursos financeiros será objeto de novo termo a ser firmado entre as Partes envolvidas.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.

DA AÇÃO PROMOCIONAL: Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste Acordo e da divulgação de qualquer resultado ou produto relacionado ao presente instrumento deverão sempre constar as logomarcas das partes, a saber: FUNBIO e SEMA/AP.

Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS:
Grayton Tavares Toledo – Secretária Estadual do Meio Ambiente (SEMA)
Rosa Maria Lemos de Sá – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO)

Macapá – AP, 27 de março de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/11

Cultura

José Luiz Amaral Pingarilho

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 - CPL/SECULT
PROCESSO nº 16.000.1261-13
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA ABERTURA: 06/03/2014
HORA: 09:00h
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação, manutenção e serviços operacionais, com fornecimento de material e equipamentos, para atender à Secretaria de Estado da Cultura do Amapá, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
EMPRESA VENDEDORA: Solaris e Solaris Ltda-ME
CNPJ N.º: 10.806.783/0001-59

Lote	Empresa	Valor
1	Solaris e Solaris Ltda-ME	108.931,38
2	Solaris e Solaris Ltda-ME	105.498,20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520/2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame com os respectivos valores acima mencionado conforme decisão registrada, na ata da sessão do dia 06/03/2014.

Macapá-AP, 27 de Março de 2014.
Francisco Mubian Canário da Silva
PREGOEIRO/SECULT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições conferidas por lei, considerando os critérios legais da Legislação pertinente e observando os preceitos do art. 43 inciso IV da Lei nº 8.666/1993 c/c o Art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, resolve proceder a HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 - CPL/SECULT, conforme processo administrativo nº 16.000.1260-13, que declarou a empresa vencedora do certame, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 27 de Março de 2014.
JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO
Secretário de Estado da Cultura

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA N.º 013/2014- SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Permanente de Licitação, conforme abaixo:

Francieli Maciel Tavaris - Presidente
Ruth Helena Oliveira de Souza - Membro Titular
Elivaldo Cássio dos Santos Ribeiro - Membro Titular
Tássia da Conceição Seabra do Rosário - Membro Suplente

Art. 2º - O Tempo de vigência da comissão será de 1 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 10 de março de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

Conselho Estadual de saúde

Resolução N.º: 002/2014

Macapá – AP, 27 de Fevereiro de 2014.

O Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 26 de junho de 2008 e Publicado no Diário Oficial do Estado, com fulcro nas deliberações da 12ª Reunião Ordinária do CES/AP, realizada no dia 18 de dezembro de 2008 e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Estadual de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Lei Estadual nº. 1.628/2012.

A portaria 3060/ GM, de 23 de Novembro de 2007, Decreto Nº 0630 datado de 13 de fevereiro de 2014, que convoca por parte do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá Carlos Camilo Góes Capiberibe a 2ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Estado do Amapá, sob a Coordenação do Conselho Estadual de Saúde.

A decisão do Conselho Estadual de Saúde.

A Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Estabelecer que os Conselheiros Estaduais de Saúde Titulares e Suplentes estão Convocados de forma permanente até o dia 06 de junho de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretária Estadual de Saúde do Amapá

Roberto Bauer Melo de Lima
Presidente do CES-AP

Homologo a Resolução n.º 001/2014 – CES/AP, nos termos da Lei nº 8.142 de dezembro de 1990, Lei 1.628/2012.

Vigora a partir de sua publicação.

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA N.º 0093/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.798 de 13 de fevereiro de 2014, que denomina a Escola Estadual construída no Bairro Pantanal, Município de Macapá-AP, de Escola Estadual “Professora Risalva Freitas do Amaral”;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 037/2012 – Conselho Estadual de Educação do Amapá, especialmente no seu capítulo VI que trata do Credenciamento das Unidades Educacionais de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar a Escola Estadual Professora Risalva Freitas do Amaral, localizada, Av. Cecília Vicente da Paixão, S/Nº - Bairro Pantanal, a funcionar provisoriamente pelo período de 180 dias.

Art. 2º – A Escola Estadual Professora Risalva Freitas do Amaral, funcionará com a oferta de Educação Básica na etapa de Ensino Fundamental de 5º a 8º ano, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (Fundamental e Médio);

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em 27 de fevereiro de 2014.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA N.º 0112/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1895/2013-GEA de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e conforme Ofício Nº 050/2014-CEESP/SEED e,

CONSIDERANDO a necessidade de se replanejar e dar andamento a execução do Programa Federal PEJA, para início em 2014, que tem como objetivo a escolarização de 1000 alunos, dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, para alunos de comunidades indígenas, quilombolas e do campo, do Estado do Amapá, e atender a demanda existente no Estado, nos 16 Municípios.

RESOLVE

Art. 1º – Constituir a Comissão Estratégica que será responsável de planejar e executar as ações que visem redimensionar e otimizar a oferta das vagas de acordo com a demanda em todos os níveis da Modalidade EJA e assegurar o acesso à demanda escolarizável 2014/2015, no Estado do Amapá, dos alunos da Educação de Jovens e Adultos, nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Art. 2º - Nomear os servidores Cecília Palheta Lobo – Coordenadora Geral, Anezia Paula Miranda da Silva – Coordenadora Pedagógica, Eunice Cristiane de Souza Silva – Coordenadora Pedagógica, Frederick Roger Gurgel Ramos – Coordenador Pedagógico, José Wilson Teixeira Cardoso – Coordenador Pedagógico e Elizete Rosa Paiva – Assessora Técnica para sob a coordenação do primeiro, constituírem a referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2014.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013

PORTARIA Nº 0113/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores Luiz Claudio Lima Peleja – Chefe de Unidade do Ensino Médio Modular – UEMOD/NEM/CEBEP/SEED, e Jacksirley Brito Alves – Técnico na Unidade de Ensino Médio Modular – UEMOD/NEM/CEBEP/SEED, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá – AP até o Município de Mazagão na Comunidade do Lago do Ajuruxi, com a finalidade de visitar a Escola Estadual Maria da Silva Mendes, nos dias 27 e 28 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 25 de março de 2014.

Elda Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 – GEA

PORTARIA Nº 0114 /2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, conforme Memo. Nº 007/2014-NEP/CEBEP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores ANA KARINA PINHEIRO DE MORAES – Coordenadora do PRONATEC e AGNALDO FIGUEIRA DA ROCHA SILVA – Assessor Pedagógico do PRONATEC, para deslocarem-se da sede de suas atribuições em Macapá – AP, para participarem da “Oficina de Trabalho sobre Proposta Curricular e cumprir agenda de trabalho do PRONATEC na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC”, no período de 31 de março a 02 de abril de 2014, em Brasília-DF.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em 25 de março de 2014.

ELDA GOMES ARAÚJO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 – GEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - SEED/AP
PARTES: GEA/AP e Sr. RAFAEL CAVALCANTE DA COSTA.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços temporários – Professor Horista do. Escola Estadual Mineko Hayashida.
Clausula Segunda: O Contratado (a) deverá ministrar os componentes curriculares em Manutenção de Computadores e Periféricos e Instalação de Hardware e Software, Atendimento e Suporte ao Usuário no período de 02/01/2014 a 30/01/2014 (65h).
REMUNERAÇÃO E VALOR DA HORA-AULA: O CONTRATANTE pagará ao contratado o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por cada hora trabalhada totalizando R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) a

ser pago conforme a execução e comprovação das aulas ministradas.

ASSINATURA: 02/01/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e a Sr. RAFAEL CAVALCANTE DA COSTA.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - SEED/AP
PARTES: GEA/AP e Sr. PAULO AUGUSTO DA SILVA BRITO

OBJETO: Contrato de prestação de serviços temporários – Professor Horista do. Centro em Educação Profissional Graziela Reis de Sousa.

Clausula Segunda: O Contratado (a) deverá continuar a exercer a função de Agente de Elaboração e Acompanhamento de Projetos no EIXO TECNOLÓGICO SAÚDE E SEGURANÇA, dos cursos Técnicos de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada no período de 02/01/2014 a 28/02/2014 (65h).

REMUNERAÇÃO E VALOR DA HORA-AULA: O CONTRATANTE pagará ao contratado o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por cada hora trabalhada totalizando R\$ 2.600 (dois mil e seiscentos reais) a ser pago conforme a execução e comprovação das horas-aulas ministradas.

ASSINATURA: 02/01/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e o Sr. PAULO AUGUSTO DA SILVA BRITO.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA JUSTIFICATIVA Nº. 015/2014 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermes Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:

Processo nº. 2000.020/2014 - ADAP

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: VITERBINO & IRMAOS LTDA. CNPJ 03.642.837/0001-22.

Valor: R\$ 1.115,30 (mil cento e quinze reais e trinta centavos).

Objeto: Referente à Contratação de empresa para o fornecimento de três escadas, sendo 02 (duas) Escadas Alongáveis e uma (1) Escada Extensível para realizar os serviços de manutenção do prédio desta Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP.

Macapá-AP, 27 de março de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente/ADAP

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

JUSTIFICATIVA Nº. 001/2014 – PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá, 25/03/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente/AMPREV, interino.

PROCESSO: Nº 2014.61.100034PA

ASSUNTO: Pagamento da Anuidade da Associação de Instituto de Previdência Pará e Amapá, na qual é associada a Amapá Previdência.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1252º da Lei 4.320/1964.

OBJETO: Pagamento da Anuidade da Associação de Instituto de Previdência Pará e Amapá.

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 1252º da Lei 4.320/1964.

Possui como objetivo justificar o pagamento da anuidade da Associação de Instituto de Previdência Pará e Amapá conforme previsão orçamentária 3390.39.01.00- "Assinaturas de periódicos e Anuidades".

Justifica-se o referido pagamento em razão da AMPREV fazer parte da Associação de Instituto de Previdência Pará e Amapá, conforme Estatuto Social.

Neste sentido, faz necessário destacar que o pagamento da anuidade da Associação de Instituto de Previdência Pará e Amapá encontra-se dentro do estipulado legalmente, conforme orientação desta Procuradoria Jurídica no Parecer nº 030/2014-PROJUR às fls. 12/13, opinando pela legalidade do referido pagamento por tratar-se de Transferências correntes a dotações para despesas as quais não correspondam a contraprestações diretas em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2014.

ROBERTA SERRA DE JESUS
Assessora Jurídica – AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 004/2014 – CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá, 25/03/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV, interino.

PROCESSO Nº: 2014.52.200152PA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação de centrais de ar.

FAVORECIDA: L.C da Silva e Silva – ME.

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.17.00 – "Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor de L.C. da Silva e Silva – ME, referente à Contratação de empresa especializada em instalação de centrais de ar, conforme descrito no Memo. nº 011/2014-DMP/AMPREV, dos autos.

A Escolha da empresa supracitada se pauta no critério de menor preço, considerado que foram apresentadas 04 (quatro) propostas, segundo consta a fl. 15 dos autos, para realização dos serviços aludidos no Memorando, considerando que a adjudicatada foi a que apresentou o menor preço e considerações mais favoráveis à administração da Amapá Previdência. Essa comissão Especial de Licitação também realizou rigorosamente os procedimentos quanto a análise atinente a regularidade fiscal da empresa citada, sendo que a mesma atendeu todas as exigências requisitadas. Ressalta-se que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitação e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Macapá/AP, 25 de março de 2014.

Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 008/2014 – CEL/AMPREV Homologo na forma da Lei

Macapá, 26/03/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV - Interino

PROCESSO Nº: 2014.24.200171PA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

FAVORECIDA: IOB Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.

OBJETO: ASSINATURA ANUAL DA CONSOLIDAÇÃO DAS

LEIS DO TRABALHO ANOTADA.

VALOR: R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3900.39.01.00 - "Assinaturas de Periódicos e Anuidades".

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, caput da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da Empresa IOB Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda, referente à assinatura, conforme descrito no Memo nº 004/2014 DRH/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada nas fls. 05/06, traz em seu bojo, Produto que compreende toda a legislação básica e complementar, anotada e com notas remissivas, e ainda oferece jurisprudência selecionada pela equipe IOB, orientações Jurisprudência do TST e Súmulas, bem como acompanhamento de medidas provisórias, que acompanham a ASSINATURA ANUAL DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO por um período de 12 (doze) meses. É de ressaltar que, a referida assinatura é de grande utilidade em se tratando de notícias e publicações de legislação das esferas Federal, Estadual e Municipal, fato este que mantém a Instituição informada sobre assuntos que dizem respeito à atividades realizadas por esta Instituição, servindo assim para manter atualizados, os setores que tratam da Legislação Trabalhista.

A Empresa IOB é reconhecida nacionalmente, em razão da vasta experiência que a mesma possui no âmbito da Legislação Trabalhista. A natureza do aludido produto, constitui uma das modalidades do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em virtude da característica singular que o mesmo apresenta, em não permitir comparação com outros do mesmo gênero, em razão de suas peculiaridades, tipificando a **inviabilidade de competição**. Cujas natureza e finalidade do produto, faculta à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Macapá/AP, 26 de Março de 2014

Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 055/2013 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei
Macapá, 03/12/2013.

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor-Presidente da AMPREV - Interino.

PROCESSO Nº: 2013.96.1201055PA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

FAVORECIDA: DAMASIO EDUCACIONAL S.A.

OBJETO: Curso de "Como Advogar no Direito Previdenciário: Teoria e Prática do Benefício e do Custeio Previdenciário".

VALOR TOTAL: R\$ 1.306,81 (um mil trezentos e seis reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 390.39.48.00 - "Serviço de Seleção e Treinamento".

Senhora Diretora-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, caput da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da Empresa DAMASIO EDUCACIONAL S.A, referente à inscrição de servidores em curso pela empresa ofertado, conforme descrito no Memo nº 260/2013 GAB/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada as fls. 05 a 06 do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência, que visa a qualificação e atualização de seus servidores, sendo inscritos os servidores Kelly Anne Araújo Silva, Assessora Jurídica, Roberta Serra de Jesus, Assessora Jurídica, Denis Chavez Almeida, Assessor Jurídico, Eduardo Edson Guimarães Lopes, Procurador Jurídico e Luany Flexa Guedes, Assistente de Diretoria, que será realizado em Macapá/AP, no período de 12/11 a 12/12/2013, com a finalidade de participar do Curso de "Como Advogar no Direito Previdenciário: Teoria e Prática do Benefício e do Custeio Previdenciário". A natureza e finalidade do produto, faculta à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei multicitada.

Macapá/AP, 03 de dezembro de 2013.

Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CEL/AMPREV

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

PORTARIA Nº 009/2014 - EAP

O DIRETOR- PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 1788, de 1º de abril de 2013 com fundamento no memorando nº 031/2014-CAD/EAP e

Considerando Decreto nº 5978 de 18 de outubro de 2013, que regulamenta a realização de estágio não obrigatório e remunerado no âmbito da Administração Pública Estadual e que designa a Escola de Administração Pública - EAP, como responsável pelo estágio de nível superior;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2014, referente ao Processo Seletivo para Estágio não obrigatório/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Entrevista Técnica, composta pelos servidores abaixo relacionados, para a avaliação dos candidatos do Processo Seletivo de Estágio/2014.

Daniela da Silva Rodrigues- Presidente
Uriel Neuremir da Rocha Tito -Membro
Halyne Lima Barreto - Membro

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 24 de março de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 007/2014 - CPL/EAP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 27/03/2014.

ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor-Presidente da EAP/AP
Decreto nº 1788/13

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

PROCESSO Nº: 130203.2013/00074

INTERSSADO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO AMAPÁ

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 007/2014

OBJETO: Contratação para prestação de serviços ao acesso do Sistema Eletrônico de Licitações-e do BANCO DO BRASIL, a ser utilizado pela ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

ADJUDICADA: BANCO DO BRASIL.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais).

Submetemos à elevada consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP a presente Justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto

com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Justifica-se a presente despesa em favor do BANCO DO BRASIL, estimada no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), referente à contratação para prestação de serviços ao acesso do Sistema Eletrônico de Licitações-e, durante o exercício 2014. Observamos ainda, que a instituição bancária é detentora do Sistema Eletrônico de Licitações-e. Ressaltamos que a mencionada contratação, contribuirá significativamente para o desenvolvimento das atividades institucionais, proporcionando as vantagens que referido sistema traz na realização das Licitações na modalidade eletrônica, tais como: suporte técnico, praticidade, transparência, ampliação da disputa e economicidade.

O valor dos serviços encontra-se compatível com as necessidades da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ e de acordo com o praticado no mercado, conforme avaliação de valor, já publicada por outros órgãos públicos neste ramo de atividade.

Cumram-se assim, as exigências do Art. 26, II e III da lei 8666/93 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá - AP, 18 de março de 2014.

LAIO CAMPOS CRUZ
Presidente da CPL/EAP/AP
Decreto nº 0858/14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 010/2014 - EAP

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Em: 25/03/2014.

ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor-Presidente da EAP

Ações de Procedimento

PROCESSO: Nº 130203.2014/00032.

ASSUNTO: DISPENSA LICITATÓRIA Nº 010/2014.

INTERESSADO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP.

BASE LEGAL: Art. 24, Inc. V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.13.203.04.128.1040.2325.0.160000 e 1.13.203.04.128.1070.2361.

FONTE DE RECURSO: 101.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico e serigráfico, publicações (outdoor), para atender as demandas da Escola Administração Pública do Estado do Amapá.

ADJUDICADA: ANTONIO GUILHERME DA SILVA NETO - ME, CNPJ 84.411.917/0001-79.

VALOR TOTAL: R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Submeto à elevada consideração do Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública-EAP a presente Justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide

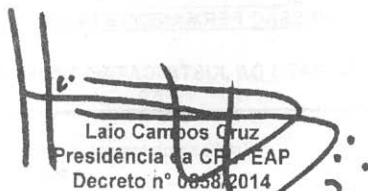
do Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93, e suas alterações - "Quando não acudirem interessados à licitação e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas nesse caso, todas as condições preestabelecidas".

Justifica-se a contratação direta pelo motivo do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2013-CPL/EAP e nº 006/2013-CPL/EAP, do tipo Menor Preço, processo administrativo nº 130203.2014/00032 vinculado ao processo administrativo nº 130203.2013/00045, que após republicação o resultou em licitação Deserta. Portanto, diante ao amparo legal, é necessário adquirirmos prestação de serviços de confecção de material gráfico e serigráfico, publicações (outdoor), para atender as demandas da Escola de Administração Pública - EAP, conforme especificações constantes do Termo de Referência dos Editais nº 002/2013-CPL/EAP e nº 006/2013-CPL/EAP.

A escolha do fornecedor adjudicado: ANTONIO GUILHERME DA SILVA NETO - ME, CNPJ 84.411.917/0001-79, foi pelo critério das demais empresas do ramo do objeto, não terem interesse de fornecer o serviço para a Escola de Administração Pública - EAP e estando seus preços propostos compatíveis com os de mercado local anexa aos autos fls. 94 a 101, e por ser o preço mais vantajoso para administração da EAP.

Cumram-se assim, as exigências do Art. 26, II e III da lei 8666/93 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

CPL/EAP, 25 de março de 2014.


Laio Campos Cruz
Presidência da CPL/EAP
Decreto nº 0058/2014

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 001/2014-IEPA/AP

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 030/2014-GABI/IEPA de 07 de março de 2014, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo OBJETO é: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo: Gás GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijas com capacidade para 13Kg, Açúcar refinado, fardo com 30Kg na cor branca embalagens contendo 1Kg, Café em pó, torrado e moído, caixa com 20 pacotes de 250g cada, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

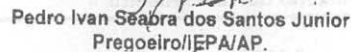
ABERTURA DA SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO: 11/04/2014, às 09h00min horário Local.

ABERTURA DO PREGÃO: 11/04/2014 às 09h30min, horário Local.

Obtenção do Edital, no endereço eletrônico

www.iepa.ap.gov.br ou via PEN DRIVE na sala da CPL na Av. Feliciano Coelho, 1509, Trem. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES: pelo telefone (96) 3212-4303 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e e-mail: cpl.iepa@gmail.com.

Macapá-AP, 28 de março de 2014.


Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior
Pregoeiro/IEPA/AP.

IPEM

Nilson José Pereira dos Santos

Portaria nº. 010/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Márcio Fran de Sousa Gonçalves- Coordenador Técnico-Operacional do IPEM/AP, Bruno Heder Araújo da Silva de Souza e Paulo Isidorio Santos de Souza - Gerente do Núcleo de Prémédidos/CTO-IPEM/AP a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Curitiba-PR, no período de 06/04 a 09/04/2014, para participarem juntamente com o Diretor-Presidente do Encontro Técnico da Dimel com a RBMLQ-I.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de março de 2014.


Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do IPEM/AP

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

ERRATA

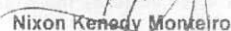
Na Portaria nº 064/2014-GABI/IAPEN de 10 de março de 2014, que designa o servidor SALOMÃO BARBOSA PANTOJA para responder pelo cargo de Corregedor deste Instituto de Administração Penitenciária, em substituição a Corregedora Titular do cargo JOSEANE CARVALHO.

ONDE SE LÊ: no período de 10 a 14 de março de 2014.

LEIA-SE: no período de 10 a 31 de março de 2014.

Dê-se ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 27 de março de 2014.


Nixon Kenedy Monteiro

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014 - PRODAP

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 029/2013, de 13 de junho de 2013, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia **14 de ABRIL de 2014**, às 09h00min a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes-e.com.br, sob nº 531846, do tipo: MENOR PREÇO, cujo objeto é: Registro de Preços para eventual aquisição de Suprimentos de Informática (cartuchos, toner, photo condutor e tambor de imagens para impressoras) destinados a atender o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, conforme descrito(s) no Termo de Referência ANEXO I do edital.

Início do Acolhimento de Propostas: ACOLHIMENTO: A partir da publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

Limite para Acolhimento de Propostas: 11/04/2014, às 09h00min.

• Abertura das Propostas: 11/04/2014, às 09h00min.

INFORMAÇÕES pelo telefone (96) 3131-2632 das 08h30m às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: cpl@prodap.ap.gov.br, ou no endereço Rua São José, S/N, Bairro Centro, Macapá - Amapá.

Macapá-AP, 31 de março de 2014.

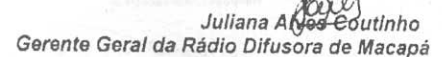

Ananilson Costa de Sousa
Pregoeiro/PRODAP

RDM

Juliana Alves Coutinho

JUSTIFICATIVA Nº 002/2014 - CPL - RDM

HOMOLOGO
Macapá AP, 27/03/2014.


Juliana Alves Coutinho
Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá

Processo nº 20.000.004/14
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicada: Companhia de Água Esgoto do Amapá - CAESA
Valor Estimado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Fonte de Recursos: Programa: Gerenciamento Administrativo; Código: 2387
Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos, Categoria econômica: 339039 - Fonte 101.
Objeto: Fornecimento de água para esta Rádio Difusora de Macapá.

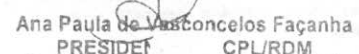
Senhora Gerente,

Justifica-se a presente inexigibilidade de procedimento licitatório para custear despesas com fornecimento de água para esta RDM pela Companhia de Água Esgoto do Amapá - CAESA, durante o exercício de 2014, com amparo no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, por inviabilidade de competição conforme preceitua o fundamento legal.

Fez-se a opção pela adjudicação por ser a única prestadora de serviços neste ramo no Estado do Amapá, estando o valor estimado compatível com a dotação orçamentária.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração Pública é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 002/2014 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 14 de Março de 2014.


Ana Paula de Vasconcelos Façanha
PRESIDENTE CPL/RDM

JUSTIFICATIVA Nº 006/2014 – CPL – RDM

HOMOLOGO
Macapá AP, 21/03/2014.

Juliana Alves Coutinho
Gerente Geral da Rádio Difusora de Macapá

Processo nº: 20.000.012/14

Assunto: Inexigibilidade de procedimento licitatório

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: Secretaria da Fazenda do Estado do Amapá

Valor estimado: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Fonte de recursos: Programa: Gerenciamento Administrativo, Código: 2387

Elemento de Despesa: 339047; Fonte: 240.

Objeto: Pagamento do ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS).

Senhora Gerente,

Justifica-se a presente inexigibilidade de procedimento licitatório para custear despesas com pagamento do ICMS, com amparo no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, por inviabilidade de competição conforme preceitua o fundamento legal.

A referida alocação de recursos é necessária para cumprimento das obrigações tributárias desta Emissora, cuja base de cálculo incide uma alíquota de 12% do Recurso Próprio.

Para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração é que apresentamos à Vossa Senhoria a Justificativa nº 006/2014 para que seja homologada, bem como a divulgação da mesma no D.O.E, a fim de que produza a eficácia do ato (art. 26 da Lei nº 8.666/93).

Macapá, 20 de Março de 2014.

Ana Paula de Vasconcelos Façanha
PRESIDENTE DA CPL/RDM

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 059/2014 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 052/2014 - PROGRAD/UEAP, 17 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **Driss Wagner Pantoja Pena**, Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Universidade do Estado do Amapá, nos termos do art. 4º, da Lei nº. 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto nº. 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento da UEAP.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0107, Ação: 2440, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá

ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu recebimento.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar pessoalmente, prestação de Contas dos recursos recebidos, na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, em até 10 (dez) dias úteis, contando do término do prazo de aplicação constante do art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de março de 2014

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Reitora

PORTARIA N. 061/2014 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a Lei n. 1.743 de 29 de abril de 2013, Art. 12, parágrafos 1º e 2º que trata da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

Considerando a Resolução n. 058/2014 de 13 de março de 2014, que aprova o Regimento da CPPD e,

Considerando a decisão do Conselho Superior Universitário- CONSU, quanto a indicação dos membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Edital e realização da eleição para seleção dos professores que integrarão a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade do Estado do Amapá:

- Luciano Araújo Pereira
- Marineide Pereira de Almeida
- Perseu da Silva Aparício

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Reitora

EDITAL Nº 002/2013 - PSS DOCENTES

CONVOCATÓRIA 04

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados para se apresentarem no dia 27/03/2014 (no horário de 15h a 18h), na Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, localizada no Campus I da UEAP, à Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 002/13), munidos dos documentos previstos no

Edital. O NÃO COMPARECIMENTO no dia determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA, podendo ser chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

LLE-02	Sandra Mesquita dos Santos Fernandes	4º lugar	Classificado
LLE-02	Minelva Medeiros dos Reis	5º lugar	Classificado

Macapá/AP, 26 de março de 2014

Joana D'Arc Tork de Oliveira
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Decreto Nº0675/2013

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença de Instalação Destinada à obras de reabilitação e ampliação do Sistema de abastecimento de água do Distrito de Anauerapucu, no município de Santana, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 26 de Março de 2014.

Engº. RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença de Instalação que destina-se à implantação do Sistema de abastecimento de água do Distrito de Ilha de Santana, município de Santana, Estado do Amapá, compreendendo as unidades de captação superficial de água bruta (Rio Amazonas), adução e elevatória de água bruta, tratamento, reservação, redes de distribuição e ligações domiciliares.

Macapá/AP, 25 de março de 2014.

Engº. RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente / CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença de Instalação que destina-se à obra de Construção de um prédio para o funcionamento da nova Sede do Escritório da CAESA, na cidade de Macapá, município de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá/AP, 25 de março de 2014.

Engº. RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente / CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, Licença Prévia que concerne aos estudos e projetos voltados a futura implantação de obras de reabilitação e ampliação do Sistema de abastecimento de água do Distrito do Coração, no município de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 21 de Março de 2014.

Engº. RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 056/2012 CAESA

PELA CONTRATADA: CAESA - - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATANTE: CONSTRUTORA PRADA LTDA. ME.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo tem por visa formalizar o encerramento do Contrato nº 056/2012 celebrado entre a CAESA e a empresa CONSTRUTORA PRADA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.927.780/0001-31, com sede na Av. Procópio Rola, nº 1645, Bairro Santa Rita, Macapá/AP, uma vez que transcorrido o prazo de vigência e a referida empresa não cumpriu integralmente o objeto contratual.

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL DO ENCERRAMENTO

Decorrido o prazo de vigência contratual, a contratada deixou de executar integralmente o objeto relativo ao Contrato nº 056/2012, não atendendo as condições determinadas e especificadas no instrumento convocatório e seus anexos.

Cláusula Terceira - DAS PENALIDADES

Ante o descumprimento do Contrato nº 056/2012, pelas razões de fato e de direito constantes no Processo Administrativo 2013/70168 e 2014/1827, que integra o presente Termo, aplica-se a pena de **MULTA** correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, na forma da Cláusula Décima Primeira, 11.1.1, no valor de R\$ 136.570,81 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos). Bem como, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de **02 (DOIS) ANOS**, na forma do inciso III, da Cláusula Décima Primeira.

Macapá, 27 de março de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

Fundações Estadual

FCRIA

Inailza Rosário Barata Silva

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2014 CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.0085/2014

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 28/03/14

Inailza Rosário Barata Silva
Diretora Presidente - FCRIA

Pregão Eletrônico nº 003/2014 CPL-FCRIA

Data de realização: 20/03/2014

Hora: 08:30 horas

Objeto: Contratação de empresas especializadas (pessoa jurídica) para a execução de Cursos de Qualificação Profissional (Web Designer) segundo o Convênio nº 6000.0065086.11.2/PETROBRAS/GEA/FCRIA referente ao Projeto "ADOLESCENTE DE BRAÇOS DADOS COM A CIDADANIA SOCIAL", conforme descrito no Anexo I ao presente Edital - Termo de Referência.

Licitante Vencedor: I.M. ANDRADE LTDA - ME.
Valor Total: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Macapá-AP, 27 de março de 2014.

ALBINO LUTIANO DA COSTA BRITO
Pregoeiro/FCRIA
Portaria nº 037/2014

FAPEAP

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

PORTARIA

(P)Nº07/2014 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeado pelo decreto de nº 3331, de 17 de junho de 2013 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 11, da lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009.

Considerando a necessidade de se constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP;

Considerando a necessidade de criar estrutura para as rotinas de manutenção administrativa e procedimentos licitatórios pertinentes à contratação de serviços

e compras, no âmbito desta Instituição.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, com vigência de 12 (doze) meses a contar 27/03/2014 a 27/03/2015, composta de 03 (três) servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Titulares:

Eronias Torrinha da Silva - Presidente;

Alana Marcia Magalhães Dias - Membro;

Jefferson Costa de Castro - Membro;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO AMAPÁ, em Macapá, AP, 27 de março de 2014.

Terezinha de Jesus Soares dos Santos

Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Moisés Souza

LEI Nº 1.794, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013
Autor: Poder Executivo

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá manteve e eu, nos termos do disposto no art. 107, § 8º, da Constituição Estadual, promulgo o seguinte dispositivo da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013:

Art. 7º

§ 1º

§ 2º

§ 3º Fica autorizado em razão de autonomia administrativa, financeira e orçamentária por ato próprio dos poderes, ao Ministério e ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, abertura de Crédito Suplementar, os valores apurados no balanço patrimonial do exercício anterior.

Macapá - AP, 31 de março de 2014.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

LEI N.º 1.808, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre transporte alternativo de passageiros e cargas em veículos tipo caminhonetes, "vans" e similares no âmbito intermunicipal no Estado do Amapá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá manteve e eu, nos termos do disposto no art. 107, § 8º, da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Transporte Alternativo Intermunicipal de passageiros e cargas, no território do Estado do Amapá, através de veículos do tipo Caminhonetes, "Vans" e similares, que se regerá pelas normas pertinentes à matéria dos transportes em geral e, no particular, pelas disposições da presente Lei.

§ 1º Para efeitos deste artigo considera-se Transporte Alternativo de passageiros e cargas o serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na modalidade fretamento, que será prestado por empresas ou profissionais autônomos reunidos em cooperativas, e visa satisfazer as necessidades de deslocamento intermunicipal dos cidadãos em áreas não atendidas à contento pelos padrões operacionais técnicos de preço e qualidade dos serviços de transportes de passageiros vigentes e de difícil acesso, em face das condições de precariedade das estradas.

§ 2º As caminhonetes autorizadas à prestação deste

serviço são as de cabine dupla, com lotação para 05 (cinco) passageiros e carroceria para transporte de cargas. Consideram-se "VAN" e similar, os veículos de fabricação nacional ou importados, que tenham capacidade mínima de 7 (sete) passageiros e máxima de 20 (vinte), dotados dos requisitos de segurança e especificações técnicas exigíveis para que funcionem no transporte de passageiros, conforme as normas legais pertinentes.

Art. 2º. O Transporte Alternativo Intermunicipal de passageiros se destina ao atendimento em caráter suplementar ao transporte coletivo geral e especial, ponto a ponto, e será prestado exclusivamente a grupos de pessoas organizadas, que embarquem ou desembarquem, em locais diferentes daqueles autorizados como pontos de táxi ou para os coletivos gerais e especiais.

§ 1º O serviço instituído poderá ser contratado entre usuário e operador e ter horário e itinerário livremente convencionados pelos contratantes onde, grupo de pessoa organizadas considera-se tal estipulação.

§ 2º Os itinerários deverão ser informados a Secretaria Estadual de Transportes.

§ 3º Os passageiros e cargas serão identificados, sendo a empresa e/ou cooperativa informada previamente destas identificações.

§ 4º É proibido o transporte de menores desacompanhados dos pais e/ou responsáveis, salvo com apresentação de autorização judicial.

§ 5º É proibido o transporte de armamentos, munições, combustíveis, animais silvestres, e quaisquer produtos ilícitos.

§ 6º Durante o percurso, é proibido aos passageiros o consumo de bebidas alcoólicas e cigarros.

Art. 3º. Para exercício regular das atividades previstas no Art. 1º, as empresas, ou profissionais autônomos reunidos em cooperativas, deverão se cadastrar junto à SETRAP - Secretaria de Transportes do Estado do Amapá, observadas as normas pertinentes aos transportes intermunicipais, de manter os registros individualizados, assim como de expedir toda documentação que ateste a regularidade do prestador de serviços.

Art. 4º. Deverão os órgãos competentes fixar:

I - Habilitação específica para condução do transporte de passageiros, privativa de proprietário do veículo, portador de carteira de motorista profissional, que deverá ser renovada anualmente, ou no caso de substituição de equipamento.

II - O serviço prestado será remunerado por tarifas diferenciadas, nunca inferiores a uma vez e meia às tarifas praticadas, por linha, no sistema convencional.

III - O prestador de serviço obedecerá às mesmas obrigações fiscais, sociais e de pagamento de taxas, bem como a cobertura de todos os seguros exigidos para as empresas que operem o sistema convencional de transporte coletivo.

Art. 5º. Não será admissível para o serviço de Transporte Alternativo, o uso de veículo com idade superior a cinco (5) anos, contados a partir da data de fabricação, sendo permitida a substituição do mesmo por outro de iguais características e de idade igual ou inferior a do substituído.

Art. 6º. Na aplicação desta Lei e na prestação dos correspondentes serviços observar-se-ão, especialmente:

I - As Leis que regulam a repressão ao abuso econômico e a livre concorrência;

II - As normas de Defesa do Consumidor;

III - A legislação trabalhista vigente;

§ 1º Os veículos que operarem o serviço instituído no art. 1º deverão apresentar em suas laterais:

I - Nome da cooperativa ou empresa

II - Número do veículo

III - Telefone para reclamação

§ 2º Ostentar dados definidos pelas normas regulamentares de comunicação e identificação visuais.

§ 3º Deverão possuir seguro obrigatório e apólice de seguro a favor dos passageiros e de terceiros em valor a ser estipulado.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir Código disciplinar próprio do serviço fixando obrigações e penalidades.

Art. 8º. Os infratores dos dispositivos contidos nesta Lei, e demais normas complementares ficam sujeitos, progressivamente e, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, às seguintes penalidades:

I - Advertência escrita;

II - Multa, agravada no caso de reincidência;

III - Retenção do veículo;

IV - Apreensão do veículo;

V - Suspensão temporária, por prazo não superior a 30 dias, da permissão de exercício do Transporte Alternativo.

VI - Proibição do exercício do Transporte autorizado por esta Lei.

§ 1º As penalidades referidas neste artigo, serão objeto de regulamentação pelo Executivo Estadual, através de órgão competente, bem como instituir Código Disciplinar próprio do serviço, obrigações além de especificar o valor e a destinação do produto das referidas penalidades.

§ 2º A condução das Caminhonetes, Vans ou similares em desacordo com as normas contidas nesta Lei será considerado exercício ilegal de profissão sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Art. 9º. O Poder Executivo promoverá a regulamentação desta Lei, estabelecendo as normas necessárias ao seu cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua vigência e estabelecerá os procedimentos administrativos e os agentes públicos para a sua aplicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 31 de março de 2014.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

LEI Nº 1.809, DE 31 DE MARÇO DE 2.014.

Institui o Programa de Saúde Móvel do Coração no Estado do Amapá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá manteve e eu, nos termos do disposto no art. 107, § 8º, da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Saúde Móvel com a finalidade de prestar assistência médica na especialidade de cardiologia à população carente no Estado, intitulado "Coração Itinerante".

Art. 2º. O Programa a que se refere o art. 1º visa atender principalmente a população de baixa renda, que não tem condições de realizar exames cardíacos fundamentais para identificação de alguma anomalia, além da prevenção a infartos e outras complicações.

Art. 3º. O atendimento da população alvo será feito através de veículos de transporte constituído de carreta, especialmente adaptada para esta finalidade, que irá percorrer bairros e municípios do Estado, seguindo cronograma a ser elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA, órgão ao qual estará subordinado, que definirá data, horário e local para realização do respectivo atendimento e exames necessários, observada a capacidade do atendimento móvel.

Parágrafo único. O veículo a ser utilizado será uma carreta traçada que deverá ser equipada e adequada com os equipamentos capazes de realizar os seguintes exames: eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico, contendo ainda, aparelhos para avaliação de glicemia, colesterol, circunferência abdominal e peso.

Art. 4º. Para a consecução do objetivo previsto na presente Lei a Secretaria de Estado da Saúde - SESA deverá formar equipes multiprofissionais, compostas de médicos, enfermeiros, assistentes sociais, nutricionistas, técnicos em enfermagem e auxiliares, que não só atenderão os pacientes, como prestarão o serviço de informação das possíveis causas de problemas cardíacos.

Art. 5º. A Secretaria de Estado da Saúde será responsável por todas as ações que deverão ser desenvolvidas para a implementação do referido programa no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas, para a consecução das ações/atividades previstas nesta Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, podendo ser suplementado de acordo com a legislação vigente.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de março de 2014

Deputado MOISES SOUZA
Presidente

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

NOTIFICAÇÃO Nº. 023/2013/TCE-AP

PROCESSO Nº.: 002768/1999-TCE/AP

RESPONSÁVEL: Juarez Gomes

ASSUNTO: Imputação de débito para recolhimento aos cofres Públicos do Município de Pedra Branca do Amapari

RELATOR: Conselheiro Pedro Aurélio Penha Tavares

Para cumprimento da determinação proferida por meio do Acórdão nº. 029/2013-TCE/AP, referente ao processo acima identificado, que trata da Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício financeiro de 1998, a Secretaria Geral deste Tribunal, nos termos do que dispõe o art. 112, III, da Constituição Estadual c/c art. 26, IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº 010/95, NOTIFICA o Senhor Juarez Gomes, na qualidade de responsável pelas citadas contas à época, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, RECOLHA aos Cofres Públicos do Município de Pedra Branca do Amapari, o valor de R\$ 493.738,23 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), valor atualizado monetariamente no mês de setembro de 2013 e conforme art. 44, da Lei Complementar nº 010/95-

TCE/AP c/c art. 21, § 3º, do Regimento Interno do TCE/AP, devendo comprovar esses recolhimentos perante esta Corte de Contas.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em Macapá, 28 de março de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da capital

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1.ª CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE N. MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº. ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.90

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE DESPEJO

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0021513-46/2012 8.03.0001

Ação: AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUEIS E ACESSÓRIOS DA LOCAÇÃO

Parte Autora: ROBERTA GARCIA BEZERRA
Advogado(a): MARCELO FERREIRA LEAL - 370AP
Parte Ré: MARIA DE LOURDES MOREIRA DA SILVA e outros
Advogado(a): VERA DE JESUS PINHEIRO - 63AP

Citação da parte ré, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, e de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar o pedido, por intermédio de advogado, ciência de que se assim não o fizer, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme dispõe o art. 319 do CPC. Tratando-se de despejo por falta de pagamento de alugueres, poderá a parte ré evitar a rescisão da locação, requerendo, no prazo para resposta, autorização para pagar o débito atualizado, mediante depósito judicial, nos termos do art. 62 da Lei 8.245/91, ressalvada a eventual hipótese do parágrafo único do mesmo artigo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR DO DÉBITO LOCATÍCIO

R\$ 14.925,29 -

R\$ 239,44 (custas processuais) =

TOTAL: R\$ 15.164,73

Parte Ré: CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº. ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.908-450 - Estado do Amapá

MACAPÁ, 19 de outubro de 2013

(a) MARCELO FERREIRA LEAL
Juiz(a) de Direito

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 017/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 27/03/2014.

DRª. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº.: 3009178/2013-MP-AP

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: Participação de servidor do Ministério Público do Estado do Amapá, no 9º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

VALOR TOTAL: R\$ 3.595,00 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais).

RECURSO: Programa 03.091.0142.2.797 - Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, Fonte: 101-Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do Instituto Negócios Pública do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, no valor acima, referentes à participação de servidor do MPAP, no 9º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Considerando que o Instituto referenciado é responsável em ministrar o congresso, sendo a única empresa a oferta-lo, detendo vasta experiência no ramo. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 27 de março de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-AP, interino.

PREGOEIRO - Portaria nº. 0124/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 020/2014-MPAP
VALOR GLOBAL: R\$ 1.222,00
TIPO: Menor Preço Global.
DATA DE ABERTURA: 26/03/2014
HORA: 10:00h
OBJETO (resumido): Aquisição de Material Permanente do tipo: Cadeira Giratória com Ergonomia, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.

PROCESSO: 3001059/2014-MPAP

EMPRESA/VENCEDORA

CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.228.674/0001-00
VALOR TOTAL R\$ 1.222,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto a licitante vencedora do certame com o respectivo valor total acima mencionado conforme decisão registrada na ata da sessão do dia 26/03/2014.

Macapá-AP, 27 de março de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial.

nº 020/2014 – realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu na sessão do certame supra-epigrafado, do dia 26/03/2014, às 10:00h, que declarou **VENCEDORA** do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 27 de março de 2014.
Homologo, na forma da lei 8.666/93 e
Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

Dra. Eldete Silva Aguiar
Promotora de Justiça
Diretora-Geral

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 004/2014-MPAP

OBJETO: Aquisição de combustível para atender a Promotoria de Pedra Branca.

Nº DO PROCESSO: 3008021/2013-MPAP.

MODALIDADE: Termo de Justificativa nº 009/2014.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: E. O. SILVA

NOTA DE EMPENHO: 0122/2014-MPAP

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: A presente Carta Contrato terá de vigência de 2 (dois) meses a partir de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 13/03/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Sr. Elias Oliveira Silva, representante legal.

Macapá, 26/03/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2008-MPEA

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação Excepcional do Contrato nº 036/2008-MPEA

OBJETO DO CONTATO: Manutenção Predial – Macapá e Santana

Nº DO PROCESSO: 3008772/2013-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 029/2008-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: J. V. Reforma Ltda ME.

NOTA DE EMPENHO: 0763/2013-MPAP.

VALOR DO ADITIVO: R 266.620,44 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 19/12/2013 até 18/06/2014.

DATA ASSINATURA: 17/12/2013.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e, pela Contratada: Sr. Nilson Jorge Silva Machado, representante legal.

Republicado por haver incorreções

Macapá, 27/03/2014.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

PREGOEIRO – PORTARIA 124/2013-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3001240/2014-MPAP

Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2014-MPAP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data da Abertura: 14/04/2014 (SEGUNDA-feira)

Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)

LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 – CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo do tipo: (Suprimentos de Informática), para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Minuta do Contrato e anexos deste Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 02/04/2014) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br.

O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 AS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br

MACAPÁ-AP, 27 de março de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro Oficial/MPAP

Publicações Diversas

CLIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Torna público que recebeu IMAP, a Licença de Operação nº054/2014, para atividade de Comércio e Manutenção de ar condicionado, situada Av. Pedro Lazarino nº1737, Município: Macapá/ AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS
Torna público que requereu ao IMAP, a Licença de Operação, para atividade de Produção de carvão Vegetal, situada No P.A. Pancada do Camaipi, lote 44, Zona Rural, Mazagão/AP, não foi determinado estudo de impacto ambiental

JOSÉ WILMAR BONFATTI DE LIMA

CPF nº 298.196.529-87

Processo nº 4000.627/2013

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 681/2013 para o transporte rodoviário de combustíveis com a utilização de veículo para todo Estado do Amapá, período 2013/2016.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ
Av. Mendonça Júnior, 2236 Santa Rita – Fone: (96) 3223-9409

EDITAL CRO-AP Nº 03/2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no uso de suas atribuições regimentais vem, por meio deste, RETIFICAR O edital nº. 02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5679 de 25 de março de 2014 e CONVOCAR os profissionais da Odontologia do Amapá, inscritos nesta jurisdição, quites com a Tesouraria no exercício 2013 para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL, que será realizada no dia 04 de abril de 2014, na sede deste Regional sito à Avenida Mendonça Junior, 2236 - Santa Rita, com a maioria dos inscritos até 30 de dezembro de 2013, às 09h00min, em primeira convocação e às 09h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de apreciar o Processo CRO-AP-Nº 38/2014 de Prestação de Contas do CRO/AP exercício 2013.

Macapá-AP, 31 de Março de 2014.

Moisés Pereira dos Santos, CD.
Presidente do CRO-AP

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA DO AMAPARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 13.539/2013

CARTA CONVITE Nº. 002/2014-CPL/PMPBA

OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola São Pedro.

FIRMA VENCEDORA: NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. – ME

CNPJ Nº 08.571.777/0001-18.

VALOR: R\$ 136.752,73 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)

PROCESSO: 13.575/2013

CARTA CONVITE Nº. 003/2014-CPL/PMPBA

OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Erica Daniela.

FIRMA VENCEDORA: CONEC – CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA. – ME
CNPJ Nº 34.939.397/0001-01.

VALOR: R\$ 147.452,86 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

PROCESSO: 13.562/2013

CARTA CONVITE Nº. 004/2014-CPL/PMPBA

OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Rute da Silva Neves.

FIRMA VENCEDORA: BAUHAUS INCORPORAÇÃO, CONST. E SERVIÇOS - ME
CNPJ Nº 01.742.174/0001-92.

VALOR: R\$ 146.477,57 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Pedra B. do Amapari, Ap, 27 de Março de 2014.

Marcos Aurelio G. de Sousa
Presidente da CPL/PMPBA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRA BRANCA DO AMAPARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014-PMPBA
PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari como CONTRATANTE e a Empresa CONEC – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA., como CONTRATADA, para fins nele declarados.
FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Contrato tem por Fundamento Legal os dispositivos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e Carta Convite nº 003/2014-CPL/PMPBA
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ERICA DANIELA.
PREÇO GLOBAL: Pelos serviços objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 147.452,86 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.51 (Obras e Instalações), FONTE: Próprios.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura e publicação do presente instrumento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014-PMPBA
PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari como CONTRATANTE e a Empresa BAUHAUS INCORPORAÇÃO, CONST. E SERVIÇOS - ME, como CONTRATADA, para fins nele declarados.
FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Contrato tem por Fundamento Legal os dispositivos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e Carta Convite nº 004/2014-CPL/PMPBA
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RUTE DA SILVA NEVES.
PREÇO GLOBAL: Pelos serviços objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 146.477,57 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.51 (Obras e Instalações), FONTE: Próprios.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura e publicação do presente instrumento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014-PMPBA
PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari como CONTRATANTE e a Empresa NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. - ME, como CONTRATADA, para fins nele declarados.
FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Contrato tem por Fundamento Legal os dispositivos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e Carta Convite nº 002/2014-CPL/PMPBA
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO.
PREÇO GLOBAL: Pelos serviços objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 136.752,73 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.51 (Obras e Instalações), FONTE: Próprios.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura e publicação do presente instrumento.

Pedra Branca do Amapari, Ap, 31 de Março de 2014.

GENIVAL GEMALVES SANTANA
Prefeito Municipal